



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.610

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria, Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANTI'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS-EDITAL
Do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-AVISO DE LICITAÇÃO
Da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

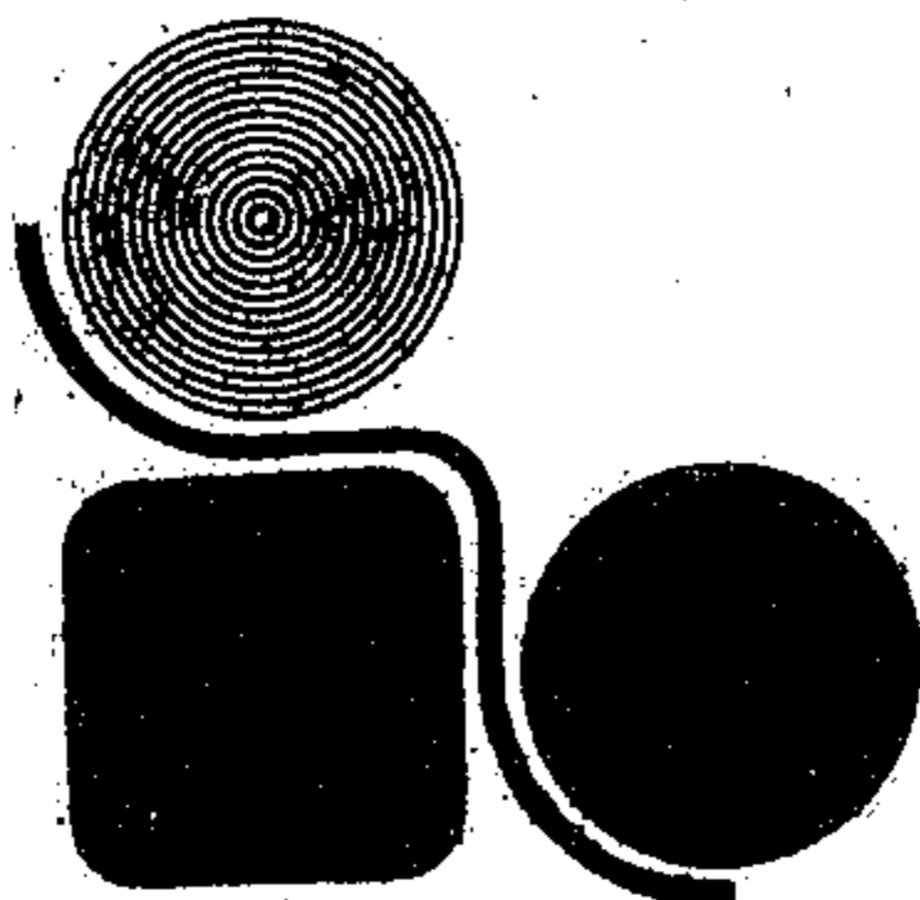
CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 001/93
Da Prefeitura Municipal de Trairão

EDITAIS-CONCURSOS PÚBLICOS Nºs. C-61 E C-62 - HABILITAÇÃO DE MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS E ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear NELSON RIBEIRO PANTOJA FILHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de dezembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear CASSANDRA MARIA SKELDINE PINHEIRO CENTENO de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter sido com incorreção no DOE nº 27.589, de 08.11.93. CP93/0125814-6

* DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
O Governador do Estado,

RESOLVE:
Nomear ADRIANA ESTÁCIO O' DE ALMEIDA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter sido com incorreção no D.O. nº 27.590 de 09.11.93. CP93/0125916-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.603, de 29 de novembro de 1993, referente ao Decreto nº 2042, de 22 de novembro de 1993, concernente ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.021	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	148.000
			3113.00	11.101	1.276.000
			3251.00	11.101	3.349.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	609.000
T O T A L					5.382.000

Lê-se:

Art. 2º - Os recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.021	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.101	148.000
			3113.00	11.101	1.276.000
			3251.00	11.101	3.349.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	609.000
12102.01024952.147	Encargos com Inativos Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3251.00	11.101	3.349.000
T O T A L					5.382.000

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.603, de 29 de novembro de 1993, referente ao Decreto nº 1999, de 03 de novembro de 1993, concernente ao Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

Onde se lê:

Art. 1º Fica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19200.03090452.810	Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf. Correntes	3211.01	11.101	76.652
				11.201	307.693

Lê-se:

Art. 1º Fica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19200.03090451.810	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	Transf. Correntes	3211.01	11.101	76.652
				11.201	307.693

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 16.6221/93 - SEAD

ORGO INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC

EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº C-61

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 03247283/0001-74, comunica aos interessados que realizará o Concurso Público de Provas, para o provimento de 287 (duzentos e oitenta e sete) cargos de Professor, da classe de Atividades Docentes, Código SEP-M-AD-401, para a habilitação de MAGISTERIO DE 1º E 2º GRAUS, em consonância com as cláusulas deste Edital.

CLAUSULA I - MODALIDADE

Concurso Público de Provas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 34, da Constituição, do Estado do Pará.

CLAUSULA II - CARGO E NUMERO DE VAGAS

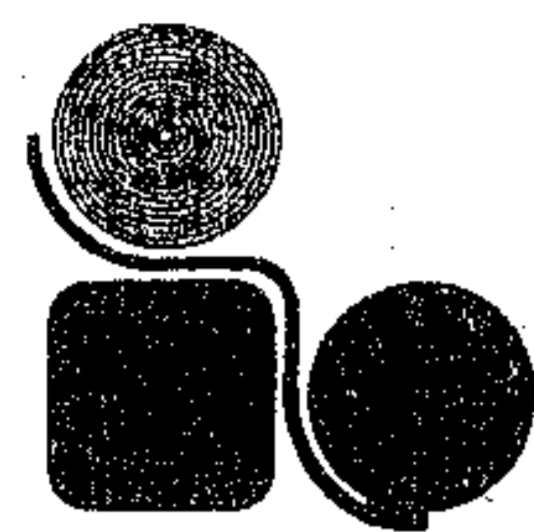
2.1 - O Concurso objetiva o provimento de 287 (duzentos e oitenta e sete) cargos de PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS, do NÍVEL AD-4, do quadro de cargos de SEDUC, provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, distribuídos pelos Municípios abaixo discriminados pertencentes ao pólo e região de Santa Izabel do Pará. Deste total e por disciplina, nos termos das Constituições Federal e Estadual, 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais, como demonstrado no quantitativo de vagas.

2.1.1 - Disciplina : PORTUGUES

PÓLO: SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - Nº DE VAGAS DO PARÁ	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
ACARA	02
BENEVIDES	08
BUJARU	08
CASTANHAL	08
CONCORDIA DO PARÁ	08
IGARAPE-AÇU	07
MARALHEAS BARATA	05
MARAPANIM	04
SANTA BARBARA	01
SANTA IZABEL DO PARÁ	06
SANTA MARIA DO PARÁ	03
SÃO CAETANO DE OQUELHAS	01
TERRA ALTA	01
TOME AÇU	05
VIGIA	04
TOTAL	68

2.1.2 - Disciplina : MATEMATICA

PÓLO : SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - Nº DE VAGAS DO PARÁ	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
ACARA	02
BENEVIDES	05
CASTANHAL	01
COLARES	02
CONCORDIA DO PARÁ	03
CURUCA	02
IGARAPE-AÇU	01
INHANGAPI	02
IRITUITA	03
MARAPANIM	03
MARAPANIM	01
SANTA IZABEL DO PARÁ	02
SANTA MARIA DO PARÁ	01
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	01
TERRA ALTA	02
TOME AÇU	03
VIGIA	02
TOTAL	44



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX. 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 6.743,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 20.592,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 3.706,00
Preço por página	CR\$- 733.788,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 415,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 150,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 65,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos Interessados.

2.1.3 - Disciplina : QUINICA

POLO : SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - DO PARA	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
-- ACARÁ	01	--
-- BENEVIDES	01	--
-- BUJARU	01	--
-- CASTANHAL	02	--
-- COLARES	01	--
-- CONCORDIA DO PARA	01	--
-- INHANGAPÉ	01	--
-- MARAPANIM	01	--
-- SANTA BARBARA	01	--
-- SANTA IZABEL DO PARA	01	--
-- SANTA MARIA DO PARA	01	--
-- SANTO ANTONIO DO TAUÁ	01	--
-- SÃO FRANCISCO DO PARA	01	--
-- TOMÉ AÇU	01	--
TOTAL	15	00

2.1.4 - Disciplina : GEOGRAFIA

POLO : SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - DO PARA	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
-- ACARÁ	01	--
-- BENEVIDES	06	--
-- BUJARU	02	--
-- CASTANHAL	07	--
-- COLARES	01	--
-- CONCORDIA DO PARA	02	--
-- CURUCA	02	--
-- IGARAPÉ-AÇU	02	--
-- MAGALHÃES BARATA	01	--
-- MARAPANIM	06	--
-- MARAPANIM	01	--
-- SANTA BARBARA	01	--
-- SANTA IZABEL DO PARA	05	--
-- SANTA MARIA DO PARA	05	--
-- SANTO ANTONIO DO TAUÁ	02	--
-- SÃO CAETANO DE OQUEVELAS	01	--
-- TERRA ALTA	01	--
-- TOMÉ AÇU	02	--
TOTAL	48	00

2.1.5 - Disciplina : HISTÓRIA

POLO : SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - DO PARA	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
-- ACARÁ	02	--
-- BENEVIDES	08	01
-- BUJARU	02	--
-- CASTANHAL	09	01
-- COLARES	01	--
-- CONCORDIA DO PARA	03	--
-- CURUCA	02	--
-- IGARAPÉ-AÇU	05	--
-- MAGALHÃES BARATA	01	--
-- MARAPANIM	02	--
-- MARAPANIM	01	--
-- SANTA BARBARA	01	--
-- SANTA IZABEL DO PARA	04	--
-- SANTA MARIA DO PARA	05	--
-- SANTO ANTONIO DO TAUÁ	01	--
-- SÃO CAETANO DE OQUEVELAS	01	--
-- TERRA ALTA	01	--
-- TOMÉ AÇU	02	--
-- VIGIA	04	--
TOTAL	55	02

2.1.6 - Disciplina : BIOLOGIA

POLO : SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - DO PARA	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
-- ACARÁ	01	--
-- BENEVIDES	01	--
-- BUJARU	01	--
-- CASTANHAL	05	--
-- COLARES	01	--
-- CONCORDIA DO PARA	02	--
-- CURUCA	01	--
-- IGARAPÉ-AÇU	01	--
-- INHANGAPÉ	01	--
-- SANTA BARBARA	01	--
-- SANTA IZABEL DO PARA	02	--
-- SANTA MARIA DO PARA	01	--
-- SANTO ANTONIO DO TAUÁ	01	--
-- SÃO FRANCISCO DO PARA	02	--
-- TERRA ALTA	01	--
-- VIGIA	01	--
TOTAL	26	00

2.1.7 - Disciplina : INGLÊS

POLO : SANTA IZABEL - MUNICIPIOS - DO PARA	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
-- ACARÁ	01	--
-- BENEVIDES	01	--
-- BUJARU	02	--
-- IGARAPÉ-AÇU	01	--
-- INHANGAPÉ	01	--
-- ITITUBA	01	--
-- MBE DO RIO	02	--
-- SANTA IZABEL DO PARA	01	--
-- SANTA MARIA DO PARA	01	--
-- SÃO CAETANO DE OQUEVELAS	01	--
-- TOMÉ AÇU	03	--
-- VIGIA	01	--
TOTAL	16	00

0188

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Pág. 4

2.1.8 - Disciplina: FÍSICA

POLO : SANTA IZABEL - MUNICÍPIOS - No DE VAGAS	No DE VAGAS RESERVADAS P/ DEFICIENTES
BENEVIDES	01
BUIARU	01
CASTANHAL	03
CONCORDIA DO PARÁ	01
CURUCA	01
MARAPANIM	01
SANTA BARBARA	01
SANTA IZABEL DO PARÁ	02
SANTA MARIA DO PARÁ	01
SANTO ANTONIO DO TUAU	01
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	01
TOME ACO	01
TOTAL.....	15 00

2.2 - Não sendo preenchidas regularmente as vagas destinadas aos deficientes, por falta de inscrição de candidatos, pela não aprovação ou por ser a mesma incompatível com o exercício do cargo, no limite das vagas oferecidas, as mesmas reverterão automaticamente ao quantitativo ofertado.

CLAUSULA III - FUNDAMENTO LEGAL

A autorização legal para a realização do Concurso decorre da Lei Estadual no. 5759, de 30 de agosto de 1993 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1994), observando-se, quanto à modalidade - concurso de provas - o disposto no Art. 34, Parágrafo 10.º da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto na Constituição Federal (Art. 37, II), Lei No. 749, de 24 de dezembro de 1958 (Art. 18) e na Lei No. 5351, de 21 de novembro de 1986 (Art. 12).

CLAUSULA IV - INSCRIÇÕES

4.1 - Período: 9 (nove) a 23 (vinte e três) de dezembro de 1993.

4.2 - Local de inscrição:

13a URE
Endereço: Avenida da Constituição no 1652
Bairro Nobre, no Município de Santa Izabel do Pará

4.3 Horário: As inscrições poderão ser requeridas, nos dias úteis, no horário de 08:00 (OITO) às 12:00 (DOZE) horas e das 15:00 (QUINZE) às 18:00 (DEZITO) horas.

No último dia de inscrição serão considerados os pedidos de todos os interessados que, até às 18:00 (DEZITO) horas, hajam comparecido ao local de inscrição.

4.4 - Ao candidato portador de deficiência física ou sensorial é assegurado o direito à inscrição no presente Concurso.

4.5 - O candidato portador de deficiência deverá anexar ao pedido de inscrição, atestado médico que evidencie a compatibilidade para o exercício do cargo. Se aprovado e classificado, deverá ser submetido à inspeção de saúde oficial, que se manifestará, terminativamente, sobre a compatibilidade, através de laudo médico.

4.6 - Requisitos para Inscrição:

4.6.1 - Nacionalidade: Brasileira;

4.6.2 - Idade: Ser maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, e não atingir o limite para a aposentadoria compulsória;

4.6.3 - Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina de opção;

4.6.4 - Serviços Eleitoral e Militar: Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, militares;

4.6.5 - Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição, como ressarcimento de despesas e serviços, no valor de CR\$ 1.700,00 (um mil e setecentos e setenta reais) deverá ser paga no Banco do Estado do Pará, Agência de Santa Izabel do Pará, Conta no no período de 09 a 22 de dezembro de 1993, não sendo objeto de restituição em nenhuma hipótese.

4.7 - Procedimentos para a Inscrição:

O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, onde o candidato especificará a disciplina para a qual concorre, o que será entregue à Comissão Organizadora, acompanhado de:

4.7.1 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

4.7.2 - Original e cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena devidamente registrado, cuja habilitação específica deverá estar de acordo com a disciplina para a qual concorre;

b) Registro profissional, nos termos da Portaria no 379/89, do Ministério da Educação e do Desporto;

c) Cédula de Identidade;

d) Comprovante de regularidade com o Serviço Eleitoral, com votação em 21 de abril de 1993, ou justificativa de ausência;

e) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

4.7.3 - Duas fotografias, tamanho 3X4, de frente, iguais, recentes e nitidas;

4.7.4 - Declaração do próprio candidato de não haver sido ELIMINADO do Serviço Público Federal, de qualquer Estado, do Distrito Federal ou de qualquer Município, com a vacância decorrente de demissão, ou exoneração "ex-officio" por não satisfazer as condições do estágio probatório;

4.7.5 - Declaração de exercício da função de Professor Firmada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria do Estado de Educação ou excepcionalmente para efeitos deste Concurso, pela Unidade Regional de Educação e, na falta desta, pela Escola Sede do Município onde é domiciliado o candidato, para os efeitos da Cláusula V, a ser confirmada pela DRH/SEAD;

4.8 - As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora, até o dia 29 (vinte e nove) de dezembro que se manifestará pelo deferimento ou não das mesmas, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Estado e afixada no Quadro de Avisos da URE de Santa Izabel do Pará;

4.9 - Os candidatos, que tiverem suas inscrições deferidas, deverão comparecer ao local em que as solicitaram, no período de 03 (três) a 14 (quatorze) de janeiro de 1994, no horário de 8:00 (OITO) às 12:00 (DOZE) horas, e das 15:00 (QUINZE) às 18:00 (DEZITO) horas para, mediante exibição de documento de identidade, receber o Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado, no qual constará o local específico em que será realizada a prova;

4.10 - O Candidato que deixar de receber o seu Cartão de Identificação ou fizer falsa ou inexata declaração, terá cancelada a inscrição e anulados os atos dela decorrentes;

4.11 - No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer dessa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da Portaria específica, no horário das 8:00 (OITO) às 12:00 (DOZE) horas e das 15:00 (QUINZE) às 18:00 (DEZITO) horas, na URE de Santa Izabel do Pará.

4.12 - Os recursos que não atenderem as formalidades e os prazos estabelecidos serão rejeitados liminarmente;

4.13 - Não serão consideradas inscrições formuladas:

a) Condicionalmente;

b) Por correspondência;

c) Em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.

4.14 - A inscrição por procuração somente será aceita mediante instrumento específico, que ficará retido junto ao requerimento de inscrição.

CLAUSULA V - O CANDIDATO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

- Ao Candidato Servidor Público Estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação, não efetivo e nem em estágio probatório no serviço público, que exerça a função de Professor, na data da publicação deste Edital, em reconhecimento aos serviços prestados, é conferido 0,5 (MEIO) ponto por cada 12 (DOZE) meses de efetivo exercício até o máximo de 2 (DOIS) pontos.

CLAUSULA VI - CONTEUDOS PROGRAMATICOS DA PROVA

6.1 - Para a disciplina PORTUGUES:

LINGUA PORTUGUESA

UNIDADE I - ORTOGRAFIA

1.1 - Sistema Ortográfico vigente;

1.2 - Acentuação Gráfica;

1.3 - Ortografia e Prosódia.

UNIDADE II - MORFOLOGIA

2.1 - Estrutura e formação das palavras;

2.2 - Classes de palavras.

UNIDADE III - SINTAXE

3.1 - Frase, oração, período;

3.2 - Termos da oração;

3.3 - Período composto por coordenação;

3.4 - Classificação das orações coordenadas;

3.5 - Período composto por subordinação;

3.6 - Classificação das orações subordinadas;

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993 | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- 3.7 - Orações reduzidas;
 3.8 - Concordância nominal;
 3.9 - Concordância verbal;
 3.10 - Regência nominal;
 3.11 - Regência verbal;
 3.12 - Colocação dos pronomes oblíquos átonos.

UNIDADE IV - PARTICULARIDADES

- 4.1 - Figuras de linguagem;
 4.2 - Funções da linguagem;
 4.3 - Vícios de linguagem;
 4.4 - Denotação e conotação;
 4.5 - Discurso direto e indireto;
 4.6 - Significação das palavras;
 4.7 - Coesão textual;
 4.8 - Coerência;
 4.9 - Funções morfossintáticas dos vocábulos no contexto;
 4.10 - Pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA

UNIDADE I - GÊNEROS LITERÁRIOS

- 1.1 - Gênero lírico, dramático, épico.

UNIDADE II - QUINHENTISMO

- 2.1 - Domínio histórico;
 2.2 - Literatura jesuítica;
 2.3 - Poesia.

UNIDADE III - BARROCO

- 3.1 - Momento histórico;
 3.2 - Características;
 3.3 - A produção literária;
 3.4 - Elementos da poesia.

UNIDADE IV - ARCADISMO

- 4.1 - Momento histórico;
 4.2 - Características;
 4.3 - Produção literária.

UNIDADE V - ROMANTISMO

- 5.1 - Momento histórico;
 5.2 - Características;
 5.3 - As gerações românticas;
 5.4 - Produção literária.

UNIDADE VI - REALISMO, NATURALISMO E PARNASIANISMO

- 6.1 - Momento histórico;
 6.2 - Características;
 6.3 - Produção literária.

UNIDADE VII - SIMBOLISMO

- 7.1 - Momento histórico;
 7.2 - Características;
 7.3 - Produção literária.

UNIDADE VIII - PRE-MODERNISMO

- 8.1 - Momento histórico;
 8.2 - Características;
 8.3 - Produção literária.

UNIDADE IX - MODERNISMO

- 9.1 - Momento histórico;
 9.2 - Antecedentes;

- 9.3 - Características;
 9.4 - A Semana de Arte Moderna;
 9.5 - Os Manifestos;
 9.6 - Produção literária;
 9.7 - Produções contemporâneas.

6.2 - Para a disciplina MATEMÁTICA:

UNIDADE I - EXPRESSÕES ALGÉBRICAS

- 1.1 - Operações com Polinômios;
 1.2 - Produtos Notáveis;
 1.3 - Fatoração de Expressões Algébricas.

UNIDADE II - FUNÇÕES

- 2.1 - Função Linear;
 2.2 - Função Quadrática;
 2.3 - Função Exponencial;
 2.4 - Função Logarítmica;
 2.5 - Função Trigonométrica.

UNIDADE III - PROGRESSÕES

- 3.1 - Progressão Aritmética;
 3.2 - Progressão Geométrica;

UNIDADE IV - MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES

- 4.1 - Operação com Matrizes;
 4.2 - Cálculo de Determinantes e suas Propriedades;
 4.3 - Resolução de Sistemas Lineares.

UNIDADE V - GEOMETRIA

- 5.1 - Cálculo de Área e Perímetro das Figuras Planas;
 5.2 - Cálculo da Área total e do Volume das Figuras Espaciais;
 5.3 - Equação da Reta e da Circunferência.
 6.3 - Para a disciplina FÍSICA:

UNIDADE I - MECÂNICA

- 1.1 - Sistemas de Referência. Repouso e Movimento;
 1.2 - Velocidade e Aceleração;
 1.3 - Os Movimentos Unidimensionais com suas aplicações;
 1.4 - A Lei da Composição de Movimentos, a Independência dos Movimentos e os Movimentos no Plano com suas aplicações;
 1.5 - As Leis de Newton aplicáveis à Translação e Rotação. Forças e suas características. O Equilíbrio de Translação e Rotação. Aplicações;
 1.6 - Os Princípios de Conservação (Energia e Momentum) e suas aplicações;
 1.7 - O Oscilador Harmônico Simples e suas aplicações;
 1.8 - A Lei da Gravitação e aplicações;
 1.9 - Os Conceitos básicos e as Leis que regem o comportamento dos Fluidos ideais com suas aplicações.

UNIDADE II - CALOR E TERMODINÂMICA

- 2.1 - Temperatura, termômetros e escalas termométricas;
 2.2 - Calor: sensível e latente. Equilíbrio térmico e mudança de estado. Aplicações;
 2.3 - As Leis que regem o comportamento dos gases ideais e suas aplicações;
 2.4 - O Primeiro, Segundo e Terceiro Princípios da Termodinâmica e suas aplicações.

UNIDADE III - ONDAS

- 3.1 - Os fenômenos característicos das ondas Mecânicas e das ondas Eletromagnéticas e suas aplicações;
 3.2 - Ondas Estacionárias Vibrantes e tubos sonoros;
 3.3 - Ondas de choque;
 3.4 - Ondas de superfície.

UNIDADE IV - ÓTICA

- 4.1 - Reflexão e Refração da Luz: aplicações;
- 4.2 - Os Prismas e as Lentes e suas aplicações.

UNIDADE V - ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- 5.1 - A Lei de Coulomb e sua aplicação;
- 5.2 - Campo e Potencial elétricos e suas aplicações;
- 5.3 - Corrente Elétrica;
- 5.4 - Resistividade e Resistência, Capacitores, Geradores, Motores e suas aplicações;
- 5.5 - Os Circuitos Elétricos, as Leis de Kirchhoff e sua aplicação;
- 5.6 - Os Medidores elétricos e suas aplicações;
- 5.7 - O Campo Magnético, as Leis de Ampere e Biot-Savart e sua aplicação;
- 5.8 - Ação de campos magnéticos sobre as cargas elétricas e condutores de corrente e aplicações;
- 5.9 - A Lei de Lenz, a Lei de Faraday e suas aplicações.

UNIDADE VI - TÓPICOS DA FÍSICA MODERNA

- 6.1 - A Teoria da Relatividade Especial de Einstein, suas implicações no senso comum e aplicações;
- 6.2 - Os modelos atômicos de Thomson, Rutherford e Bohr com aplicações;
- 6.3 - O Efeito Fotoelétrico e suas aplicações;
- 6.4 - A Dualidade Onda-Partícula com aplicações;
- 6.5 - Radioatividade: Meia Vida e Vida Média, as Leis do Decaimento Radioativo, Fusão e Fissão nucleares e aplicações.
- 6.4 - Para a disciplina GEOGRAFIA:

UNIDADE I - QUESTÃO AMBIENTAL

- 1.1 - O homem e o meio ambiente;
- 1.2 - Exploração dos recursos materiais e degradação ambiental.

UNIDADE II - O CRESCIMENTO POPULACIONAL E SEUS FATORES

UNIDADE III - MOVIMENTOS POPULACIONAIS

- 3.1 - Êxodo rural: causas e consequências;
- 3.2 - Migração Pendular.

UNIDADE IV - URBANIZAÇÃO

- 4.1 - Urbanização e Industrialização;
- 4.2 - O Processo de urbanização nos países periféricos;
- 4.3 - Principais problemas dos grandes centros urbanos.

UNIDADE V - ESPAÇO AGRÁRIO

- 5.1 - Produção Extrativa e Agropecuária;
- 5.2 - Relação Espaço Agrário e Espaço Urbano - Industrial

UNIDADE VI - SISTEMAS ECONÔMICOS

- 6.1 - Capitalismo;
- 6.2 - Socialismo.

UNIDADE VII - AS MUDANÇAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO SÉCULO XX

- 7.1 - Bipolarização pós-1945;
- 7.2 - A Nova (des) ordem mundial;
- 7.3 - A formação das Megablocos econômicos.

UNIDADE VIII - AS QUESTÕES ÉTNICAS

- 8.1 - Os principais conflitos étnicos do planeta;
- 8.2 - O crescimento do xenofobismo;
- 8.3 - A questão das nacionalidades.

UNIDADE IX - AMÉRICA ANGLÓ-SAXÔNICA

- 9.1 - Formação Geográfica;
- 9.2 - Contexto sócio-econômico;
- 9.3 - Imperialismo norte-americano.

UNIDADE X - AMÉRICA LATINA

- 10.1 - Formação territorial;
- 10.2 - Principais problemas sócio-econômicos.

UNIDADE XI - ÁFRICA, ORIENTE MÉDIO, ÍNDIA E SUDESTE ASIÁTICO

- 11.1 - O espaço geográfico e o uso dos recursos naturais;
- 11.2 - O processo de descolonização e suas implicações geopolíticas.

UNIDADE XII - EUROPA

- 12.1 - Comunidades europeias - aspectos gerais;
- 12.2 - Comunidades dos Estados Independentes - contradições entre seus membros;
- 12.3 - Leste Europeu - aspectos sócio-econômicos e políticos.

UNIDADE XIII - JAPÃO E TIGRES ASIÁTICOS

UNIDADE XIV - O BRASIL NO CONTEXTO INTERNACIONAL

UNIDADE XV - O ESPAÇO BRASILEIRO DE ONTEM E DE HOJE

UNIDADE XVI - DIVISÃO REGIONAL DO IBGE

UNIDADE XVII - DIVISÃO DE REGIÕES GEO-ECONÔMICAS

UNIDADE XVIII - AMAZONIA

- 18.1 - Crescimento populacional e dinâmica espacial;
- 18.2 - A internacionalização dos recursos naturais;
- 18.3 - Os projetos de colonização;
- 18.4 - A questão indígena;
- 18.5 - Estrutura fundiária e os conflitos;
- 18.6 - Os grandes projetos.

UNIDADE XIX - NORDESTE

- 19.1 - A complexidade da questão sócio-econômica;
- 19.2 - A indústria da seca e a indústria da cheia;
- 19.3 - As sub-regiões.

UNIDADE XX - CENTRO-SUL

- 20.1 - O processo de industrialização;
- 20.2 - Urbanização;
- 20.3 - As sub-regiões.

6.5 - Para a disciplina INGLÊS:

UNIDADE I - Communication in English Through Contemporary and Specific Texts:

- 1.1 - Reading Comprehension;
- 1.2 - Writing Competence;
- 1.3 - Knowledge on English teaching methodologies (specific texts).

UNIDADE II - English grammar: recognition and usage

- 2.1 - Simple Structures:
 - . Affirmative, negative, interrogative and interrogative-negative sentences
 - . Question tags
 - . Short answers
- 2.2 - Complex structures:
 - . Active voice
 - . Passive voice
 - . Reported speech
 - . Subordination
- 2.3 - Parts of Speech:
 - . Articles: definite and indefinite
 - . Nouns: gender, number
 - . Adjectives: possessive, indefinite, comparison
 - . Pronouns: possessive, demonstrative, indefinite, relative, reflexive
- . Verbs: regular, irregular, auxiliary:
 - . Present Tenses
 - . Past Tenses
 - . Future Tenses
 - . Conditionals
- . Adverbs
- . Prepositions
- . Conjunctions

6.6 - Para a disciplina BIOLOGIA:

UNIDADE I - Citologia

- 1.1 - Constituintes orgânicos e inorgânicos celulares;
- 1.2 - Envoltórios Celulares: Membranas e Parede Celular (fisiologia, composição e estrutura);
- 1.3 - Citoplasma fundamental e figurado: estrutura e fisiologia;

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

1.4 - Divisão Celular: tipos e alterações ocorridas em cada etapa.

UNIDADE II - Corpo Humano:

- 2.1 - Anatomia e fisiologia dos sistemas;
2.2 - Histologia humana;

UNIDADE III - Genética e Embriologia:

- 3.1 - Conceitos básicos;
3.2 - Leis de Mendel: 1ª e 2ª;
3.3 - Sistemas Sanguíneos;
3.4 - Gametogênese Humana.

UNIDADE IV - Ecologia e Evolução:

- 4.1 - Ecossistemas: estrutura e fluxo de energia;
4.2 - Ciclos biogeoquímicos;
4.3 - Relações entre os seres vivos: harmônicas e desarmônicas;
4.4 - Teorias da Evolução.

UNIDADE V - Seres Vivos:

- 5.1 - Os cinco reinos: características e representantes;
5.2 - Filos animais: anatomia-fisiologia dos principais representantes;
5.3 - Reprodução e Morfo-fisiologia dos vegetais.
6.7 - Para a disciplina QUÍMICA:

- QUÍMICA INORGÂNICA

UNIDADE I - ATOMÍSTICA

- 1.1 - Número Atômico, Número de Massa, Massa Atômica;
1.2 - Isotopia, Isobaria, Isotonia, Aiotropia;
1.3 - Modelo Atômico segundo a Mecânica Ondulatória;
1.4 - Números quânticos - Diagrama de Linus Pauling;
1.5 - Regra do Hund.

UNIDADE II - CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA

- 2.1 - Classificação Periódica atual;
2.2 - Relação entre distribuição eletrônica e a posição do elemento na Tabela Periódica;
2.3 - Propriedades Periódicas e Aperiódicas.

UNIDADE III - LIGAÇÕES QUÍMICAS

- 3.1 - Ligações: Iônica e Covalente;
3.2 - Polaridade das ligações e das moléculas.

UNIDADE IV - FUNÇÕES INORGÂNICAS:

- 4.1 - Evolução dos conceitos de ácidos e bases;
4.2 - Ácidos e bases conjugadas;
4.3 - Conceito, estrutura, classificação, nomenclatura, propriedades, obtenção e importância dos ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos;
4.4 - Constante de Acidez e Basicidade;
4.5 - Força dos ácidos e das bases.

UNIDADE V - SOLUÇÕES:

- 5.1 - Sólidos e líquidos propriedades gerais;
5.2 - Sólidos Cristalinos e amorfos;
5.3 - Pressão de vapor;
5.4 - Mudanças de Estados, Regra das fases;
5.5 - Classificação das soluções;
5.6 - Concentração das soluções.

UNIDADE VI - RADIOATIVIDADE:

- 6.1 - Histórico da radioatividade;
6.2 - Lei e Cinética das Emissões;
6.3 - Natureza das radiações e seus efeitos;
6.4 - Transmutação dos elementos;
6.5 - Séries radioativas;

6.6 - Fissão e fusão nuclear;

6.7 - Radioatividade artificial;

6.8 - Elementos transurânicos;

6.9 - ^{14}C e ^{60}Co radioativo e suas aplicações.

- QUÍMICA ORGÂNICA

UNIDADE I - INTRODUÇÃO À ORGÂNICA:

- 1.1 - Conceito de Química Orgânica;
1.2 - Compostos orgânicos e inorgânicos;
1.3 - Carbono: propriedades, hibridação e estados de oxidação;
1.4 - Elementos Organógenos;
1.5 - Cadeias Carbônicas: Classificação e arranjos espaciais;
1.6 - Acidez e basicidade dos compostos orgânicos;
1.7 - Síntese das Funções Orgânicas;
1.8 - Isomeria: Conceito e Classificação - determinação do número de isômeros espaciais.

UNIDADE II - ESTUDO SUCINTO DAS FUNÇÕES ORGÂNICAS:

- 2.1 - Alifáticas: Conceito, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, preparação e fontes de obtenção natural;
2.2 - Aromáticas: Conceito, Classificação, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, preparação e fontes de obtenção. Substituintes Orto, meta e Para;
2.3 - Compostos Oxigenados: Conceito, classificação, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, processos de obtenção;
2.4 - Compostos Nitrogenados: Conceito, classificação, nomenclatura, isomeria, propriedades físicas e químicas, processo de obtenção.

6.8 - Para a disciplina HISTÓRIA

- HISTÓRIA GERAL

UNIDADE I - IDADE ANTIGA

1.1 - Grécia:

- A formação da cidade-estado grega: a pólis e o seu papel no desenvolvimento no mundo helênico;
- Atenas: desenvolvimento histórico até a hegemonia espartana;
- O século de Péricles e a afirmação ateniense sobre o mundo grego;
- Esparta: desenvolvimento histórico até a afirmação espartana sobre o mundo grego.

1.2 - Roma:

- Características gerais e evoluções da instituições sociais e políticas;
- A república romana: a expansão de Roma e as transformações econômicas, sociais e políticas;
- O império romano e a presença de Roma no mundo antigo;
- O cristianismo e sua ação inicial no império romano;
- A crise agrária do século II e a desintegração do sistema escravista.

UNIDADE II - IDADE MEDIEVAL

2.1 - O Feudalismo:

- Estrutura econômica e social - o fracionamento do poder na Europa Feudal;
- A igreja católica, a sociedade e a estrutura de poder na Europa medieval;
- As cruzadas e a dimensão econômica e política do movimento;
- O renascimento do comércio e das cidades e a formação da burguesia no final da Idade Média.

UNIDADE III - IDADE MODERNA

3.1 - A expansão Ultramarina e a Revolução Comercial:

- O Mercantilismo: sua teoria e sua prática;
- A formação dos impérios coloniais e a acumulação de capital na Europa moderna;

- A Revolução Comercial e os efeitos sobre a sociedade da Europa moderna.

3.2 - O Renascimento :

- O contexto econômico e social do Renascimento;
- O Renascimento artístico, literário e científico e a afirmação do homem moderno.

3.3 - Capitalismo e Protestantismo:

- Contexto econômico, social e político da Alemanha à época de Lutero;
- As idéias reformistas de Lutero e Thomaz Munzer;
- Calvino e o Capitalismo moderno;
- A Contra Reforma e a luta da Igreja Católica pela preservação do poder.

3.4 - O Absolutismo Monárquico:

- Fundamentação teórica e prática do Absolutismo Monárquico: a formação do Estado Moderno e a concepção do poder real.

3.5 - O Liberalismo:

- A Filosofia Liberal-Burguesa: pensamento econômico e social.

UNIDADE IV - IDADE CONTEMPORÂNEA

4.1 - O fim do Antigo Regime - A Revolução Francesa:

- Caracterização da França Pré-revolucionária;
- Significação do movimento revolucionário francês no contexto europeu dos séculos XVIII e XIX.

4.2 - A Revolução Industrial:

- A organização do Capitalismo Industrial e a história do seu desenvolvimento;
- Os reflexos sociais da Revolução Industrial;
- A Revolução Industrial e o Colonialismo do Século XIX.

4.3 - O Imperialismo:

- Características básicas do imperialismo europeu no século XIX;
- A Primeira Guerra Mundial: desenvolvimento do conflito e a sua dinâmica na economia e política mundiais;
- O Tratado de Versailles e o alinhamento europeu pós 1919.

4.4 - A Revolução Russa:

- As bases ideológicas no processo revolucionário de 1917;
- Condições sociais e pensamento marxista na Rússia revolucionária;
- A NPE e os Planos Estatais;
- A expansão da ideologia socialista.

4.5 - As Crises do Pós-Primeira Guerra Mundial:

- O fracasso do Tratado de Versailles;
- A Grande Depressão de 1929;
- A crise das democracias liberais na Europa e a ascensão do Nazi-facismo;
- A Segunda Guerra Mundial: A política de alianças e as novas estratégias econômicas, políticas no desenvolvimento do conflito.

4.6 - O Mundo Pós 1945 :

- A Guerra Fria: A política da URSS e dos Estados Unidos e a definição das áreas de influência;
- A Descolonização da África e Ásia e suas relações com o ordenamento mundial do pós-guerra;
- A América Latina atual: A questão social, o confronto ideológico e o papel da Igreja na sociedade latino americana.

-HISTÓRIA DO BRASIL

UNIDADE I - Brasil Colônia

1.1 - O Brasil na expansão Ultramarina europeia;

1.2 - Características sócio-políticas da colonização portuguesa;

1.3 - O escravismo colonial e a agroindústria açucareira;

1.4 - O papel dos jesuítas na consolidação do pacto colonial e na destruição das comunidades indígenas.

1.5 - O Brasil no governo dos Felipes (1580-1640):

- Fatores da penetração e conquista do território brasileiro;

- A pecuária, bandeiras e catequeses;

- A conquista da Amazônia, a fundação de Belém e a expedição de Pedro Teixeira;

- Missionários e colônias na Amazônia;

- A escravidão indígena;

- A resistência negra e o papel dos quilombos.

1.6 - A Restauração e a Nova Política Colonial:

- A crise comercial portuguesa: a solução minoradora;

- O enriquecimento do colonialismo português;

- A Política Pombalina e sua ação na Amazônia;

- A Revolta de Beckman no Maranhão.

UNIDADE II - O Processo da Independência:

2.1 - Tentativa de emancipação: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana;

2.2 - A transferência da Corte Portuguesa e a penetração do imperialismo inglês no Brasil;

2.3 - A Revolução Liberal do Porto e seus reflexos no Brasil;

2.4 - A Regência de D. Pedro; a ação das cortes e a reação brasileira.

UNIDADE III - O Primeiro Reinado:

3.1 - As bases de sustentação da estrutura sócio-política do Império no Primeiro Reinado;

3.2 - O Norte no contexto nacional: a Adesão do Pará ao Império;

3.3 - A abdicação.

UNIDADE IV - O Período Regencial:

4.1 - A formação dos grupos políticos e a crise da unidade nacional;

4.2 - As rebeliões provinciais: a Cabanagem e a Farrapilha;

4.3 - O jogo político e o golpe da maioria.

UNIDADE V - O Segundo Reinado:

5.1 - Bases de sustentação da estrutura sócio-política do Segundo Reinado;

5.2 - A continuação da política imperialista inglesa: a questão do tráfico, as Guerras do Prata; a Guerra do Paraguai;

5.3 - A expansão cafeeira: a transição do Trabalho escravo para o Trabalho livre;

5.4 - As transformações econômicas, sociais e políticas que viabilizaram a República.

UNIDADE VI - República:

6.1 - As oligarquias políticas e os partidos republicanos;

6.2 - A política do café e os interesses regionais;

6.3 - A época da borracha;

6.4 - Coronelismo e Mandonismo local.

6.5 - Urbanização e Industrialização:

- O processo da Industrialização e da formação da burguesia brasileira;

- A formação da classe operária no Brasil e o movimento sindical: o anarco-sindicalismo.

6.6 - O papel político da classe média.

6.7 - Os movimentos de contestação ao regime:

- Os movimentos messiânicos: Canudos e Contestado;

- O Congaço;

- O Tenentismo;

- A Revolução de Trinta.

6.8 - A Era de Vargas:

- As novas forças no poder;

- O autoritarismo de Vargas e a Revolução Constitucionalista de 32 em São Paulo;

- Legislação trabalhista e movimento sindical;

- A constitucionalização do país;

- A revolta comunista de 1935;

- O Golpe de Estado Novo.

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

- 6.9 - A Guerra Fria e seus reflexos no Brasil.
- 6.10 - O Populismo: sua caracterização e desenvolvimento - de Getúlio e Jango.
- 6.11 - O Governo Collor e o Golpe de 64:
- A nova estrutura de poder pós 64;
 - As bases de sustentação do novo regime;
 - A política sócio-econômica;
 - Os movimentos de contestação ao poder e os mecanismos de repressão do Estado.
- 6.12 - O processo de reorganização da sociedade civil e o fim do regime militar:
- A abertura política;
 - O movimento pela anistia;
 - A reorganização do movimento sindical;
 - A campanha das diretas;
 - A eleição de Tancredo Neves.

CLAUSULA VII - REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.1 - A prova terá caráter classificatório e eliminatório;
- 7.2 - A prova será avaliada na escala de zero a dez pontos e constará de uma questão de caráter discursivo, que abordará assuntos de atualidade educacional, valendo 02 (dois) pontos e de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,4 (quatro décimos) pontos cada, versando sobre o conteúdo programático detalhado na Cláusula VI;
- 7.3 - O candidato inscrito na disciplina Inglês, deverá responder a questão discursiva na língua inglesa;
- 7.4 - Na atribuição de pontos para a questão discursiva serão considerados os seguintes critérios:
- a) conhecimentos específicos do assunto;
 - b) clareza, exposição e seqüência lógica do raciocínio;
 - c) adequação da linguagem escrita;
 - d) abordagem crítica e atualizada do tema.
- 7.5 - Se o somatório de pontos nas questões objetivas for inferior a 3 (três) pontos, ressalvado o disposto na Cláusula V, desobrigará a Comissão de corrigir a questão discursiva;
- 7.6 - Na hipótese de anulação de questão de qualquer disciplina, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos. A anulação de 03 (TRES) ou mais questões de uma mesma disciplina, obriga a Comissão Organizadora a anular a prova da disciplina correspondente, por estar prejudicada a isonomia;
- 7.7 - A prova será realizada no dia 16 (dezois) de janeiro de 1994, no local indicado no Cartão de Identificação.
- 7.8 - O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, com antecedência mínima de 30 (TRINTA) minutos ao horário fixado, munido do Cartão de Identificação, Cédula de Identidade e caneta esferográfica AZUL OU PRETA;
- 7.9 - O tempo de duração da prova será de 3 (TRES) horas, cujo termo inicial e final será assinalado mecanicamente ou por qualquer outro processo. Findo o prazo de duração é dever do Fiscal certificar:

- a recusa de entrega da prova por qualquer candidato;
- o atraso na entrega da prova.

Essas duas ocorrências importam na atribuição da nota 0 (zero), em razão do que as provas devulvidas além do prazo de duração serão recolhidas em separado e a anormalidade registrada em termo próprio, assinado pelo fiscal e por 2 (dois) candidatos.

7.10 - A ausência do candidato, sob qualquer fundamento, implicará em desistência e, conseqüentemente, em sua eliminação do concurso;

7.11 - Durante a realização da prova é vedado ao candidato sob pena de eliminação:

- a) Consultar qualquer tipo de texto ou fazer uso de máquina calculadora;
- b) Ausentar-se do recinto de realização da prova, exceto acompanhado de fiscal ou membro da comissão organizadora;
- c) Valer-se de qualquer meio contrário à realização pessoal, moral e legítima da prova.

CLAUSULA VIII - CARACTERÍSTICA DO CARGO (PROFISSIOGRAFIA)

8.1 - Síntese das Atribuições:

- estabelecer objetivos de ensino compatíveis com as exigências curriculares e com os conteúdos programáticos;

- administrar aulas, aplicando e desenvolvendo métodos de ensino atualizados e adequados às características dos educandos;

- desenvolver estratégias alternativas de ensino, possibilitando desmembramento da postura crítica e investigativa do alunado;

- registrar freqüência, atividades e aproveitamento dos alunos;

- selecionar e utilizar material didático, considerando as especificidades do conteúdo e a peculiaridade dos educandos;

- zelar pela conservação do patrimônio e material escolar;

- estabelecer uma dinâmica de classe, facilitadora do processo de aprendizagem;

- participar de atividades administrativas-pedagógicas, cívicas, eventos festivos e culturais da escola;

- contribuir para o favorecimento da integração família-escola-comunidade;

- desenvolver ações articuladas com o corpo técnico e administrativo, da unidade escolar, visando a socialização de experiências e escalaras.

- incentivar o interesse do alunado para atividades ligadas à experiências científicas.

8.2 - Jornada de Trabalho: mínima de 20 horas mensais, que poderão ser alteradas, conforme necessidade da Secretaria de Estado de Educação, pelo seu titular.

8.3 - Vencimentos:

O vencimento base, mensal e atual, do nível inicial, para a carga horária de 100 horas é de CR\$ 24.936,29 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e vinte e nove centavos) acrescido de vinte por cento (20%) de hora atividade, do subsídio, dez por cento (10%) de gratificação de magistério, e oitenta (80%) do vencimento, de gratificação de nível superior, totalizando CR\$ 56.700,34 (cinquenta e seis mil, novecentos cruzeiros reais e trinta e quatro centavos).

CLAUSULA IX - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 - Será considerado aprovado, no prazo de validade do Concurso, o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (CINCO).

9.2 - Serão considerados classificados, para efeito de nomeação, os candidatos aprovados que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente, no limite das vagas estabelecidas na cláusula II deste Edital;

9.3 - Na eventualidade de ocorrer igualdade de notas, terá preferência, para efeito de classificação e nomeação, o candidato que, sucessivamente:

- a) Obtiver maior nota na questão discursiva;
- b) Possuir maior tempo de serviço na Administração Pública do Governo no Estado do Pará;
- c) Tiver mais idade.

9.4 - A classificação dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de oito dias, contados da sua homologação;

9.5 - O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, pelo prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da SEAD.

CLAUSULA X - NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 - É direito do candidato aprovado e classificado, observados os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado, constante rigorosa ordem de classificação e número de vagas ofertadas;

10.2 - O candidato concorrerá às vagas ofertadas para o Município e disciplina, de sua livre opção, a qual se considera conciliada com seu Município e compatível com sua habilitação acadêmica conforme prevê a Cláusula IV - Item 4.6.3 deste Edital;

10.3 - O candidato aprovado, classificado e nomeado, só poderá ser removido para outro Município, após 03 (TRES) anos de efetivo exercício;

10.4 - Somente serão consideradas como desistências do Concurso, aquelas expressamente formalizadas ou decorrentes da ausência de posse ou exercício do candidato aprovado, nos prazos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado.

CLAUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital a que se acha estritamente vinculada;

11.2 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste Edital de Concurso, aquele que, após o resultado desfavorável, apontar falhas que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

11.3 - Não haverá em qualquer hipótese:

- a) segunda chamada para a prova;
- b) realização da prova fora do horário e local estabelecidos;
- c) revisão de prova.

11.4 - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos;

11.5 - Será eliminado do processo seletivo, por ato do Secretário de Estado de Administração, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Organizadora, executores, fiscais ou autoridades presentes;

11.6 - A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

11.7 - Não produzirá efeito em relação aos requisitos exigidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições;

11.8 - A correção das provas será efetivada sem a identificação nominal do candidato. Atribuir-se-á a nota 0 (ZERO) à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação;

11.9 - O Concurso Público terá validade de 2 (DOIS) ANOS, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a juízo exclusivo da Administração Estadual;

11.10 - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado será necessariamente convocado com prioridade sobre novos concorrentes;

11.11 - Os atos de nomeação, posse e exercício do candidato aprovado obedecerão às disposições da Lei no 5351/86 e do Estatuto do Servidor Público Civil;

11.12 - Os casos omissos no que se refere a realização do Concurso Público, considerados pela Comissão Organizadora, serão decididos pelo Secretário de Estado de Administração;

11.13 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso C-62, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado;

11.14 - A documentação apresentada pelo candidato, para efeito de inscrição no Concurso, será retida pela Comissão Organizadora, não sendo objeto de devolução em qualquer situação;

11.15 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 1993

Antonio Alberto V. Solmei
ANTONIO ALBERTO V. SOLMEI
Secretário Adjunto da SEAD
no Exercício do Titular

0993/0123779-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO No 16.6221/93 - SEAD

ORÇÃO INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO No C-62

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 03247283/0001-94, comunica aos interessados que realizará Concurso Público de Provas, para o provimento de 238 (duzentos e trinta e oito) cargos da classe de Especialista de Educação, para as habilitações de ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL e SUPERVISOR ESCOLAR, em consonância com as cláusulas deste Edital.

CLAUSULA I - MODALIDADE

Concurso Público de Provas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 34, da Constituição do Estado do Pará.

CLAUSULA II - CARGO E NÚMERO DE VAGAS

- O Concurso objetiva o provimento de 69 (sessenta e nove) cargos de ADMINISTRADOR ESCOLAR, 84 (oitenta e quatro) cargos de ORIENTADOR EDUCACIONAL e 85 (oitenta e cinco) cargos de SUPERVISOR ESCOLAR, todos no nível EE-2, da classe de Especialista de Educação, código GEP-M-EE-102, do quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Desses totais e por Município, nos termos das Constituições Federal e Estadual, 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais, sendo 3 vagas para o cargo de Administrador Escolar, 3 vagas para o cargo de Orientador Educacional e 3 vagas para o cargo de Supervisor Escolar.

2.1.1 - SUPERVISOR ESCOLAR

POLO : SANTA IZABEL DO PARÁ

MUNICIPIOS	No DE VAGAS	No DE RESERVADAS PARA VAGAS DEFICIENTES
ACARA	03	-
BUJARU	03	-
BENEVIDES	03	-

CASTANHAL	10	01
CONCORDIA DO PARÁ	03	-
CURUCA	03	-
IGARAPE-ACU	02	-
INHANGAPI	03	-
MME DO RIO	03	-
MAGALHÃES BARATA	02	-
MARACANA	03	-
MARAPANIM	02	-
SANTA BARBARA	10	01
SANTA IZABEL DO PARÁ	03	-
SANTA MARIA DO PARÁ	03	-
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	03	-
SÃO CAETANO DE ODVELAS	03	-
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	03	-
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	04	-
TERRA ALTA	10	01
TOME-ACU	03	-
VIGIA	-	-
TOTAL	85	03

2.1.2 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

POLO : SANTA IZABEL DO PARÁ

MUNICIPIOS	No DE VAGAS	No DE RESERVADAS PARA VAGAS DEFICIENTES
ACARA	03	-
BUJARU	03	-
BENEVIDES	03	01
CASTANHAL	03	-
CONCORDIA DO PARÁ	03	-
CURUCA	02	-
IGARAPE-ACU	03	-
INHANGAPI	03	-
MME DO RIO	02	-
MAGALHÃES BARATA	03	-
MARACANA	03	-
MARAPANIM	03	-
SANTA BARBARA	10	01
SANTA IZABEL DO PARÁ	03	-
SANTA MARIA DO PARÁ	03	-
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	03	-
SÃO CAETANO DE ODVELAS	03	-
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	03	-
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	02	-
TERRA ALTA	10	01
TOME-ACU	03	-
VIGIA	-	-
TOTAL	84	03

2.1.3 - ADMINISTRADOR ESCOLAR

POLO : SANTA IZABEL DO PARÁ

MUNICIPIOS	No DE VAGAS	No DE RESERVADAS PARA VAGAS DEFICIENTES
ACARA	03	-
BUJARU	03	-
BENEVIDES	03	-
CASTANHAL	10	01
CONCORDIA DO PARÁ	03	-
CURUCA	01	-
IGARAPE-ACU	01	-
INHANGAPI	03	-
MME DO RIO	01	-
MAGALHÃES BARATA	01	-
MARACANA	01	-
MARAPANIM	01	-
SANTA BARBARA	10	01
SANTA IZABEL DO PARÁ	03	-
SANTA MARIA DO PARÁ	03	-
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	03	-
SÃO CAETANO DE ODVELAS	03	-
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	01	-
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	01	-
TERRA ALTA	10	01
TOME-ACU	03	-
VIGIA	-	-
TOTAL	69	03

2.2 - Não sendo preenchidas regularmente as vagas destinadas aos deficientes, por falta de inscrição de candidatos, pela não aprovação ou por ser a mesma incompatível com o exercício do cargo, no limite de vagas oferecidas, as mesmas reverterão automaticamente ao quantitativo ofertado.

CLAUSULA III - FUNDAMENTO LEGAL

A autorização legal para a realização do Concurso decorre da Lei Estadual no 5757, de 30 de agosto de 1993 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1994), observando-se, quanto à modalidade - concurso de provas - o disposto no Art. 34, Parágrafo 1º, da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto na Constituição Federal (Art. 37, II), Lei no 749, de 24 de dezembro de 1953 (Art. 18) e na Lei no 5351, de 21 de novembro de 1986 (Art. 13).

CLAUSULA IV - INSCRIÇÕES

4.1 - Período: 13 a 28 de dezembro de 1993

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

4.2 - Local de Inscrição :

- 13ª URE
- Endereço: Av. da Constituição nº 1652 - Bairro Nobre - Município de Santa Izabel do Pará.

4.3 Horário: As inscrições poderão ser requeridas, nos dias úteis, no horário de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 15:00 (quinze) às 18:00 (dezoito) horas;

No último dia de inscrição serão considerados os pedidos de todos os interessados que, até às 18:00 (dezoito) horas, hajam comparecido ao local de inscrição.

4.4 - O candidato portador de deficiência deverá anexar ao pedido de inscrição, atestado médico que evidencie compatibilidade para o exercício do cargo. Se aprovado e classificado, deverá ser submetido à inspeção de saúde oficial que se manifestará, terminativamente, sobre a compatibilidade através de laudo médico;

4.5 - Requisitos para Inscrição :

4.5.1 - Nacionalidade: brasileira;

4.5.2 - Idade: Ser maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, e não haver atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória;

4.5.3 - Escolaridade: Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na habilitação de Administrador Escolar, Orientador Educacional ou Supervisor Escolar, conforme a inscrição requerida pelo candidato;

4.5.4 - Serviços Eleitoral e Militar: estar em dia com as obrigações eleitorais, quando for o caso, militares;

4.5.5 - Taxa de Inscrição :

A taxa de inscrição, como ressarcimento de despesas e serviços, no valor CR\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS CRUZÉIROS REAIS), deverá ser paga no Banco do Estado do Pará - Agência de Santa Izabel do Pará, sita na Avenida Barão do Rio Branco nº 1063, conta nº 190.016-1, no período de 10 a 27 de dezembro de 1993, não sendo objeto de restituição em nenhuma hipótese.

4.6 - Procedimentos para a Inscrição:

O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, o qual será entregue à Comissão Organizadora, acompanhado de :

4.6.1 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.6.2 - Originais e cópias dos seguintes documentos :

a) Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, na habilitação para qual concorre, devidamente registrado;

b) Registro de especialista em educação expedido pela Delegacia Estadual do Ministério da Educação e do Desporto, nos termos da Portaria Ministerial No. 597/89;

c) Cédula de Identidade;

d) Comprovante de regularidade com o serviço eleitoral com votação em 21 de abril de 1993, ou justificativa de ausência;

e) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

4.6.3 - Duas fotografias, tamanho 3X4, de frente, iguais, recentes e nítidas;

4.6.4 - Declaração de exercício da função de Especialista em Educação firmada pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação ou excepcionalmente para efeitos deste concurso, pela Unidade Regional de Educação e, na falta desta, pela Escola Sede do Município onde é domiciliado o candidato, para os efeitos da Cláusula V, a ser confirmada pela DRE/SEAD;

4.6.5 - Declaração do próprio candidato de não haver sido ELIMINADO do Serviço Público Federal, de qualquer Estado, do Distrito Federal ou de qualquer Município, com a vacância decorrente de demissão, ou exoneração "ex-officio" por não satisfazer as condições do estágio probatório;

4.6.6 - As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora, até o dia 3 (TRÊS) de janeiro de 1994, que se manifestará pelo deferimento ou não das mesmas, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Estado e afixada no Quadro de Avisos da URE de Santa Izabel do Pará;

4.6.7 - Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, deverão comparecer ao local em que as solicitaram, no período de 10 a 14 de janeiro de 1994, no horário de 8:00 (OITO) às 12:00 (DOZE) horas e das 15:00 (QUINZE) às 18:00 (DEZOITO) horas para mediante exibição do documento de identidade, receber o Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado, no qual constará o local específico em que será realizada a prova;

4.6.8 - O candidato que deixar de receber o seu Cartão de Identificação ou fizer falsa ou inexata declaração, terá cancelada a inscrição e anulados os atos dela decorrentes;

4.6.9 - No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer dessa decisão, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da Portaria específica, no horário das 8:00 (OITO) às 12:00 (DOZE) horas e das 15:00 (QUINZE) às 18:00 (DEZOITO) horas, na URE de Santa Izabel do Pará.

4.6.10 - Não serão consideradas inscrições formuladas :

- a) Condição de candidato;

b) Por correspondência;

c) Em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

4.6.11 - A inscrição por procuração somente será aceita mediante instrumento específico, que ficará retido junto ao departamento de inscrição;

CLÁUSULA V - O CANDIDATO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

- Ao Candidato Servidor Público Estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação, não efetivo e em estágio probatório no serviço público, que exerça a função de Administrador Escolar, Orientador Educacional ou Supervisor Escolar, da classe de Especialista de Educação, em reconhecimento aos serviços prestados, é conferido 0,5 (meio ponto) por cada 12 (doze) meses de efetivo exercício até o máximo de 2 (dois) pontos.

CLÁUSULA VI - DISCIPLINAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA

6.1 - Disciplinas Comuns :

- Psicologia da Educação
- Didática
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus

6.2 - Disciplinas Específicas :

- a) Administrador Escolar : Princípios e Métodos de Administração Escolar;
- b) Orientador Educacional : Princípios e Métodos de Orientação Educacional;
- c) Supervisor Escolar : Princípios e Métodos de Supervisão Escolar;

6.3 - Conteúdo Programático :

6.3.1 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO :

- I - Psicologia: Marcos Históricos e Conceituais
 - a) Psicologia Pré-Científica
 - b) Constituição da Psicologia como Ciência;
 - c) Principais Teorias Psicológicas do Século XX.
- II - Desenvolvimento Humano e Aprendizagem
 - a) Fases e Aspectos do Desenvolvimento: Naturacionais, Afetivo-Emocionais, Cognitivos e Sócio-Culturais;
 - b) Fundamentos Básicos e Aplicações Pedagógicas das Principais Teorias da Psicologia;
 - c) Processos e Princípios da Aprendizagem.
- III - A Psicologia da Educação e a Formação do Educador:
 - a) Compreensão da Relação Professor-Aluno;
 - b) Mediatização da Integração Família-Escola-Comunidade;
 - c) Constituição do Projeto Pedagógico da Escola.

6.3.2 - DIDÁTICA

- I - As Teorias Instrucionais :
 - a) Contextualização Histórica;
 - b) Princípios Fundamentais e suas implicações no ato educativo;
 - c) Tendências Atuais.
- II - Planejamento de Ensino:
 - a) Importância no Projeto Educativo e Integração Escolar;
 - b) Tipos, Objetivos e Elementos Constitutivos dos Planos de Ensino;
 - c) Etapas de Elaboração: Formulação dos objetivos; Seleção e organização de conteúdos; Definição de métodos e técnicas de ensino, estabelecimento de instrumentos e critérios de avaliação;

III - Orientação do Processo Ensino-Aprendizagem :

- a) Articulação entre teoria e prática;
- b) Estratégias Instrucionais: Procedimentos e Recursos de Ensino;
- c) Métodos e Técnicas: Conceitos Básicos e Classificação.

6.3.3 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º e 2º GRAUS.

I - Abordagem Sistemática da Educação :

- a) Noções sobre Sistemas;
- b) Tipos de Sistemas;
- c) Relação entre Sistema Educacional, Sistema de Ensino e Sistema Escolar.

II - Sistema Educacional Brasileiro :

- a) Retrospectiva Histórica da Educação Brasileira;
- b) Bases legais do Ensino Brasileiro, Reformas Educacionais e tendências atuais (Constituição de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
- c) Princípios, objetivos, características, organização e estrutura administrativa do Ensino de 1º e 2º Graus.

III - Currículo de 1º e 2º Graus :

- a) Necessidades sobre Currículo e Características Gerais da Organização Curricular;
- b) Organização Curricular e Aspectos Técnico-Pedagógicos do Ensino de 1º e 2º Graus;
- c) A Doutrina do Currículo segundo as Leis 4.024/61, 5.692/71 e 7.044/92.

6.3.4 - PRINCÍPIOS e MÉTODOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

I - Administração Escolar: Aspectos Teóricos

- a) Principais teorias da Administração;
- b) Conceitos, objetivos, importância da Administração Escolar e Relações com a Administração de Empresas;
- c) Posição da Administração Escolar no conjunto dos conhecimentos pedagógicos.

II - Administração Escolar: Aspectos Profissionais

- a) Administração Escolar e contexto Educacional Brasileiro;
- b) Atuação do Administrador : Funções administrativas, técnicas pedagógicas e políticas integradas à Legislação Básica da Educação Nacional;
- c) Papel do Administrador na ação integrada dos serviços técnicos: Interdisciplinaridade.

III - Estruturação do Serviço de Administração Escolar

- a) Etapas do processo Administrativo: Planejamento, organização, controle e avaliação;
- b) Técnicas de Administração aplicadas às Escolas de primeiro e segundo Graus;
- c) Ação objetiva do Administrador frente à realidade concreta da Escola.

6.3.5 - PRINCÍPIOS e MÉTODOS DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR

I - Orientação Escolar: Aspectos Teóricos

- a) Fundamentação Teórica e Marcos Históricos;
- b) Objetivos e Princípios Básicos;
- c) Tendências Atuais.

II - Orientação Escolar: Aspectos Profissionais

- a) Orientação e Contexto Educacional Brasileiro: Principais Abordagens e Linhas de Atuação;
- b) O Papel do Orientador no processo ensino-aprendizagem: sua Ação Integrada aos Serviços Técnicos;

- c) Alternativas de Atuação frente às determinações sócio-político-econômicas e culturais da realidade Educacional: Articulação Família-Escola-Comunidade;

III - Estruturação do Serviço de Orientação Escolar:

- a) Levantamento da Realidade Objetiva da Escola e necessidades concretas dos Alunos;
- b) Planejamento, Organização e Avaliação das Atividades;
- c) Metodologia da Orientação: Processos individuais e grupais; Técnicas de Orientação Aplicadas às Escolas de primeiro e segundo Graus.

6.3.6 - PRINCÍPIOS e MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR

I - Supervisão Escolar: Aspectos Teóricos

- a) Origem e Conceituação;
- b) Fundamentação Teórica;
- c) Princípios Básicos.

II - Supervisão Escolar: Aspectos Profissionais

- a) Supervisão e contexto Educacional Brasileiro;
- b) Formação do Supervisor;
- c) Papel do Supervisor na Ação Integrada dos Serviços Técnicos.

- a) Planejamento, Metodologia, Técnicas de Avaliação da Ação Pedagógica;

- b) Acompanhamento das Atividades Docentes;

- c) Técnicas de Supervisão Aplicadas às Escolas de 1º e 2º Graus.

CLÁUSULA VII - REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova terá caráter classificatório e eliminatório;

7.2 - A prova será avaliada na escala de zero a dez pontos e constará de uma questão de caráter discursivo, sobre tema de atualidade educacional, valendo 02 (dois) pontos e de vinte questões de múltipla escolha, valendo 0,4 (quatro décimos) pontos cada, versando sobre o conteúdo programático detalhado na Cláusula VI;

7.3 - Na atribuição de pontos para a questão discursiva serão considerados os seguintes critérios:

- a) conhecimento específico do assunto;
- b) clareza, exposição e sequência lógica de raciocínio;
- c) adequação da linguagem escrita;
- d) abordagem crítica e atualizada do tema.

7.4 - Se o somatório de pontos nas questões objetivas for inferior a 3 (TRES) pontos, ressalvado o disposto na Cláusula V, desobrigará a Comissão de corrigir a questão discursiva;

7.5 - Na hipótese de anulação de questão de múltipla escolha, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos. A anulação de 03 (TRES) ou mais questões de uma mesma prova obriga a Comissão Organizadora a anular a prova da habilitação correspondente, por estar prejudicada a isonomia;

7.6 - A prova será realizada no dia 16 (DEZESSEIS) de janeiro de 1994, no local indicado no Cartão de Identificação;

7.7 - O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário fixado, munido do Cartão de Identificação, Cédula de Identidade e cachaço esferográfica AZUL OU PRETA;

7.8 - O tempo de duração da prova será de 3 (TRES) horas, cujo termo inicial e final será assinalado mecanicamente ou por qualquer outro processo. Findo o prazo de duração é dever do Fiscal certificar:

- a recusa de entrega da prova por qualquer candidato;
- o atraso na entrega da prova.

Essas duas ocorrências importam na atribuição da nota 0 (ZERO), em razão de que as provas devolvidas além do prazo de duração serão recolhidas em separado e a anormalidade registrada em termo próprio, assinado pelo Fiscal e por 02 (DOIS) candidatos.

7.9 - A ausência do candidato, sob qualquer fundamento, implicará em desistência e conseqüentemente em sua eliminação do concurso;

7.10 - Durante a realização da prova é vedado ao candidato, sob a pena de eliminação:

- a) Consultar qualquer tipo de texto;
- b) Ausentar-se do recinto de realização da prova, exceto acompanhado de membro da comissão de coordenação;
- c) Valor-se de qualquer meio contrário à realização pessoal, moral e legítima da prova.

CLÁUSULA VIII - CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS (PROFISSIOGRAFIA)

8.1 - Síntese das Atribuições :

8.1.1 Administrador Escolar : Exercer atividades de direção, planejamento, coordenação e avaliação de planos, programas e projetos de unidades escolares, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Sistema Educacional; dirigir, orientar e controlar ações educativas e administrativas; promover e participar do processo de integração escola-família-comunidade.

8.1.2 Orientador Educacional : Exercer atividades de planejamento, coordenação e avaliação de diagnósticos educacionais; elaborar e executar programas que concorram para o desenvolvimento integral do educando; orientar atividades do educando, levando-o a identificar condições que favoreçam seu aproveitamento escolar; dinamizar a ação integradora entre aluno, escola, família e comunidade.

8.1.3 Supervisor Escolar : Exercer atividades de planejamento, coordenação de ações de caráter técnico-pedagógico do sistema educacional; coordenar, participar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades curriculares; manter-se atualizado e subsidiar a unidade escolar quanto à legislação da ensino; assessorar na execução das atividades pedagógicas.

8.2 - Jornada de Trabalho: Trinta horas semanais;

8.3 - Vencimentos: O vencimento base, mensal e atual, é de CR\$36.807,64 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETE CRUZETROS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); acréscimo de 80% referente à gratificação de Nível Superior, totalizando CR\$65.173,75 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E TRES CRUZETROS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

CLÁUSULA IX - COORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993 · DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

9.2 - Serão considerados classificados, para efeito de nomeação, os candidatos aprovados que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente, no limite das vagas estabelecidas na Cláusula II deste Edital;

9.3 - Na eventualidade de ocorrer igualdade de notas, terá preferência, para efeito de classificação e nomeação, o candidato que, sucessivamente:

- Optiver maior nota na questão discursiva;
- Possuir maior tempo de serviço na Administração Pública no Governo do Estado do Pará;
- Tiver mais idade.

9.4 - A classificação dos aprovados, será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de oito dias úteis, contados da sua homologação;

9.5 - O candidato, aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, pelo prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da SEAD.

CLAUSULA X - NOMEACAO E LOTACAO

10.1 - É direito do candidato aprovado e classificado, observados os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado, consoante rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas ofertadas;

10.2 - O candidato concorrerá às vagas ofertadas para o Município, de sua livre opção, a qual se considera conciliada com o seu domicílio e que deverá ser também compatível com sua habilitação acadêmica conforme prevê a Cláusula IV - Item 4.6.3 deste Edital;

10.3 - O candidato aprovado, classificado e nomeado, só poderá ser removido para outro Município, após 03 (TRES) anos de efetivo exercício.

10.4 - Somente serão consideradas como desistência do Concurso, aquelas expressamente formalizadas ou decorrentes da ausência de posse ou exercício do candidato aprovado, nos prazos definidos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

CLAUSULA XI - DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

11.1 - A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital a que se acha estritamente vinculada;

11.2 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste Edital de Concurso, aquele que, após o resultado desfavorável, apontar falhas que o viciaram hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

11.3 - Não haverá em qualquer hipótese:

- segunda chamada para a prova;
- realização da prova fora do horário e locais estabelecidos;
- revisão de prova.

11.4 - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrente, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos;

11.5 - Será eliminado do processo seletivo, por ato do Secretário de Estado de Administração, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Organizadora, executores, fiscais ou autoridades presentes;

11.6 - A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

11.7 - Não produzirá efeito em relação aos requisitos exigidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições;

11.8 - A correção das provas será efetivada com a identificação nominal do candidato. Atribuir-se-á a nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação;

11.9 - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a juízo exclusivo da Administração Estadual;

11.10 - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado será necessariamente convocado com prioridade sobre novos concursados;

11.11 - Os atos de nomeação, posse e exercício do candidato aprovado obedecerão às disposições da Lei nº 5351/84 e no Estatuto do Servidor Público Civil;

11.12 - Os casos omissos no que se refere a realização do Concurso Público, considerados pela Comissão Organizadora, serão decididos pelo Secretário de Estado de Administração;

11.13 - A documentação apresentada pelo candidato, para efeito de inscrição no Concurso, será retida pela Comissão Organizadora, não sendo objeto de devolução em qualquer situação;

11.14 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso C-62, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

11.15 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 1993

Antonio Alberto V. Gouveia
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário Adjunto da SEAD,
no impedimento do Titular

CP93/0125794-7

PORTARIA Nº 0078, DE 07 DE DEZEMBRO 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Modificar a Comissão Permanente de Concurso Público, que passará a ser composta de:

- Presidente: CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
- Coordenadores:
 - ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA
 - CARLOS MAGNO FREITAS CAMARA
 - HELENA CLAUDIA HIRALHA PINGARILHO
 - JOSE CARLOS LISBOA CAMARGO
 - SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO
 - REGINA CONCEICAO SALDANHA LOBATO
- Assessoria:
 - ALGECIRA RODRIGUES NOBRE
 - MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ
 - DENISE ALVES MENDES
 - ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU
 - MARIA DE LOURDES DENNE LOBRO
 - IVONILDA MARIA DE ARAUJO BARBOSA
 - CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUZA

- Encarregados de Inscrição e Digitadores.
- Componentes da Banca Examinadora
- Fiscais

7. Recursos Humanos de Apoio.

- 7.1 - Coordenador do local de Prova;
- 7.2 - Médico;
- 7.3 - Motorista;
- 7.4 - Outros;

II - A Comissão poderá ser modificada, em consonância com a especificidade do concurso.

III - Ficam autorizadas as gratificações seguintes, previstas na Lei 749, em função da execução do trabalho, ou pelo exercício do magistério em concurso, a título de pró-labore, ou como retribuição pelos serviços prestados.

1. Presidente	- CR\$70.000,00
2. Coordenadores	- CR\$56.000,00
3. Assessoria	- CR\$32.500,00
4. Encarregados de Inscrição e Digitadores	- CR\$15.600,00
5. Componentes da Banca Examinadora:	
5.1 Professor elaborador de prova multidisciplinar	- CR\$ 8.000,00
5.2 Professor elaborador de prova específica	- CR\$16.000,00
5.3 Professor avaliador de questão discursiva	- CR\$18.700,00
6. Fiscais	- CR\$ 3.300,00
7. Recursos Humanos de Apoio:	
7.1 - Coordenador do local de Prova	- CR\$ 9.500,00
7.2 - Médico	- CR\$ 6.500,00
7.3 - Motorista	- CR\$ 3.200,00
7.4 - Outros	- CR\$ 1.600,00

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 1993.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 07 de dezembro de 1993
Antonio Alberto V. Gouveia
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário Adjunto da SEAD,
no impedimento do Titular

CP93/0125835-01

PORTARIA Nº 2032 DE 16 DE SETEMBRO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-CO" de acordo com os arts. 106, item II, 108 item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1794/93 e V. Acórdão nº 1463488-TCE, art. 4º, item II da Constituição Estadual, art. 1º e 2º, alínea "c" e respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alínea "c" e I do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o cabo PM RG 3523, RAIMUNDO DO NASCIMENTO MACHADO, MF 3380980-014, pertencente ao Quadro da Reserva Remunerada da FMPa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 16 de setembro de 1993.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.93 CP93/0125827-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 428 de 02.12.93
NOME DO SERVIDOR: Paulo Jorge da Paz Pereira
MATRÍCULA: 0002089-014
CARGO: Administrador "A"
LOTAÇÃO: Divisão de Material
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 de Chefe de Unidade
PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO ANTERIOR: Portaria nº 345 de 28.09.93.
PERÍODO: A contar de 01.11.93.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.
CP93/0125612-6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº. 1558 de 02.12.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº de Processo: 05865/93/SEFA
Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA
Base Legal: Art. 4º Y, da Lei nº 5.297, de 26.12.85 e art. 3º V do Regulamento, Decreto nº 4.187-A de 30.12.85
Veículo: Marca: VW/GOL GL Tipo: PASS/AUTOMÓVEL
Placa: BA-4250

Portaria nº. 1399 de 26.10.93 CP93/0125600-2
Motivo: Isenção de IPVA
Nº de Processo: 05513/93/SEFA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA-APAE.
Base Legal: Lei nº 5.297 de 26.12.85, art. 4º, Decreto nº. 4187-A de 30.12.85, art. 3º V,
Veículo: Marca: VW/KOMBI STANDARD Tipo: PASS/CAMIONETE
Placa: EG 0769

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

SALÁRIO FAMILIA

Portaria Nº 430 de 01.12.93 CP93/0125584-7
Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MANZELER
Matrícula: 5552788-010
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Gabinete do Secretário
Número de Dependentes: 04 (quatro)
Data: a partir do mês de Dezembro/93

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria Nº. 436 de 06.12.93
Nome dos Servidores:
MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARYALHO-Administrador-Mat.0055980-010
UZELINDA MARTINS MOREIRA-Fiscal de Tributos Estaduais-Mat. 0050822-018
DAIR GUIMARÊS NETO - Fiscal de Tributos Estaduais-Mat. 5097274-022
DANIEL TAUDEU FIGUEIREDO - Agente Administrativo - Mat. 5151902-010
Nome do Presidente da Comissão: MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARYALHO
Motivo da Licitação: Objetivando a confecção de Selos Fiscais para esta Secretaria.
CP93/0125560-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AFASTAR

PORTARIA Nº 1505 DE 29.11.93 - AFASTAR, ARTHUR RA BELO FERREIRA, Auxiliar Técnico, Mat. nº 5243220-013 temporariamente do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 749/53. CP93/0125626-6

PORTARIA Nº 1507 DE 29.11.93 - AFASTAR, HAROLDO RA POSO PINHEIRO, Digitador, Matrícula nº 5243483-014, temporariamente do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 749/53. CP93/0125634-7

PORTARIA Nº 1513 DE 29.11.93 - AFASTAR, TELMO BARRA JÚNIOR, Datilógrafo, Matrícula nº 5075017-023 temporariamente do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 749/53. CP93/0125642-8

PORTARIA Nº 1514 DE 01.12.93 - AFASTAR, do exercício de suas funções, o servidor JOSÉ EDIVAN

PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0026557-013, até as conclusões dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº. 1.390 de 21.10.93. CP93/0125588-0

PORTARIA Nº 1520 DE 07.12.93 - AFASTAR, FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246132-018, temporariamente do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 749/53. CP93/0125570-7

PORTARIA Nº 1525 DE 07.12.93 - AFASTAR, JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3248925-016, temporariamente do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 749/53. CP93/0125587-1

PORTARIA Nº 1556 DE 07.12.93 - AFASTAR, JOSÉ SIDNEY COUTINHO TRINDADE, Agente de Serviço, Matrícula nº 5151856-015, temporariamente do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 749/53. CP93/0125586-3

DISPENSAR

PORTARIA Nº 01529 DE 30.11.93 - DISPENSAR, a partir de 30.11.93, JOSÉ EDIVAN PERRIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0026557-013 da função de Secretário do Gabinete do Secretário, Símbolo FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0125580-4

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0442 DE 07.12.93 - SUSPENDER, até ulterior deliberação, o uso da Licença Especial da funcionária MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZÃO E SILVA, Técnico, Matrícula nº 3246264-017, concedida pela Portaria nº 435 de 02.12.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.608 de 06.12.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração
CP93/0125571-5

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 020/93-CGE de 07/12/1993
NOME DO SERVIDOR: Edilson Nery Pinheiro
MATRÍCULA: 5206804-020
VALOR GLOBAL: CR\$ 30.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:
3120.00 - CR\$ 10.000,00
3132.00 - CR\$ 20.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 20/12/93
DATA DA CONCESSÃO: 07.12.93
(G.Reg.50.991)
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CP93/0125635-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

RESUMO DO EDITAL Nº 001/93

CONCURSO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Trairão, Estado do Pará, torna público que encontram-se abertas as inscrições ao Concurso Público para o provimento futuro dos seguintes cargos: I - Auxiliar de Serviços Gerais-10 vagas; II - Auxiliar Administrativo-04 vagas; Auxiliar Técnico-07 vagas; III - Técnico Nível Médio-01 vaga; IV - Agente de Controle Interno - 02 vagas; V - Professor Nível I-22 vagas; Nível II-08, Nível III-05 vagas; VI - Operador de Máquinas Pesadas-02 vagas; VII-Motorista-03 vagas; VIII - Mecânico-02 vagas. As inscrições terão início dia 02 e término dia 22 de dezembro de 1993, no prédio desta Prefeitura, local em que serão informados os dias das provas e outras informações.
Trairão-PA., 29 de novembro de 1993.

ADEMAR BAU
Presidente da Comissão
(G. Reg. nº 50967, Dtn 09/12/93)

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, "LUZ E VIDA" REGIÃO - SORORÓ

RESUMO DE ESTATUTO

Denominação: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Luz e Vida. Sede: Região Sororó - Município de São Geraldo do Araguaia - Pará. Foro: Comarca de Xingúara - Estado do Pará. Fundação: Treze (13) de outubro de hum mil novecentos e noventa e três (1993). Duração: Indeterminada.
Objetivo: Defender economicamente e socialmente seus sócios por meio de ajuda mútua; contribuir para a melhoria da renda dos sócios, contraindo operações conjuntas de financiamento e projetos; servir de instrumento técnico para estudos nos problemas de política agrícola, e do meio ambiente, promover estudos, cursos de formação e de conscientização, organizar atividades de beneficiamento de arroz em casa, e outras para os sócios; contribuir para reivindicar junto aos órgãos públicos melhorias nos sistemas: educacional, saúde, estradas e outros.
Órgãos da Administração: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal.
Mandato. Por dois(02) anos.
Representação da Diretoria: Presidente, Vice Presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro.
Direito dos Sócios: Votar e ser votado para qualquer cargo administrativo em geral da Associação, podendo ser reeleito para o mesmo mais de uma vez; participar das assembleias da Associação; propor, requerer, discutir e votar nas Assembleias gerais e emitir ou oferecer sugestões para fortalecer a Associação.
Deveres dos Sócios: Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembleias; comparecer nas Assembleias e reuniões da Associação; zelar para en-

grandecer e aprimorar a Associação e seus serviços; cumprir as obrigações de cargo eleito na Associação; participar de reuniões organizadas pela Associação. Do Patrimônio. Será constituído por: a) Taxa de matrícula e mensalidades; b) Contas e doações; c) Prestações de serviços; d) Comercialização de produtos para sócios.
Dissolução. Será dissolvida se for constatado desvio de suas finalidades ou se sua inutilidade for decidida por dois terços dos sócios quites, em Assembleia Geral para este fim. Seu patrimônio, móveis e imóveis, será transferido para uma instituição de caridade.
Responsabilidade: Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

JOSÉ SANTIAGO DA SILVA
Presidente da
São Geraldo do Araguaia - 01 de novembro de 1993.

(G. Reg. nº 50.989)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/93

CLASSES	SENT I		SENT II		TOTAL
	I	II	I	II	
I	-	03	-	03	
II	02	-	-	02	
III	08	-	-	08	
IV	01	-	-	01	
V	01	01	-	02	
VI	-	-	04	04	
VII	-	-	-	02	
VIII	02	-	-	02	
IX	-	-	-	-	
X	-	-	-	-	
XI	-	-	-	-	
XII	-	-	-	01	
XIII	-	-	-	-	
TOTAL	14	08	08	22	

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II
UNIÃO FEDERAL	01	-
INSS	-	-
C E F	01	-
OUTRAS	07	-
TOTAL	09	-

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/93

CLASSES	SENT I		SENT II		TOTAL
	I	II	I	II	
I	-	03	-	03	
II	02	-	-	02	
III	08	-	-	08	
IV	01	-	-	01	
V	01	01	-	02	
VI	-	-	04	04	
VII	-	-	-	02	
VIII	02	-	-	02	
IX	-	-	-	-	
X	-	-	-	-	
XI	-	-	-	-	
XII	-	-	-	01	
XIII	-	-	-	-	
TOTAL	14	08	08	22	

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II
UNIÃO FEDERAL	01	-
INSS	-	-
C E F	01	-
OUTRAS	07	-
TOTAL	09	-

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.50.983)

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume, na sede da Junta, aos 22.11.93. Eu, *[assinatura]*, Diretor Judiciário, datilografei, e eu, *[assinatura]*, subscreevi.

[assinatura]
Diretor de Secretaria da
J. CJJ do Belém

[assinatura]
Diretor de Secretaria da
J. CJJ do Belém

(G.Reg.50.765)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº 750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
-COM PRAZO DE 05 DIAS-

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, em exercício perante a Doutra QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a Razão Social KARTRO S/A, IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificar incerto e desconhecido nos autos do Processo de Reclamação nº. 48.JCJ-001433/93, ajuizado por LUCIVALDO SARMENTO AMORAS, para tomar ciência que em audiência do dia 10-SET-93, às 17:55 horas, a MM. Junta de Julgamento proferiu Sentença no supra-referido feito, cujo inteiro teor da Conclusão é a seguinte:

"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. QUARTA JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR LUCIVALDO SARMENTO AMORAS CONTRA KARTRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, TOTALMENTE PRO CEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, 40% SOBRE FGTS, MULTA DA LEI Nº. 7.855/89, ABONO SALARIAL DA LEI Nº. 8178/91, AJUDA DE CUSTO RETIDA NO VALOR DE CR\$-2.500,00, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALEM DE ENTREGAR AS AM FGTS E GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO. Custas pela Recda de CR\$-2.063,00, sobre o valor de CR\$-100.000,00.//////

Fica desde logo ciente de que deverá a Reclamada apresentar Contraminuta ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo legal, se quiser.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos VINTE e DOIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA e TRÊS. Eu, *[assinatura]* (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Judiciário) datilografei. E eu, *[assinatura]* (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscreevi.//////

[assinatura]
WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.757)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado a Sra. ROSSELANA LOUREIRO DE AQUINO, reclamante que se encontra em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc. 5ª.JCJ-503/92, e KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, reclamada, para comparecer a Secretaria desta Junta para informar o endereço correto da reclamada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de 1993. Eu, *[assinatura]*, datilografei. E eu, *[assinatura]*, subscreevi.

[assinatura]
Diretor de Secretaria da
J. CJJ do Belém

[assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G.Reg.50.902)

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL, fica citada CONDOMINIAL -ADMINISTRADORA E SERV. TECNICOS LTDA que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº. 5ª. JCJ-2325/92, em que o exequente MARIA LEDA ALVES DE SOUZA, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-47.439,97 (QUARENTA e SETE MIL, QUATROCENTOS e TRINTA e NOVE CRUZEIROS REAIS e NOVENTA e SETE CENTAVOS) correspondente a principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo, audiência de 12.02.93.

RESUMO

Principal	CR\$-46.509,15
Custas	930,82
Total	CR\$-47.439,97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de novembro de 1993. Eu, *[assinatura]* Expediente Sacramento, datilografei, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.59.904)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado APOLINARIO BARRROS BAIÁ, litisconsorte, que se encontra em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc. 5ª.JCJ-1719/93, entre partes: MUNICIPIO DE BELÉM, reclamado e JOSE DE RIBAMAR DA SILVA CARNEIRO, reclamante, para ciência da designação da audiência que será realizada no dia 08.02.94, às 13:30 horas, na sede desta MM. Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3o. Bloco - 2o. andar, nesta capital.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3(tres) e não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência de comparecimento de presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e tres. Eu, *[assinatura]* (Normeila Brito), Aux. Jud., datilografei. E eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.905)

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente EDITAL, fica citado a CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA, reclamada executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc.5ªJCJ-873/92, em que o reclamante - exequente JOSE PAULINO BRAGA DO CARMO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CR\$-15.613,14 (quinze mil seiscentos e treze cruzeiros reais e quatorze centavos), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida em audiência em 23.10.92, às 13:30 horas.

Principal	15.304,38
Custas	308,76
Total	15.613,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro de 1993. Eu, *[assinatura]* datilografei, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.919)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa JBI AGROINDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-1114/91, tendo como reclamante GILBERTO CUNHA RIBEIRO, para tomar ciência de que por determinação do Exmo. Sr. Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém, encontra-se penhorado nos autos do processo supra, o terminal telefônico nº 229-8586, de sua propriedade.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de 1993. Eu, *[assinatura]* datilografei, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
Diretor de Secretaria da
J. CJJ do Belém

[assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.921)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ª JCJ-1891/91.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.01.94 às 15:05 horas, na sede da 5ª JCJ, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será lavado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer na pior lance, o bem penhorado na execução movida por BENEDITO LISBOA DO ROSÁRIO e Outros, contra ESORTÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, cujo bem se encontra no Depósito Público deste TRT e se constitui de:

01 - (um) Computador FCCIL 501, com monitor e teclado, impressora RIMA de 180 CPS estabilizador DAS VALTEC, mais os cabos do computador em número de dois, cabos lógica e de força, tudo no estado. Valor atribuído: CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do ESTJD e afixado no lugar de costume, na sede da JCJ de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de novembro de 1993. Eu, *[assinatura]* datilografei, e eu, *[assinatura]* subscreevi.

[assinatura]
ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.50.922)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DE Nº 048/93.

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da MM. 9ª.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9ª.JCJ-1568/93, em que é reclamante MARIA IRAIDE LIRA DE OLIVEIRA, para comparecer a audiência que se realizará no dia 17.01.94 às 16:40 horas na sede da RAMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, Trav. D. Pedro I, Nº750 1º andar.

Fica notificado também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (TRÊS) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu *[assinatura]* (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu *[assinatura]* (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscreevi.

[assinatura]
VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 9ªJCJ de Belém
(G.Reg.50.857)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0201

CADERNO 2

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Comissão de Inquérito Portaria nº 095/93/SESPA
CITAÇÃO

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 095 de 26 de outubro de 1993, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, fica o funcionário JOÃO RENATO DE ANDRADE RAIOL, médico, matrícula nº 0082333-14, CITADO na forma do Art. 199 e § 3º da Lei número 749/53 (E.F.P.C.E.) para no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa no Processo Administrativo a que responde sob pena de revelia.

Ainda em conformidade com o citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs, na sala onde funciona a Divisão de Material da SESPA sito nesta Cidade na Avenida José Bonifácio, nº 1836.

Belém-Pará, em 30 de novembro de 1993

FRANCISCA RIBEIRO XAVIER
Secretária CP93/0112557-9

(Fat. nº 10.022348, Reg. nº 10.022348, Dias: 30/11, 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09/12/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 084/93-HOL
FIRMA VENCEDORA: (MENOR PREÇO)
DIST. VILLAGE: ITENS: 07, 09, 11,
META LTDA: ITENS: 01, 02, 04, 06
B. R. S. DIST: ITENS: 03, 05, 10
J. P. D. MORAES: ITENS: 08,
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
ARIAS

BELÉM, 07 de Dezembro de 1993

CP93/0125977-9

(Fat. nº 10.022552, Reg. nº 10.022552, Dia: 09/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/93-SEDUC/CEH TRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ-CETEP.
OBJETO: DESTINA-SE O PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAR O PRAZO LOCATÍCIO DO CONTRATO ORIGINAL, POR CONVÊNIENTIA ADMINISTRATIVA.

DO PRAZO: 28/11/93 a 28/02/94
DO VALOR: CRS 622.487,48 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE, CHUZEIROS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS: 02/93 META: 01. AÇÃO: 01 CÓDIGOS: 16.101.08.07.021.2.122.ELEMENTO DE DESPESA: 3132.00.
DA VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 28/02/94.
ASSINATURA: 28/11/93

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE
LOCADOR/SR. EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO
TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES
ALICE DIAS DE SENA CP93/0125633-9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA DE CONTRATO

Port. nº 3937-B/93 de 06.12.93
NOME: OSMARINA SILVA SEABRA
Período: 01.09.93 a 27.02.94
Cargo/lotação: Professor com Licenciatura Plena no DESG/SOME/SEDUC/Belém. CP93/0125593-6

Port. nº 3952-B/93 de 06.12.93
NOME: ELIAS TADEU SANTOS DE SOUZA
Período: 06.12.93 a 03.06.94
Cargo/lotação: Professor Estudante na EE Mário Chermont/Belém CP93/0125585-5

Port. nº 3955-B/93 de 07.12.93
NOME: ANGELA FARIAS DAS GRAÇAS
Período: 06.12.93 a 03.06.94
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE José Alva Maia/Belém CP93/0125577-4

Port. nº 3953-B/93 de 06.12.93
NOME: MÔNICA REJANE BARBOSA DE ALCANTARA
Período: 01.09.93 a 27.02.94
Cargo/lotação: Professora com Licenciatura Plena na ERC Cônego B. Campos/Ananindeua. CP93/0125569-3

(Fat. nº 10.022559, Reg. nº 10.022559, Dia: 09/12/93)

DEPARTAMENTO PESSOAL LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 13812 de 25.11.93
NOME: JANDIRA CABRAL DO NASCIMENTO
MAT: 0316652-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG/PORTARIA -EE. LUCY G. DE ARAÚJO
PERÍODO: 15.10.93 a 12.11.93 CP93/0125933-8

PORT. Nº: 13813/93 de 25.11.93
NOME: LEONOR PENA DA SILVA
MAT: 0300837-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG/ADM -EE. D. HELENA CUILHON
PERÍODO: 26.10.93 a 24.11.93 CP93/0125925-7

PORT. Nº: 13814/93 de 25.11.93
NOME: JANE SOUZA DE ARAÚJO
MAT: 0401030-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-3 /EE. MATEUS DO CARMO
PERÍODO: 08.11.93 a 22.11.93 CP93/0125917-5

PORT. Nº: 13815/93 de 25.11.93
NOME: MARIA DE LOURDES VILCHENA VIEIRA
MAT: 0353035/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. MARLUCE P. FERREIRA
PERÍODO: 11.11.93 a 25.11.93 CP93/0125909-5

PORT. Nº: 13816/93 de 25.11.93
NOME: PRISCA SOCORRO LIMA DE SOUSA
MAT: 5336643/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE. AUGUSTO MEIRA
PERÍODO: 03.11.93 a 17.11.93 CP93/0125901-3

PORT. Nº: 13817/93 de 25.11.93
NOME: ROMULO CORINTO RIBEIRO DE ALMEIDA
MAT: 6333176/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. LAURO SODRÉ
PERÍODO: 08.11.93 a 17.11.93 CP93/0125893-5

PORT. Nº: 13818/93 de 25.11.93
NOME: COSMO NAZARE MEIRELES PAIVA
MAT: 0331627-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. LAURO SODRÉ
PERÍODO: 26.10.93 a 09.11.93 CP93/0125885-4

PORT. Nº: 13819/93 de 25.11.93
NOME: MARIA JOSÉ TELXEIRA DA SILVA
MAT: 0342246-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG/PORTARIA -EE. PROF. G.M. RIBEIRO
PERÍODO: 27.10.93 a 25.11.93 CP93/0125877-3

PORT. Nº: 13820/93 de 25.11.93
NOME: ANGELA MARIA DUARTE PIRES
MAT: 0731269-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ EE. MATEUS DO CARMO
PERÍODO: 03.11.93 a 01.01.94 CP93/0125869-2

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 13821/93 de 25.11.93
NOME: CRISALIDA BARBOSA DA SILVA
MAT: 0336653-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG/PORTARIA/ EE. MANOEL DE JESUS MORAES
PERÍODO: 27.10.93 a 10.11.93 CP93/0125861-7

PORT. Nº: 13824/93 de 25.11.93
NOME: ANTONIA DE AGUIAR PEREIRA
MAT: 0312738-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-3/EE. M. ARAUJO DE FIGUEIREDO
PERÍODO: 07.11.93 a 26.11.93 CP93/0125853-6

PORT. Nº: 13825/93 de 25.11.93
NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
MAT: 0450766-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4
PERÍODO: 11.11.93 a 25.11.93 CP93/0125845-5

LICENÇA ASSISTENCIA PRORROGAÇÃO

PORT. Nº: 13823/93 de 25.11.93
NOME: MARIA DE NAZARE M. BATISTA DE SA
MAT: 6017894/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ EE. LAURO SODRÉ
PERÍODO: 26.10.93 a 04.11.93 CP93/0125837-4

FÉRIAS

PORT. Nº: 13817/93 de 25.11.93
PERÍODO: 01.12.93 a 30.12.93
ANO: 1993
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO CP93/0125846-3

PORT. Nº: 13809/93 de 25.11.93
PERÍODO: 03.01.93 a 01.02.93
ANO: 1994
UNIDADE: EE. M. A. SERRA FREIRE CP93/0125844-4

PORT. Nº: 13810/93 de 25.11.93
PERÍODO: 01.07.93 a 30.07.93 a 01.07.93 a 14.08.93

ANO: 1993
UNIDADE: ERC. MOVIMENTO DE PROM. DA MULHER - MOPROM CP93/0125862-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 13583/93 de 25.11.93
NOME: MARIA IZABEL MORAES DE SOUZA
MAT: 0353116-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ ERC. N. SRA. DE FATIMA
PERÍODO: 12.10.93 a 10.01.94 CP93/0125870-6

PORT. Nº: 13582/93 de 25.11.93
NOME: DIVA DE CASTRO COSTA
MAT: 0399132-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRATICAS/EE. ACY B. FERREIRA
PERÍODO: 28.10.93 a 11.12.93 CP93/0125878-1

PORT. Nº: 13760/93 de 25.11.93
NOME: VERA LUCIA DAS NEVES SOUZA REIS
MAT: 5156432-030
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ COL. INT. FRANCISCO S. NUNES
PERÍODO: 01.11.93 a 30.11.93 CP93/0125895-2

PORT. Nº: 13580/93
NOME: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
MAT: 0752061-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE. PROF. REGINA C. SOUZA SILVA
PERÍODO: 15.10.93 a 28.11.93 CP93/0125894-3

PORT. Nº: 13579/93 de 25.11.93
NOME: RICARDO TEODORO FERRO DOS SANTOS
MAT: 0376256-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG/PORTARIA/EE. PLACIDIA CARDOSO
PERÍODO: 13.10.93 a 11.12.93 CP93/0125902-0

PORT. Nº: 13578/93 de 25.11.93
NOME: RAIMUNDA NEVES RODRIGUES
MAT: 0398506-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG/PORTARIA/ EE. ESTHER BANDEIRA
PERÍODO: 21.10.93 a 12.11.93 CP93/0125910-9

PORT. Nº: 13577/93 de 25.11.93
NOME: MARIA IOLANDA OLIVEIRA SOUZA
MAT: 0453528-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/ EE. RUI BARBOSA
PERÍODO: 03.11.93 a 17.11.93 CP93/0125915-4

PORT. Nº: 13576/93 de 25.11.93
NOME: EDNEIA BRAGA RAIOL
MAT: 0491462-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/ EE. TEODORA BENTES
PERÍODO: 27.10.93 a 10.11.93 CP93/0125925-5

PORT. Nº: 13123/93 de 25.11.93
NOME: ELIDEIA ANA PEGADO CHAVES
MAT: 0336734-018
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/ EE. RODRIGUES PINAGE
PERÍODO: 23.10.93 a 11.11.93 CP93/0125934-6

LICENÇA ASSISTENCIA PRORROGAÇÃO

PORT. Nº: 13573/93 de 25.11.93
NOME: MIRIAM BERNARDA MOURA PEREIRA
MAT: 0315893-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. TANCREDO NEVES
PERÍODO: 25.10.93 a 23.11.93 CP93/0125935-4

FÉRIAS

PORT. Nº: 13572/93 de 25.11.93
PERÍODO: 01.12.93 a 30.12.93
ANO: 1993
UNIDADE: ERC. VIRGILIO LIBONATI CP93/0125927-3

L/SAÚDE

Port. nº 13757 de 25.11.93
NOME: RAIMUNDA JOSEFA LUCIANO
Mat. 0771449/019
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE. Visconde de Souza Franco
Período: 08.11.93 a 07.12.93 CP93/0125919-2

Port. nº 13758 de 25.11.93
NOME: MARIA ARANHA DE SOUZA
Mat. 0527017/016
Cargo/lotação: Professor na APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCI.
Período: 25.10.93 a 23.11.93 CP93/0125911-7

Port. nº 13579 de 25.11.93
NOME: TELMA WANZELLER SIQUEIRA DE ARAÚJO
Mat. 0528196/010
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Currículo
Período: 01.11.93 a 14.11.93 CP93/0125903-6

Port. nº 13761 de 25.11.93
NOME: ALVARO LUIZ PINTO SANCHEZ
Mat. 0288993/015
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Departamento de Ensino de 1º Grau
Período: 29.10.93 a 27.11.93 CP93/0125895-1

Port. nº 13762 de 25.11.93
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DO ROSÁRIO
Mat. 0193933/013
Cargo/lotação: Insp. Alunos na ERC Lourenço Filho
Período: 03.11.93 a 02.12.93 CP93/0125887-0

L/S/PRORROGAÇÃO

Port. nº 13764 de 25.11.93
NOME: ROSEMEIRO RODRIGUES DA SILVA
Mat. 0452190/011

Cargo/lotação: Servente na EE Avertano Rocha
Período: 11.11.93 a 09.01.94 CP93/0125079-0

Port. nº 13765 de 25.11.93
NOME: WANDA NORMA BARBOZA QUINTANILHA
Mat. 0193682/011
Cargo/lotação: Professor na ERC Lourenço Filho
Período: 16.10.93 a 14.11.93 CP93/0125871-4

FÉRIAS

Port. nº 13807 de 25.11.93
Período: 20.12.93 a 18.01.94
Ano: 1993
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal CP93/0125863-3

Port. nº 13808 de 25.11.93
Período: 15.12.93 a 13.01.94
Ano: 1993
Unidade: Divisão de Manutenção CP93/0125855-2

Port. 13753 de 25.11.93
Período: 17.01.94 a 15.02.94
Ano: 1993
Unidade: Comissão de Licitação CP93/0125920-6

L/SAÚDE
Port. nº 14059 de 26.11.93
NOME: ADAUTO SOARES GOUVEA
Mat. 5378966/012
Cargo/lotação: Vigia na ERC Alzira Teixeira de Souza/Belém
Período: 03.11.93 a 08.11.93 CP93/0125847-1

Port. nº 14036 de 26.11.93
NOME: EDNA MARIA DA SILVA SOARES
Mat. 5468698/014
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE D. Pedro I/Belém
Período: 05.10.93 a 18.11.93 CP93/0125838-2

Port. nº 14090 de 26.11.93
NOME: MARIA BRICIO DE LIMA
Mat. 0461032/011
Cargo/lotação: Ag. portaria na EE Artur portu / Belém
Período: 21.10.93 a 04.12.93 CP93/0125839-0

Port. nº 14061 de 26.11.93
NOME: NUBIA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO
Mat. 6015409/016
Cargo/lotação: Professor na EE Domingos A. Nunes/Belém
Período: 28.10.93 a 26.12.93 CP93/0125840-4

Port. nº 14058 de 26.11.93
NOME: ALDENORA NAZARÉ PIRES DE SOUZA
Mat. 0456462/011
Cargo/lotação: Professor na ERC Ponte Viva /Belém
Período: 05.11.93 a 19.11.93 CP93/0125848-0

Port. nº 14057 de 26.11.93
NOME: SAMUEL ALENCAR DA SILVA
Mat. 5110149/013
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Montenegro/Belém
Período: 08.11.93 a 22.11.93 CP93/0125856-0

Port. nº 14056 de 26.11.93
NOME: LAURENICE TAVARES VIEIRA
Mat. 0534056/014
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua.
Período: 27.10.93 a 25.11.93 CP93/0125864-1

Port. nº 14055 de 26.11.93
NOME: BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
Mat. 0753181/038
Cargo/lotação: Professor na ERC Cristo Redentor /Ananindeua
Período: 10.09.93 a 08.12.93 CP93/0125872-2

Port. nº 14049 de 26.11.93
NOME: ROSA BEZERRA MUNIZ
Mat. 0391557/010
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE D. Pedro II - Belém
Período: 07.10.93 a 20.11.93 CP93/0125880-3

Port. nº 14052 de 26.11.93
NOME: NEUZA BRITO BERNARDO
Mat. 6006639/017
Cargo/lotação: Professor na ERC Cristo Redentor/Ananindeua.
Período: 04.11.93 a 18.11.93 CP93/0125888-9

Port. nº 14008 de 26.11.93
Nº de dias: 90
NOME: LUZIA ZARZENON
Mat. 0730181/010
Cargo/lotação: Servente na EE Acy Barros Pereira/Belém
Período: 01.12.93 a 28.02.94
Quinquênio: 05.05.86 a 02.05.91 CP93/0125896-0

Port. nº 14007 de 26.11.93
Nº de dias: 90
NOME: ROSALINA MORAIS FERREIRA
Mat. 0354465/016
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Acy de Barros Pereira/Belém
Período: 27.10.93 a 24.01.94
Quinquênio: 14.11.84 a 13.11.89 CP93/0125904-4

Port. nº 14086 de 26.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA LUCIMAR ALVES DA SILVA
Mat. 0676990/011
Cargo/lotação: Servente na EE Profª Anésia/Belém
Período: 10.01.94 a 09.04.94
Quinquênio: 09.08.88 a 08.08.93 CP93/0125912-5

Port. nº 14284 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: ATILENA MONTEIRO CARNEIRO
mat. 0758396/018
Cargo/lotação: Esc. datilógrafo na EE Eugênia Cavaleiro do Macêdo/Ananindeua.
Período: 03.01.94 a 02.04.94
Quinquênio: 08.05.86 a 07.05.91 CP93/0125928-1

Port. nº 14285 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO
Mat. 0344524/015

Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Brigadeiro Fontenel-1a/Belém
Período: 01.21.93 a 28.02.94
Quinquênio: 26.05.88 a 25.05.93 CP93/0125936-2

Port. nº 14286 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: BENEDITA RODRIGUES TELES
Mat. 0540056/010
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Antonia Pass da Silva/Belém
Período: 07.02.94 a 07.05.94
Quinquênio: 01.03.87 a 28.02.92 CP93/0125937-0

Port. nº 14287 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: LENIRA ALVES DOS SANTOS
Mat. 0751502/010
Cargo/lotação: Escriv. Datilógrafo na EE Anibal Duarte/Belém
Período: 03.02.94 a 03.05.94
Quinquênio: 18.04.86 a 17.04.91 CP93/0125929-0

Port. nº 14289 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA
Mat. 0511439/014

Cargo/lotação: professor na EE Celina Anglada/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94
Quinquênio: 13.04.83 a 12.04.88 CP93/0125921-4

Port. nº 14290 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: CECILIA PINHEIRO PANTOJA
mat. 0204919/014
Cargo/lotação: Servente na EE Celina Anglada/Belém
período: 04.01.94 a 03.04.94
Quinquênio: 30.05.83 a 29.05.88 CP93/0125913-3

Port. nº 14291 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA OLIVIA DE MIRANDA DIAS
Mat. 0379255/019
Cargo/lotação: Professor na EE Camilo Salgado/Belém
Período: 16.11.93 a 13.02.94
Quinquênio: 08.02.83 a 07.02.88 CP93/0125905-2

Port. nº 14278 de 30.11.93
Nº de dias: 90
NOME: ROSELI CASTRO DA SILVA
Mat. 0353280/017
Cargo/lotação: Professor na ERC São Pio X/Belém
Período: 01.12.93 a 28.02.94
Quinquênio: 10.03.88 a 09.03.93 CP93/0125897-8

L/REPOUSO

Port. nº 13522 de 24.11.93
NOME: ROSINETE DA CONEÇÃO E COSTA
Mat. 0626899/019
Cargo/lotação: Professor na EE Odete Marvão/Belém
Período: 30.09.93 a 27.01.94 CP93/0125889-7

Port. nº 14277 de 30.11.93
NOME: SILVANA DO SOCORRO PAIVA BRITO
mat. 5276950/015
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC "O Encanto da Criança"
Período: 22.09.93 a 19.01.94 CP93/0125881-1

FÉRIAS

Port. nº 14409 de 03.12.93
Período: 01.12.93 a 30.12.93
Ano: 1993
Unidade: EE Elaine Ismaelino de Freitas CP93/0125873-0

Port. Col. nº 14408 de 03.12.93
Período: 01.12.93 a 30.12.93
Ano: 1993
Unidade: ERC Centro Educacional "A Nova Escola"/Ananindeua CP93/0125865-0

DEMITIR

Port. nº 3770-B/93 de 02.12.93
NOME: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FARIAS
Mat. 5539498/015
Cargo/lotação: Professor na EE Américo Souza de Oliveira/Icoaraci.
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso público, para fins de regularização funcional, nomeada através do decreto datado de 23.08.93. CP93/0125857-9

DESIGNAÇÃO

Port. nº 14356 de 02.12.93
NOME: GILDO LEAL RAYOL
Mat. 0451991/018
Cargo/lotação: Professor na EE Avertano Rocha
Nível: GD - 2
Período: Até ulterior deliberação CP93/0125849-8

DEMITIR

Port. nº 14318 de 30.11.93
NOME: MARIA EDILEUZA NEVES DA SILVA
Cargo/lotação: Merendeira na EE Outeiro /Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 1.10.93 CP93/0125841-2
Mat. 5435935/016

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 14282 de 30.11.93
NOME: MARIA DE FÁTIMA CALANDRINI AZEVEDO
Mat. 0456713/013
Cargo/lotação: Professor na EE Frei Daniel /Belém
Motivo da autorização: Curso de Educação religiosa
Local: Arquidiocese de Belém/Pá.
Período: 03.01.94 a 25.02.94 CP93/0125900-1

L/ESPECIAL

Port. nº 14003 de 26.11.93
Nº de dias: 90
NOME: ANTONIO TAVARES DA SILVA
Mat. 0316466/026

Cargo/lotação: Professor na EE Lucy Correa da Araújo/Ananindeua.
Período: 03.01.94 a 02.04.94
Quinquênio: 11.04.85 a 10.04.90 CP93/0125858-7

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 14447 de 06.12.93
NOME: ARLETE ALBUQUERQUE GALVÃO
mat. 0350206/016
Cargo/lotação: Professor na EE José Veríssimo/Belém
Tipo de gratificação: GD - 2
Portaria de designação: 1924 de 25.03.86 CP93/0125866-8

Port. nº 14445 de 06.12.93
NOME: BERNADETE DAS GRAÇAS MARTINS
Mat. 0319821/011
Cargo/lotação: Professor na EE José Veríssimo/Belém
Tipo de gratificação: GD - 1
Portaria de designação: 7103 de 04.07.79 CP93/0125874-9

Port. nº 14446 de 06.12.93
NOME: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE HELLO E SILVA
Mat. 5051800/011
Cargo/lotação: Professor na EE José Veríssimo/Belém
Tipo de gratificação: GD - 1
Portaria de designação: 59662 de 14.11.89 CP93/0125882-0

Port. nº 14054 de 26.11.93
NOME: SHIRLEY SUKLY MIRANDA PINTO
Mat. 0457760/018
Cargo/lotação: Servente na EE Bom Jardim /Ananindeua
Período: 08.10.93 a 29.10.93 CP93/0125890-0

Port. nº 14053 de 26.11.93
NOME: MARIA FERNANDES PACHECO
Mat. 0348139/014
Cargo/lotação: Ag. Art. prát. na EE Barão do Rio Branco/Belém
Período: 14.10.93 a 03.11.93 CP93/0125898-6

Port. nº 14051 de 26.11.93
NOME: MARIA CREUZA DA COSTA SANTOS
Mat. 0332704/010
Cargo/lotação: Ag. portaria na EE Coronel Sarmento/Belém
Período: 16.10.93 a 14.12.93 CP93/0125906-0

Port. nº 14050 de 26.11.93
NOME: MARILÉIA ALVES DA COSTA
Mat. 0357871/019
Cargo/lotação: Ag. portaria na EE Pte Cosar e Silva/Belém
Período: 21.10.93 a 04.12.93 CP93/0125914-1

Port. nº 14048 de 26.11.93-
NOME: JULIA DE OLIVEIRA PANTOJA
Mat. 0333140/019
Cargo/lotação: Ag. portaria na EE Coronel Sarmento/Belém
Período: 15.10.93 a 13.12.93 CP93/0125922-2

Port. nº 14047 de 26.11.93
NOME: ROSARIA DA SILVA SOUSA
Mat. 5506948/016
Cargo/lotação: Servente na ERC Ass. dos Moradores da Cabana/gem/Ananindeua.
Período: 03.09.93 a 17.10.93 CP93/0125930-3

Port. nº 14046 de 26.11.93
NOME: OSIRIS SARAIVA PACHECO
Mat. 0347175/016
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Duque de Caxias/Belém
Período: 26.10.93 a 04.11.93 CP93/0125842-0

Port. nº 14045 de 26.11.93
NOME: CARMEM LÚCIA BARRETO E SILVA
Mat. 0290980/018
Cargo/lotação: Professor na EE Acácio Felício Sobral/Belém
Período: 28.09.93 a 06.11.93 CP93/0125875-7

Port. nº 14044 de 26.11.93
NOME: MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL
Mat. 5215765/010
Cargo/lotação: Professor na EE Antonio Teixeira Guairos/Ananindeua.
Período: 20.10.93 a 03.11.93 CP93/0125867-6

Port. nº 14043 de 26.11.93
NOME: FRANCICLEUDA MARQUES DOS REIS
Mat. 5451280/012
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Fê em Deus/Icoaracy/Belém
Período: 08.11.93 a 22.11.93 CP93/0125857-5

Port. nº 14042 de 26.11.93
NOME: HONÓRIA GARCIA DE SOUSA MOURA
Mat. 0675644/013
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Dr. Carlos Guimarães Belém
Período: 03.11.93 a 02.12.93 CP93/0125851-0

Port. nº 14041 de 26.11.93
NOME: MARIA JARES ALVES
Mat. 0351105/018
Cargo/lotação: Professor na EE D. Pedro I /Belém
Período: 26.10.93 a 09.12.93 CP93/0125843-9

Port. nº 14040 de 26.11.93
NOME: MARIA PAULA DA SILVA MOTA
Mat. 0374563/014
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE D. Pedro I /Belém
Período: 04.11.93 a 03.12.93 CP93/0125844-7

Port. nº 14039 de 26.11.93
NOME: RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Mat. 0447013/024
Cargo/lotação: Professor na EE Alexandre Z. da Assunção/Belém
Período: 26.10.93 a 09.11.93 CP93/0125863-8

Port. nº 14038 de 26.11.93
NOME: RAIMUNDA SANTANA SIQUEIRA
Mat. 5406226/012
Cargo/lotação: Merendeira na EE Eugênia Cavaleiro do Macêdo/Ananindeua.
Período: 05.11.93 a 19.11.93 CP93/0125938-9

Port. nº 14037 de 26.11.93
NOME: IDALINA ALVES GOMES

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Mat. 5468795/018
Cargo/lotação: Servente na EE Eunice Weaver/Icoaracy
Período: 18.10.93 a 24.10.93 CP93/0125891-9

L/S/PRORROGAÇÃO

Port. nº 14062 de 26.11.93
NOME: MARIA DE LOURDES MATOS PEREIRA
Mat. 0522392/014
Cargo/lotação: Professor na EE Carlos Guimarães/Belém
Período: 30.10.93 a 08.11.93 CP93/0125899-4

Port. nº 14068 de 26.11.93
NOME: LUZIA IDANEIDE CORREA PENHA
Mat. 0557897/011
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Olimpio/belém
Período: 02.11.93 a 16.11.93 CP93/0125907-9

Port. nº 14069 de 26.11.93
NOME: DOMICIANO CARVALHO DA COSTA
Mat. 6037445/019
Cargo/lotação: Professor na EE Brigadeiro Fontenelle/Belém
Período: 30.10.93 a 27.01.94 CP93/0125915-0

Port. nº 14074 de 26.11.93
NOME: MARIA EDIRANILCE SARAIVA DE LEÃO
Mat. 5272300/012
Cargo/lotação: Professor na ERC Comunitária Benvida Bitten-court/Ananindeua.
Período: 15.10.93 a 29.10.93 CP93/0125900-1

L/ASSISTENCIA

Port. nº 14071 de 26.11.93
NOME: LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Mat. 0522007/017
Nº de dias: 015
Período: 03.11.93 a 17.11.93 CP93/0125923-0

Port. nº 14070 de 26.11.93
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS PONA
Mat. 0531545/014
Nº de dias: 020
Período: 09.11.93 a 08.12.93 CP93/0125931-1

L/A/PRORROGAÇÃO

Port. nº 14073 de 26.11.93
NOME: NUBIA CRISTINA TAVARES MARTINS
Mat. 5440475/015
Nº de dias: 030
Período: 05.08.93 a 03.09.93 CP93/0125939-7

Port. nº 14072 de 26.11.93
NOME: NUBIA CRISTINA TAVARES MARTINS
Mat. 5440475/015
Nº de dias: 059
Período: 04.09.93 a 01.11.93 CP93/0125892-8

FÉRIAS

Port. nº 14076 de 26.11.93
Período: 03.01.94 a 01.02.94
Ano: 1993
Unidade: EE Antonia Paes da Silva CP93/0125860-9

Port. nº 14075 de 26.11.93
Período: 01.12.93 a 30.12.93
Ano: 1993
Unidade: ERC celina Del Totto CP93/0125868-4

Port. nº 14082 de 26.11.93
Período: 01.12.93 a 30.12.93
Ano: 1993
Unidade: EE D. Pedro I CP93/0125876-5

Port. nº 14081 de 26.11.93
Período: 01.12.93 a 14.01.94
Ano: 1993
Unidade: EE Agostinho Monteiro CP93/0125884-6

Port. nº 14080 de 26.11.93
Período: 01.01.94 a 30.01.94
Ano: 1994
Unidade: EE Bela Aurora de Jesus Chaves CP93/0125892-7

Port. nº 14079 de 26.11.93
Período: 15.01.94 a 13.02.94
Ano: 1993
Unidade: EE Antonia Paes da Silva CP93/0125908-7

Port. nº 14078 de 26.11.93
Período: 03.01.93 a 01.03.94
Ano: 1993
Unidade: EE Domingos Acatauassu Nunes CP93/0125916-8

Port. nº 14077 de 26.11.93
Período: 12.11.93 a 11.12.93
Ano: 1993
Unidade: EE Anexo Dom Guido CP93/0125924-9

Port. Col. nº 14088 de 26.11.93
Período: 03.01.94 a 01.02.94
Ano: 1993
Unidade: EE Domingos Acatauassu Nunes CP93/0125932-0

Port. Col. nº 14120 de 29.11.93
Período: 01.02.93 a 17.03.94 e 03.01.94 a 16.02.94 e 03.01.94 a 01.02.94 e 01.02.94 a 02.03.94.
Ano: 1993
Unidade: À Disposição CP93/0125940-0

Port. nº 14121 de 29.11.93
Período: 15.12.93 a 13.01.94
Ano: 1993
Unidade: Divisão de Pagamento CP93/0125757-2

Port. nº 14227 de 29.11.93
Período: 03.01.94 a 01.02.94
Ano: 1993
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante CP93/0125765-3

L/ESPECIAL

Port. nº 14085 de 26.11.93
Nº de dias: 90

NOME: ARLETE CRUZ BATISTA
Mat. 0731498/019
Cargo/função: Servente na EE Vilhena Alves/Belém
Período: 04.01.94 a 03.04.94 CP93/0125749-1
Quinquênio: 08.05.86 a 07.05.91

Port. nº 14009 de 26.11.93
Nº de dias: 90
NOME: TEREZINHA DE JESUS PARALAS ALVES
Mat. 0311863/015
Cargo/lotação: Professor na EE Regina Coeli Souza Silva/Ana-nindeua.
Período: 01.11.93 a 29.01.94 CP93/0125741-6
Quinquênio: 28.05.83 a 27.05.88

Port. nº 14002 de 26.11.93
Nº de dias: 90
NOME: ARMANDO DO ROSÁRIO ELERES
Mat. 0489654/015
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE santos Dumont/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125733-5
Quinquênio: 02.08.88 a 01.08.93

DESIGNAÇÃO

Port. nº 14444 de 06.11.93
NOME: BERNADETE DAS GRACAS MARTINS
Mat. 0319821/011
Cargo/lotação: Professor na EE José Verissimo/Belém
Nível: GD - 2 CP93/0125725-4
Período: até ulterior deliberação

L/ESPECIAL

Port. nº 14236 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: RAIMUNDO SILVIO PINHEIRO
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Vereador Gonçalo Duarte
Mat. 0351733/015
Período: 04.04.94 a 02.07.94 CP93/0125717-3
Quinquênio: 08.07.86 a 07.07.91

Port. nº 14237 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA ELIZABETH PINHEIRO COSTA
Mat. 0395862/015
Cargo/função: Insp. alunos na EE Augusto Meira/Belém
Período: 10.01.94 a 09.04.94 CP93/0125709-2
Quinquênio: 02.05.84 a 01.05.89

Port. nº 14235 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: ROMANA SANTA ROSA DOS SANTOS
Mat. 0386413/010
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Maria Luiza da Costa Rêgo
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125701-7
Quinquênio: 29.08.88 a 28.08.93

Port. nº 14234 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: FÁTIMA DE JESUS AFLALO PEREIRA
Mat. 0450731/014
Cargo/lotação: Professor na EE Jarbas Passarinho/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125693-2
Quinquênio: 11.05.88 a 10.05.93

Port. nº 14233 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: DEOLENE REIS DE AMORIM
Mat. 0196045/019
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Renato Franco/Belém
Período: 10.01.94 a 09.04.94 CP93/0125685-1
Quinquênio: 13.04.83 a 12.04.94

Port. nº 14232 de 29.11.93
Nº de dias: 180
NOME: TEOTONIO DIAS FILHO
Mat. 0389234/012
Cargo/lotação: Ag. Portaria na EE Ingles de Souza/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94 e de 03.04.94 a 01.07.94
Quinquênio: 15.07.75 a 14.07.80 a de 15.07.80 a 14.07.85 CP93/0125677-0

Port. nº 14231 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: LAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
Mat. 0477354/016
Cargo/lotação: Servente na EE José Bonifácio/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125669-0
Quinquênio: 15.06.87 a 14.06.92

Port. nº 14229 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: JANETE MIRANDA
Mat. 0342904/015
Cargo/função: Professor na EE José Alves Maia/Belém
Período: 01.12.93 a 28.02.94 CP93/0125661-4
Quinquênio: 09.11.83 a 08.11.88

RETIFICAR

Port. nº 13566 de 24.11.93 - Retificar na port. nº 2595 de 15.04.93, de L/Especial.
Período: 01.04.93 a 29.06.93 para 05.10.93 a 02.01.94 CP93/0125774-2

Port. nº 3763-B/93 de 01.12.93 - Retificar na port. nº 1443-B/93 de 03.06.93 de L/Especial.
Período: 07.06.93 a 04.09.93 para 01.09.93 a 29.11.93 CP93/0125653-3

L/REPOUSO

Port. nº 12811 de 18.11.93
NOME: ANA MARIA FURTADO CABRAL
Mat. 0398314/022
Cargo/lotação: Professor na EE Magalhães Barata/Belém
Período: 21.10.93 a 17.02.94. CP93/0125645-2

Port. nº 14123 de 29.11.93
NOME: THULIE KARINE ELIAS RODRIGUES
Mat. 5312035/018
Cargo/lotação: Escriventa Datilógrafo na Departamento de Apoio Operacional/Belém
Período: 21.10.93 a 17.02.94 CP93/0125753-5

L/ESPECIAL

Port. nº 3748-B/93 de 29.11.93

NOME: ELY IONE FERREIRA CARDOSO
Mat. 0761672/014
Nº de dias: 90
Cargo/lotação: Escriventa Datilógrafo à Disposição/Belém
Período: 14.10.93 a 11.01.94 CP93/0125742-4
Quinquênio: 17.06.86 a 16.06.91

Port. nº 14124 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: IVONETE DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
Mat. 0376418/039
Período: 03.01.94 a 02.04.94
Quinquênio: 22.04.87 a 21.04.92
Cargo/lotação: Professor na Departamento Educacional de Atividades Físicas. CP93/0125758-0

Port. nº 13180 de 23.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO LEÃO
Mat. 0185884/012
Cargo/lotação: Ag. Portaria na À Disposição/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125766-1
Quinquênio: 21.02.73 a 20.02.78

Port. nº 14129 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: FÁTIMA NAZARÉ DUARTE MACIEL
Mat. 0193356/015
Cargo/lotação: Professor na UT Astério de Campos/Belém
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125767-0
Quinquênio: 10.04.83 a 09.04.88

Port. nº 14128 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARLEA DO SOCORRO ARAÇJO MONTEIRO
Mat. 0399531/010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Departamento Educacional de Atividades /Belém
Período: 04.10.93 a 01.01.94 CP93/0125734-3
Quinquênio: 01.02.87 a 31.01.92

Port. nº 14127 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: TELMA CRISTINA GUERREIRO PINTO
Mat. 0238899/027
Cargo/lotação: Professor na À Disposição
Período: 16.11.93 a 13.02.94 CP93/0125726-2
Quinquênio: 28.04.86 a 27.04.91

Port. nº 14126 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS
Mat. 0280143/017
Cargo/lotação: Professor na EE Instituto Educação do Pará
Período: 03.01.94 a 02.04.94 CP93/0125751-3
Quinquênio: 03.04.86 a 02.04.91

Port. nº 14125 de 29.11.93
Nº de dias: 90
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARO DE LIMA
Mat. 0194727/010
Cargo/lotação: Assist. Social na Divisão de Currículo
Período: 04.01.94 a 03.04.94 CP93/0125743-2
Quinquênio: 10.04.88 a 09.04.93

FÉRIAS

Port. nº 14404 de 03.12.93
Período: 06.12.93 a 04.01.94
Ano: 1993
Unidade: Divisão de Serviços Gerais CP93/0125735-1

Port. nº 14420 de 03.12.93
Período: 07.02.94 a 08.03.94
Ano: 1993
Unidade: DIMOP CP93/0125727-0

Port. nº 14418 de 03.12.93
Período: 16.12.93 a 14.01.94
Ano: 1993
Unidade: Assessoria de Planejamento CP93/0125719-0

Port. nº 14419 de 02.12.93
Período: 15.02.94 a 16.03.94
Ano: 1993
Unidade: DIMOP CP93/0125711-4

(Fat. nº 10.022558, Reg. nº 10.022558, Dia: 09/12/93)

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

Port. nº 14422-93 de 03.12.93
Nome: MARIA LUISA FONSECA ISOGAI
Matricula: 0417807/011
Cargo/lotação: Profº/EE Dr. Fábio Luz/Tomá-Açu
Nível: GD-2 (Diretor) CP93/0125718-1
Período: Até Ulterior deliberação

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 85/93 de 02.12.93
Nome: ANTONIA LAUDOMIRA FARIAS DE MOURA
Matricula: 0240958/019
Cargo/lotação: Profº/EE São José Operario/S. Miguel do Guamá
Período: 01.12.93 à 30.03.94 CP93/0125710-6

RETIFICAR

Port. nº 014361-93 de 02.12.93, Retificar na port. 93/62/93 de 3h.08.93, de lic. repouso
Nome: ROSEMARY POMBO MARQUES
Matricula: 6028977/029
Cargo/lotação: Profº / E D Mario de M Vilas Boas/Bará Jarú
Período: de 06.06.93 à 03.10.93 para 05.08.93 à 02.12.93 CP93/0125703-3

Port. nº 3918-B/93 de 02.12.93, Retificar na port. UBL/93 de 31.05.93, de lic. saúde
Nome: MATILDES CAMDENQUE DE VASCONCELOS SOUZA

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

LICENÇA PATERNIDADE

Port. nº 96/93 de 18.11.93
 Nome: ADEMAR CORRÊA BARRÓS
 Matrícula: 0494674-019
 Cargo/lotação: Profº/11ª URE/Maracanã
 Período: 08.11.93 a 12.11.93 CP93/0125730-0

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 14344-93 de 01.12.93, T/S/Efeito a port. nº 8012/93 de 23.07.93, de férias
 Nome: EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ
 Matrícula: 0488348/017
 Cargo/lotação: Profº/EE D João VI/Medicilândia
 Período: 19.08.93 a 27.09.93 CP93/0125764-5

DESIGNAR

Port. nº 14347-93 de 01.12.93
 Nome: CLEIDE NAZARE SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 0600725/015
 Cargo/lotação: Profº/EE Prof. Basílio de Carvalho/Abatubá
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)
 Período: Até ulterior deliberação CP93/0125756-4

AUTORIZAR

Port. nº 14280-93 de 30.11.93
 Nome: SOLANGE CABRAL PORTAL
 Matrícula: 0233994/015
 Cargo/lotação: Profº/EE Umarizal/Cachoeira do Arari
 Motivo: A part. do curso de est. adic. p/Profº do ensino básico no CTM
 Período: 02.08.93 a 14.09.93 CP93/0125772-6

Port. nº 14239-93 de 29.11.93
 Nome: RAIMUNDA PEREIRA DAVID
 Matrícula: 0592072-010
 Cargo/lotação: Profº/EE Acy Jesus M B Pereira/Maracanã
 Motivo: A part. do curso de 1ª Etapa do Gavião II
 Período: 02.08.93 a 15.08.93 CP93/0125763-7

DEMITIR

Port. nº 14294-93 de 30.11.93
 Nome: ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA
 Matrícula: 0241677/019
 Cargo/lotação: Profº/EE Alacid Nunes/Dom Elizeu
 Período: A partir de 01.03.93 CP93/0125770-0

Port. nº 14293-93 de 30.11.93
 Nome: MARIA DO CARMO RAMOS EMERY DE CASTRO
 Matrícula: 0664596-016
 Cargo/lotação: Profº/EE Alacid Nunes/Dom Elizeu
 Data de demissão: A partir de 01.03.93
 CP93/0125771-8

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 14019-93 de 26.11.93
 Nome: MARIA DEUZANIRA RAMOS TRINDADE
 Matrícula: 0413178-017
 Cargo/lotação: Ag. de port./E Ester Mouta/Ponta de Pedras
 Período: 08.11.93 a 27.11.93 CP93/0125755-6

Port. nº 579/93 de 30.11.93
 Nome: MARCIETE PINA DOS SANTOS
 Matrícula: 5362466/014
 Cargo/lotação: Profº/EE Jandira H e Silva/Moju
 Período: 31.08.93 a 14.09.93 CP93/0125747-5

Port. nº 581/93 de 30.11.93
 Nome: FRANCISCA HELENA DAS MERCES BARBOSA
 Matrícula: 0602787/017
 Cargo/lotação: Profº/EE Basílio de Carvalho/Abatubá
 Período: 22.11.93 a 21.12.93 CP93/0125739-4

Port. nº 72/93 de 26.11.93
 Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA
 Matrícula: 0648655-028
 Cargo/lotação: Profº/EE Pe. Vitaliano Mª Vari/Capitão Poço
 Período: 01.11.93 a 30.11.93 CP93/0125731-9

Port. nº 583/93 de 30.11.93
 Nome: MARIA RAIMUNDA BASTOS QUARESMA
 Matrícula: 0206067-011
 Cargo/lotação: Profº/EE Antonio Lopes da Costa/Igarapé-Miri
 Período: 03.11.93 a 12.11.93 CP93/0125723-8

Port. nº 584-93 de 30.11.93
 Nome: MARINA DE CASTRO MARTINS
 Matrícula: 5362458/016
 Cargo/lotação: Professor - EE Jandira Henderson e Silva/Moju
 Período: 13.09.93 a 18.09.93 CP93/0125722-0

Port. nº 154-93 de 25.11.93
 Nome: MARIA HILDA MACHADO DE SOUZA
 Matrícula: 0583383/011
 Cargo/lotação: Professor - EE Prefeito Carim Melém Monte Alegre
 Período: 01.11.93 a 15.11.93 CP93/0125714-9

Port. nº 101-93 de 01.12.93
 Nome: EDINETE MOURA DA SILVA
 Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Montenegro/Ig.-Açu
 Matrícula: 5448930-017
 Período: 16.11.93 a 30.11.93 CP93/0125715-7

Port. nº 9097-93 de 25.11.93
 Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
 Matrícula: 5244340-016
 Cargo/lotação: Servente - EE Aracy Marques - Salinópolis
 CP93/0125707

Port. nº 329-93 de 25.11.93
 Nome: RUTILENA LIRITE RIBEIRO
 Matrícula: 0776637-011
 Cargo/lotação: Servente - ERC M S da Conceição - Tucuruí
 Período: 16.11.93 a 15.12.93 CP93/0125699-1

Port. nº 323-93 de 26.11.93
 Nome: MARIA FLORISMAR SOUSA BEZERRA
 Matrícula: 0473740-014
 Cargo/lotação: Professor - EE Aluísio Loch/Pacajá
 Período: 23.10.93 a 05.11.93 CP93/0125691-6

Port. nº 320-93 de 16.11.93
 Nome: RITA SANTOS NEVES
 Matrícula: 0235016-019
 Cargo/lotação: EE José C da Silva/Novo Repartimento
 Período: 04.11.93 a 14.11.93 CP93/0125621-5

Port. nº 335-93 de 26.11.93
 Nome: ELAINE ARAUJO CARNEIRO BEZERRA
 Matrícula: 5340446-015
 Cargo/lotação: Professor - ERC O mando da Criança - Novo Repartimento
 Período: 18.11.93 a 25.11.93 CP93/0125613-4

Port. nº 14346-93 de 01.12.93
 Nome: MARIA RAIMUNDA FERRAZ VIEGAS
 Matrícula: 5365988-012
 Cargo/lotação: Profº/EE José Agostinho Guerra/Distrib. Monte Dourado
 Período: 02.08.93 a 21.08.93 CP93/0125605-3

Port. nº 129/93 de 23.11.93
 Nome: FRANCISCO PAUL BATISTA CAMPOS
 Matrícula: 5267994-010
 Cargo/lotação: Servente/EE Profª Adélia Figueira/Oriximiná
 Período: 01.11.93 a 30.11.93 CP93/0125597-9

Port. nº 73/93 de 26.11.93
 Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA
 Matrícula: 0648655-036
 Cargo/lotação: Profº/EE Pe. Vitaliano Mª Vari/Capitão Poço
 Período: 01.11.93 a 30.11.93 CP93/0125589-8

Port. nº 14332-93 de 01.12.93
 Nome: RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA
 Matrícula: 3084280-028
 Cargo/lotação: Profº/13ª DRE Santa I do Pará/Santa Izabel do Pará
 Período: 22.10.93 a 20.11.93 CP93/0125581-2

Port. nº 14333-93 de 01.12.93
 Nome: MARIA ALDENORA DOS SANTOS DE ABREU
 Matrícula: 0411469-015
 Cargo/lotação: Profº/EE Florentina Damasceno/Durem
 Período: 22.09.93 a 05.11.93 CP93/0125573-1

Port. nº 14334-93 de 01.12.93
 Nome: MARIA JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0602715-010
 Cargo/lotação: Profº/EE ROSELI MOREIRA DA COSTA/Capanema
 Período: 20.09.93 a 18.11.93 CP93/0125565-0

Port. nº 14331-93 de 01.12.93
 Nome: MARIA GONÇALVES PINHEIRO
 Matrícula: 0360899/011
 Cargo/lotação: Profº/13ª DRE Santa I do Pará/Santa Izabel do Pará
 Período: 08.11.93 a 07.12.93 CP93/0125557-0

DESIGNAR

Port. nº 12581-93 de 11.11.93
 Nome: LECI MARIA MENDES DAMASCENO
 Matrícula: 0203866-014
 Cargo/lotação: Profº/EE Francisco de Assis Rios/Tucuruí
 Período: Até ulterior deliberação CP93/0125630-4
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 14185-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 180
 Nome: ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 Matrícula: 0545384/013
 Cargo/lotação: Professor - EE Mª de Lourdes Campos Sales/Breves
 Período: 01.02.94 a 01.05.94 e 02.05.94 a 30.07.94
 Qinq.: 02.06.82 a 01.06.87 e 02.06.87 a 01.06.92 CP93/0125622-3

Port. nº 14196-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: MIRANTIL MORAES POÇA
 Matrícula: 0556610/014
 Cargo/lotação: Servente - EE Angelo Nascimento - Muana
 Período: 01.02.94 a 01.05.94
 Qinq.: 30.04.86 a 29.04.91 CP93/0125614-2

Port. nº 14195-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: MERCEDES DE PAULA FERREIRA MALA
 Matrícula: 0218626/014
 Cargo/lotação: Servente - EE Paula Fransinetti - Muana
 Período: 07.02.94 a 07.05.94
 Qinq.: 13.09.83 a 12.09.88 CP93/0125606-5

Port. nº 14194-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: LILIA MORAES BARBOSA PIMENTA

Matrícula: 0218316/011
 Cargo/lotação: Professor - EE São José/Muana
 Período: 10.02.94 a 10.05.94
 Qinq.: 08.06.79 a 07.06.84 CP93/0125598-7

Port. nº 14193-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: TEREZA REIS DE SOUZA
 Matrícula: 0218804/018
 Cargo/lotação: Servente - EE Dr José Malcher/Muana
 Período: 10.02.94 a 10.05.94
 Qinq.: 09.04.84 a 08.04.89 CP93/0125590-1

Port. nº 14186-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 180
 Nome: CREUZA VASCONCELOS BARROS
 Matrícula: 0676659/010
 Cargo/lotação: Professor - EE Mª de Lourdes Campos Sales/Breves
 Período: 01.02.94 a 01.05.94 e 02.05.94 a 30.07.94
 Qinq.: 30.06.76 a 29.06.81 e 30.06.81 a 29.06.86 CP93/0125582-0

Port. nº 14187-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: MARIA IRENE INOCENCIO BONFIM
 Matrícula: 0777137/019
 Cargo/lotação: Professor - EE Adelina Carvalho - São Domingos do Capim
 Período: 01.12.93 a 28.02.94
 Qinq.: 03.06.86 a 02.06.91 CP93/0125574-0

Port. nº 14188-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: ANAIR SOARES DA SILVA
 Matrícula: 0538795/019
 Cargo/lotação: Professor - EE Jonatas P Athias - Peixe-Boi
 Período: 03.01.94 a 02.04.94
 Qinq.: 05.04.82 a 04.04.87 CP93/0125566-9

Port. nº 14189-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: MARIA JOSÉ DE PAULA PANTOJA
 Matrícula: 0554260/015
 Cargo/lotação: Servente - EE Emerantina de Souza - Breves
 Período: 26.01.94 a 25.04.94
 Qinq.: 02.04.85 a 01.04.90 CP93/0125558-3

Port. nº 14190-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: ANA MODESTO DOS PASSOS
 Matrícula: 0643475/019
 Cargo/lotação: Servente - EE Penha Longa/Vigia
 Período: 03.11.93 a 31.01.94
 Qinq.: 17.08.84 a 16.08.89 CP93/0125615-0

Port. nº 14191-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: GISELE MARIA LIMA DE SOUZA
 Matrícula: 0457264/010
 Cargo/lotação: Insp. de Alunos - EE José Agostinho Guerra/Distrib. Monte Dourado
 Período: 01.02.94 a 01.05.94
 Qinq.: 09.05.85 a 08.05.90 CP93/0125607-0

Port. nº 14192-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: VERA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS
 Matrícula: 0233943/016
 Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE José Rodrigues Viana - Cachoeira do Arari
 Período: 01.02.94 a 01.05.94
 Qinq.: 04.06.84 a 03.06.89 CP93/0125599-5

Port. nº 14247-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: ANELIZA DA SILVA GOMES
 Matrícula: 0279412/014
 Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Deusita M de Albuquerque/Marabá
 Período: 02.01.94 a 01.04.94
 Qinq.: 20.04.88 a 19.04.93 CP93/0125591-0

Port. nº 14248-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: SEBASTIANA DOS SANTOS TAVARES
 Matrícula: 0429201/018
 Cargo/lotação: Professor - EE Josias C da Silva - Viseu
 Período: 01.12.93 a 28.02.94
 Qinq.: 11.05.87 a 10.05.92 CP93/0125583-9

Port. nº 14249-93 de 29.11.93
 Nº de dias de licença: 90
 Nome: EDILEZA CARVALHO DOS SANTOS
 Matrícula: 0427950/011
 Cargo/lotação: Professor - EE de Fazenda Real - Viseu
 Período: 02.01.94 a 01.04.94
 Qinq.: 30.08.83 a 29.08.88 CP93/0125584-8

Cargo/lotação: Professor - EE Albertina Barreiros - Itaipiranga
Período: 17.01.94 a 16.04.94
Quinq.: 08.05.86 a 07.05.91 CP93/0125567-7

Port.nº14251-93 de 29.11.93
Nº de dias de licença: 90
Nome: ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES
Matrícula: 0257672/017
Cargo/lotação: Esc. Dat. - EE Pé em Deus/Marabá
Período: 20.01.94 a 19.04.94
Quinq.: 11.04.86 a 10.04.91 CP93/0125559-6

Port.nº14252-93 de 29.11.93
Nº de dias de licença: 90
Nome: NEUSA OLIVEIRA HANGEL
Matrícula: 0210226/016
Cargo/lotação: Servente - EE Raulino de O. Pinto - Bom Jesus do Tocantins
Período: 17.01.94 a 16.04.94
Quinq.: 09.05.84 a 08.05.89 CP93/0125664-9

Port.nº14253-93 de 29.11.93
Nº de dias de licença: 180
Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0211729-010
Cargo/lotação: Servente - EE XV de Novembro/Brejo Grande
Período: 20.01.94 a 19.04.94 e 20.04.94 a 18.07.94
Quinq.: 08.06.83 a 07.06.88 e 08.06.88 a 07.06.93 CP93/0125656-8

Port.nº14254-93 de 29.11.93
Nº de dias de licença: 90
Nome: MARIA DE NAZARÉ SERRÃO MORAES
Matrícula: 0656356/015
Cargo/lotação: Insp. de Alunos - EE Lauro Sodré - Moju
Período: 03.01.94 a 02.04.94
Quinq.: 01.03.87 a 28.02.92 CP93/0125648-7

Port.nº14255-93 de 29.11.93
Nº de dias de licença: 180
Nome: MARIA CARDOSO FERREIRA
Matrícula: 0211273/010
Cargo/lotação: Servente - EE José Luis Claudio - S João do Araguaia
Período: 03.01.94 a 02.04.94 e 03.04.94 a 01.07.94
Quinq.: 20.04.83 a 19.04.88 e 20.04.88 a 19.04.93 CP93/0125640-1

Port.nº14256-93 de 29.11.93
Nº de dias de licença: 90
Nome: ANTONIA RAMOS DA SILVA
Matrícula: 0511412/010
Cargo/lotação: Professor - EE Mário Q. do Rosário - Bragança
CP93/0125632-0

(Fat. nº 10.022555, Reg. nº 10.022555, Dia: 09/12/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DE CONTRATOS

Port.nº3936-93 de 03.12.93
Nome: ALCIENE AZEVEDO DA ROCHA
Período: 01.09.93 a 27.02.94 (06 meses)
Cargo/lotação: Profº/C/Pedag. - ERC Santa Rosa - Erainha. CP93/0125624-0

Port.nº3938-B/93 de 03.12.93
Período: 12.11.93 a 10.05.94 (06 meses)
Município: Itaituba

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA CÉLIA RODRIGUES LIRA	Profº/C/Est.Adic
ANA CRISTINA MARINHO CARDOSO	Profº/C/C/Pedag.
JANDIRA FERREIRA MELO	Profº/C/C/Pedag.
LUZINETE ARAUJO DOS SANTOS	Profº/C/C/Pedag.
MARINEUDE RABELO COSTA	Profº/C/C/Pedag.
TEREZA CRISTINA REGO DE SOUSA	Profº/C/2º Grau
EDLEUZA MAGALHÃES DA SILVA	Profº/C/2º Grau
JORNALDO SOUSA DE NAZARÉ	Profº/C/2º Grau
REGINALDO DO CARMO RAMOS	Profº/C/2º Grau
RAIMUNDA MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	Profº/C/2º Grau
ROSICLEI DOS REIS SANTOS	Profº/C/2º Grau
VALDENIZA SOCORRO MENEZES ROCHA	Profº/C/2º Grau
VALNIZA DE ARAUJO MORAIS SANTOS	Profº/C/2º Grau
ZILCOMAR HONORATO DE SOUSA	Profº/C/2º Grau
CYVA TATHIANE MIRANDA DA SILVA	Profº/C/2ºG.Inc.
DORACY DE SOUSA LIMA	Profº/C/2ºG.Inc.
EUCLÊNILDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	Profº/C/2ºG.Inc.
FRANCINETE ROQUE DOS SANTOS	Profº/C/2ºG.Inc.
CERIS REGINA DE FREITAS RIBEIRO	Profº/C/1º Grau
MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO DE SOUSA	Profº/C/1º Grau
GENVIVALDO DO LIVRAMENTO SILVA	Esc. Datilógrafo
MARIA CÉLIA SILVA SANTOS	Esc. Datilógrafo
OCCIOLEY COSTA BENTES	Servente
ALDENORA PEREIRA DA SILVA	Servente
ALDENORA DA SILVA COSTA	Servente
MARILENE BENTES DA SILVA	Servente
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Servente
MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Merendeira
YANDERLINA CARDOSO PEREIRA	Merendeira
DOMINGOS DE JESUS RIBEIRO CUNHA	Vigia
EDMILSON CARDOSO PEREIRA	Vigia
RAIMUNDO PEREIRA DIAS	Vigia

CP93/0125617-7

Port.nº3939-B/93 de 03.12.93
Nome: MARIA HELENA NOGUEIRA LIMA
Período: 10.11.93 a 08.05.94 (06 meses)
Cargo/lotação: Profº/C/1º Grau - ERC Marechal Rondon/Itaituba CP93/0125609-6

Port.nº3950-B/93 de 06.12.93
Nome: ANA CATARINA SILVA SOEIRO
Período: 21.09.93 a 19.03.94 (06 meses)
Cargo/lotação: Profº/C/C/Pedag. - ERC CENTRO COMUNITÁRIO FILANTRÓPICO DE SOURE/ SOURE CP93/0125616-9

Port.nº3951-B/93 de 06.12.93
Nome: KILDA SARTANA DE LIMA SOARES
Período: 15.09.93 a 13.03.94 (06 meses)
Cargo/lotação: Servente - EE Pedro D Cabral - Ourilândia do Norte CP93/0125601-0

(Fat. nº 10.022556, Reg. nº 10.022556, Dia: 09/12/93)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 072/93.
FIRMA: ZALUSO COM. REP. LTDA ÍTEM: 02, 04, 06, 07, 13, 14 e 15

FIRMA: GELPAC ÍTEM: 03
FIRMA: PANAMÉRICA ENGª ÍTEM: 05 e 08
FIRMA: VALBRINKE ÍTEM: 09, 10, 11 e 12
PRESIDENTE: LAURA DO SOCORRO NUNES LOPES
Belém, 07 de dezembro de 1993. CP93/0125964-8

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 062/93
FIRMA: DISREL DIST. LTDA ÍTEM: 01
PRESIDENTE: ELIZABETH PARENTE DA SILVA
Belém, 07 de dezembro de 1993. CP93/0125956-7

(Fat. nº 10.022544, Reg. nº 10.022544, Dia: 09/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 186/93 DATA: 03.12.93
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO FRANÇA
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 0010340-014
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MOTIVO: DISPENSAR - da função de Secretária, símbolo FG-3, a partir de 26.11.93 CP93/0125942-7

PORTARIA Nº 186/93 DATA: 03.12.93
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO FRANÇA
CARGO: Agente Administrativo,
MATRÍCULA: Nº 0010340-014
MOTIVO: DESIGNAR - para exercer a função de secretária do Gabinete do Secretário
SÍMBOLO: FG-4, a partir de 26.11.93

PORTARIA Nº 187/93 DATA: 03.12.93
NOME: MARIA CORETTE GADELHA MAIA DA COSTA
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 5562287-010
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MOTIVO: DESIGNAR - para exercer a função de secretária do Gabinete do Secretário
SÍMBOLO: FG-3, a partir de 26.11.93 CP93/0125943-5

PORTARIA Nº 185/93 DATA: 02.12.93
NOME: RAULINO FERREIRA DAS CHAGAS
CARGO: Agente de Eletricidade
MATRÍCULA: Nº 0011975-017
LOTAÇÃO: Deptº de Adm. e Serviço
MOTIVO: DESIGNAR - para exercer a função de chefe da Seção Regional de Apoio Administrativo do 3º Núcleo/Marabá
SÍMBOLO: FG-4, a partir de 08.11.93 CP93/0125949-4

SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONVÊNIO.
PARTES: Secretarías de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Fundação Romulo Maiorana - FRM.
OBJETO: O apoio técnico e financeiro por parte da SEICOM a FRM, visando a realização do Seminário "Shopping Center: Uma Revolução no Varejo".
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 2.174 - 3132.00 - 11201.

VALOR: CR\$ 1.457.031,90.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 1993.

CP93/0125981-0

(Fat. nº 10.022543, Reg. nº 10.022543, Dia: 09/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e José Joaquim de Oliveira Neves.
OBJETO: Locação do imóvel situado a trav. Loms Valentins, nº 255 nesta Capital, para funcionamento do Centro Social da Prefeitura, unidade de Assistência Básica da SETEPS.

PERÍODO DE REALISTE: Quadrimestral
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP/M da FGV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.1581486.2294.3132.00
FONTE: 11.101
VALOR: CR\$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos cruzeiros reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 1993. CP93/0125961-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretarías de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Prefeitura Municipal de Cametá.
OBJETO: Cooperação Técnica que viabilize a consecução da organização, regularização e supervisão de entidades associativas no âmbito do município.

VIGÊNCIA: Este convênio terá a duração de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.1480477.2207.3000.00.11207.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 1993. CP93/0125970-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE;
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo visa o transporte aéreo de 02 (duas) toneladas de produtos artesanais do tipo Cerâmica Marajara, Ta-pajônica, estilizado, produtos decorativos e utilitários em fibras vegetais, sementes, cucas, entrecasca de madeira e de artesanato, indígena, para a cidade de Santiago do Chile, onde será realizada a 2ª Feira Internacional de Artesanato Tradicional ml.
DATA DE ASSINATURA: 30.11.93 CP93/0125963-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS e Fundação do Bem Estar Social do Pará - FEESP.
OBJETO: A execução das ações de Assistência Básica desenvolvidas pela SETEPS ficará ampliada para o interior do Estado.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 03012/93 até o dia 30.06.93. CP93/0125955-9

(Fat. nº 10.022549, Reg. nº 10.022549, Dia: 09/12/93)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Antonio Ferreira da Silva
CARGO: Agente de Portaria
VIGÊNCIA: 01.12.93 a 31.05.94
VENCIMENTO: CR\$ - 15.021,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.14.07.021.3111.00
Nº DO PROCESSO: 5202/93 CP93/0125625-8

(Fat. nº 10.022560, Reg. nº 10.022560, Dia: 09/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº 052/93 de 24.09.93, nos termos do processo nº 01640/93.

R E S O L V E :

Aplicar a penalidade de Advertência, com base na Lei nº 5.199/84 art. 220 inciso XX, consubstanciada na Lei Estadual nº 5.638/91 e Portaria nº 097/92 à empresa EBEJE IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA, sito à Estrada do 40 horas, nº 291 - Ananindeua/Pá, com CGC nº 83.584.359/0001-80, em virtude da mesma haver descumprido com o estabelecido no Termo de Notificação de 09.08.93.

Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, para que a referida empresa se regularize com esta Secretaria sob pena de vir a sofrer um Interdito Provisório.

DE-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente CP93/0125962-1

(Fat. nº 10.022551, Reg. nº 10.022551, Dia: 09/12/93)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA - Ata da Assembleia Geral Ordinária da AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70, lavrada na forma de sumário. Data: 10 de agosto de 1993. Local e Hora: Sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, Ananindeua, neste Estado do Pará, pelas 10:00 (dez) horas. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial e no Jornal A Província do Pará, ambos deste Estado, nos dias 28, 29 e 30 de julho do corrente ano de 1993, conforme exemplares apresentados e arquivados na sociedade. **Quorum de Instalação:** Presença de acionistas representando conforme exemplares apresentados e arquivados na sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, com as indicações do Art. 127, da Lei nº 6.404/76, inclusive com a presença do Auditor Independente TAMIREZ PELINCA DA COSTA. **Composição da Mesa:** Presidente: Conselheiro Presidente, acionista Dr. RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND. Secretário: Conselheiro, acionista Sr. CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1992, com o respectivo Parecer de Auditor Independente, e; b) demais matérias a que se referem os Artigos 132 e 167 da Lei nº 6.404/76. **Documentos Submetidos à Assembleia:** a) Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial e no Jornal A Província do Pará, ambos deste Estado, nos dias 20, 22 e 23 do mês de abril do corrente ano de 1993, bem como o Edital de Convocação já mencionado, conforme exemplares apresentados e arquivados na sociedade; b) Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1992, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer de Auditor Independente, publicados no Diário Oficial e no Jornal A Província do Pará, ambos deste Estado, no dia 21 de julho do corrente ano de 1993, conforme exemplares apresentados e arquivados na sociedade; c) Proposta da Diretoria sugerindo nova redação para o "caput" do Art. 4º dos Estatutos Sociais, que dispõe sobre o capital social, conforme documento apresentado e arquivado na sociedade. **Dissidência-Declaração de Voto-Protesto de Acionistas:** Não houve. **Deliberações da Assembleia:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com as abstenções legais, na proporção de CRS 1.000,00/CRS 1,00, instituída pela Medida Provisória nº 336, de 28.07.1993: a) aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1992, sem resultados a distribuir, conforme consignado nas referidas Demonstrações Financeiras; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social, no importe de CRS 34.273.299,68 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros reais e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros reais e onze centavos); c) aprovação de consequente aumento do capital social subscrito de setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros reais e onze centavos para CRS 37.307.464,11 (trinta e sete milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e onze centavos), representado por 68.619 (sessenta e oito mil, seiscentas e dezanove) ações escriturais, sendo 22.910 (vinte e duas mil, novecentas e dez) ações ordinárias e 45.709 (quarenta e cinco mil, setecentas e nove) ações preferenciais, das quais 17.482 (dezesete mil, quatrocentas e oitenta e duas) são da classe "B", 3.988 (três mil, novecentas e oitenta e oito) são da classe "C" e 24.097 (vinte e quatro mil e noventa e sete) são da classe "D", sem emissão de ações novas, do valor nominal de CRS 543,69 (quinhentos e quarenta e três cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) cada uma; d) aprovação de nominal de aumento do capital social autorizado de CRS 3.245.131,37 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um cruzeiros reais e trinta e sete centavos), para CRS 39.893.797,44 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros reais e quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros reais e seis centavos); e) aprovação de nova redação para o "caput" do Art. 4º dos Estatutos Sociais que dispõe sobre o capital social, a vigorar nos seguintes termos: "ART. 4º - O capital social autorizado, é de CRS 39.893.797,44 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros reais e quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros reais e seis centavos), representado por 73.376 (setenta e três mil, trezentos e setenta e seis) ações escriturais, do valor nominal de CRS 543,69 (quinhentos e quarenta e três cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) cada uma, sendo 24.494 (vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 48.882 (quarenta e oito mil, oitocentas e oitenta e duas) ações preferenciais, das quais 17.482 (dezesete mil, quatrocentas e oitenta e duas) são da classe "B", 3.988 (três mil, novecentas e oitenta e oito) são da classe "C" e 27.270 (vinte e sete mil, duzentas e setenta e sete) são da classe "D"; f) fixação dos honorários dos Administradores da sociedade até o valor global correspondente ao limite colegial estabelecido pela legislação fiscal, ficando a distribuição a cargo do Conselho de Administração por proposta do Presidente. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no corrente exercício. **Assinaturas:** a) Cornélio Coimbra de Almeida Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand, Milton Garrett de Melo, p.p. Céramus Bahia S.A. - Produtos Cerâmicos, p.p. Companhia Agrícola e Industrial São João, p.p. Indústria de Azulejos da Bahia S.A.: Horácio José Carlos de Mendonça, advogado, OAB-PE 4.281. p.p. Indústria de Azulejos do Ceará S.A. p.p. Mineração Geral do Nordeste S.A.: Paulo Novais de Sousa, advogado, OAB-PE 7.108. Tamires Pelinca da Costa, contador, CRC-PE 2.205 "S" PA, Auditor Independente. Confere com o original. Cornélio Coimbra de Almeida Brennand, Secretário. **VISADO:** Paulo Novais de Sousa, advogado, OAB-PE 7.108. **Arquivamento:** A Ata em apêço foi regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1837,2, em 19 de novembro de 1993. Ananindeua(PA), 30 de novembro de 1993. Dr. RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND, Conselheiro - Presidente.

(Fat. nº 10.022541, Reg. nº 10.022541, Dia: 09/12/93)

Portaria nº 154/93/CRH
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a solicitação de concessão de suprimento de fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 06.12.93.
R E S O L V E :
1- CONCEDER suprimento de fundos a servidora YARITA MARQUES DA SILVA, Assistente de Administração, Matrícula nº 5174902-010, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária nº 202021375284047, sendo Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 3120 e Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais) no elemento de despesa 3132.
2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término normal da aplicação.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de dezembro de 1993
Drª. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS
Presidente, em exercício CP93/0125813-7

Portaria nº 155/93/CRH
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a solicitação de concessão de suprimento de fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 06.12.93.
R E S O L V E :
1- CONCEDER suprimento de fundos a servidora Mª HELENA LIZ DE NAZAR, Coordenadora do serviço funerário, matrícula nº 5175372-017, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária nº 202021375284047, no elemento de despesa 3132.
2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término normal da aplicação.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de dezembro de 1993
Drª. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS
Presidente, em exercício CP93/0125805-6

Portaria nº 156/93/CRH
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de suprimento de fundos encaminhada pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 06.12.93.
R E S O L V E :
1- CONCEDER suprimento de fundos ao servidor REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO, Motorista, Matrícula nº 5171024-015, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária nº 202021375284047, no elemento de despesa 3132.
2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término normal da aplicação.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de dezembro de 1993
Drª. ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS
Presidente, em exercício CP93/0125821-3

(Fat. nº 10.022554, Reg. nº 10.022554, Dia: 09/12/93)

POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA CGC-MF Nº 04.897.146/0001-32. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 10.07.93. HORA, DATA E LOCAL: 09:00 horas. Dia 10.07.93. Sede social à BR-316, KM 29 Ananindeua-PA. CONVOCACAO: Diário Oficial e Diário do Pará dias 6, 7 e 8/07/93 e 03.07.93. **PUBLICAÇÕES:** Os documentos de que trata o Artigo 33, da Lei nº 6.404/76, publicados no Diário Oficial e Diário do Pará dias 06.07.93 e 07.07.93. **PRESEÇA:** Acionistas com direito a voto, representando mais de 2/3 do capital votante. **MESA:** Presidente José Maria da Costa Mendonça e Secretário Adalberto Barbosa Caminho. **ORDEM DO DIA:** Matérias constantes da convocação: **LEGALIDADE:** Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **APROVAÇÃO:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as matérias da Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres da Auditoria, dos exercícios sociais encerrados em 31.12.90, 31.12.91 e 31.12.92; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, dos exercícios sociais encerrados em 31.12.90, 31.12.91 e 31.12.92, no valor de Cr\$ 20.290.239.635,27 e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração: Presidente: José Maria da Costa Mendonça; Vice-Presidentes: Nilza da Costa Mendonça e Maria Magdalena da Costa Mendonça, para um mandato de 01 (um) ano. Não foram eleitos os membros suplentes em virtude desta Assembleia julgar desnecessário. Os membros reeleitos tomaram posse imediatamente. Após a posse dos, reuniram-se para eleger os membros da Diretoria. Concluída a reunião do Conselho de Administração, foi comunicado à Assembleia Geral que foram eleitos, para Diretores sem designação: Sebastião Ramos da Silva, para um mandato de 01 (um) ano e, ficando vagos os demais cargos para serem preenchidos oportunamente; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, por não ter sido solicitada sua instalação; e) Os honorários do Conselho de Administração correspondente a 5% da média da soma dos honorários dos membros da Diretoria, mensal e individualmente e aos membros da Diretoria foi fixado honorários mensais e individuais até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda. EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: 1) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 160.000.000,00 até o limite do capital subscrito e registrado de Cr\$ 77.284.248,00; 2) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 77.284.248,00 para Cr\$ 200.000.000,00; 3) Aumento do Capital Social no valor de Cr\$ 20.291.235.752,00 com a capitalização de parte da Reserva de Capital decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar de Cr\$ 996.117,27 e do valor capitalizado: Cr\$ 7.525.989.241,00 são destinados às Ações Ordinárias Nominativas; Cr\$ 18.849.760,00 são destinados às Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; Cr\$ 1.128.746,00 são destinados às Ações Preferenciais Nominativas, Classe C; Cr\$ 319.971.246,00 são destinados às Ações Preferenciais Nominativas, Classe D; Cr\$ 12.319.315.595,00 são destinadas às Ações Preferenciais Nominativas, Classe E, tudo de conformidade com os mapas de Correção Monetária e distribuição arquivadas na empresa e que serão distribuídos aos acionistas sob a forma de ações bonificadas, para tanto emitindo-se novas ações; 4) O Capital Social subscrito e integralizado passa a ser de Cr\$ 203.583.520.000,00 assim distribuídos: a) Ações Ordinárias Nominativas Cr\$ 7.546.167.000,00; b) Ações Preferenciais Nominativas Classe A, Cr\$ 20.851.000,00; c) Ações Preferenciais Nominativas Classe B, Cr\$ 85.144.000,00; d) Ações Preferenciais Nominativas Classe C, Cr\$ 18.849.000,00; e) Ações Preferenciais Nominativas Classe D, Cr\$ 1.129.000,00; f) Ações Preferenciais Nominativas Classe E, Cr\$ 320.043.000,00; g) Ações Preferenciais Nominativas Classe F, Cr\$ 12.376.332.000,00; 5) Alteração do Caput do artigo 6º, permanecendo inalterados os seus parágrafos e alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 5º - A Sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos Bilhões de Cruzeiros Reais) representado por 200.000.000,00 de Ações Nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro Real) cada uma, assim distribuído: a) Cr\$ 66.000.979.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$ 20.851.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$ 85.144.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) Cr\$ 18.849.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe C; e) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe D; f) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe E; g) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe F; h) Cr\$ 12.376.332.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe G; i) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe H; j) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe I; k) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe J; l) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe K; m) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe L; n) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe M; o) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe N; p) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe O; q) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe P; r) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe Q; s) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe R; t) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe S; u) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe T; v) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe U; w) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe V; x) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe W; y) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe X; z) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe Y; aa) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe Z; ab) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AA; ac) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AB; ad) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AC; ae) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AD; af) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AE; ag) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AF; ah) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AG; ai) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AH; aj) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AI; ak) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AJ; al) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AK; am) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AL; an) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AM; ao) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AN; ap) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AO; aq) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AP; ar) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AQ; as) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AR; at) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AS; au) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AR; av) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AT; aw) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AU; ax) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AV; ay) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; az) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ba) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bb) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bc) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bd) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; be) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bf) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bg) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bh) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bi) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bj) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bk) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bl) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bm) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bn) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bo) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bp) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bq) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; br) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bs) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bt) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bu) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; bv) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bw) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; bx) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; by) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; bz) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ca) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; cb) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; cc) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cd) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ce) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; cf) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cg) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ch) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ci) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cj) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ck) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; cl) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cm) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; cn) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; co) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cp) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; cq) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; cr) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cs) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ct) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; cu) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cv) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; cw) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; cx) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; cy) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; cz) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; da) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; db) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dc) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; dd) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; de) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; de) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; df) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; dg) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dh) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; di) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; dj) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dk) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; dl) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; dm) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dn) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; do) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; dp) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dq) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; dr) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ds) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dt) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; du) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; dv) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dv) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; dw) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; dx) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; dy) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; dz) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ea) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eb) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ec) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ed) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ee) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ef) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; eg) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eh) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ei) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ej) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ek) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; el) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; em) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; en) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eo) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ep) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eq) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; er) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; es) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; et) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eu) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ev) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ev) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ew) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ex) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ey) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ez) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ea) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eb) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ec) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ed) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ee) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ef) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; eg) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eh) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ei) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ej) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ek) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; el) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; em) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; en) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eo) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ep) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eq) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; er) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; es) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; et) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eu) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ev) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ev) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ew) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ex) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ey) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ez) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ea) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eb) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ec) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ed) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ee) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ef) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; eg) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eh) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ei) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ej) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ek) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; el) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; em) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; en) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eo) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ep) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eq) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; er) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; es) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; et) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eu) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ev) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ev) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ew) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ex) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ey) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ez) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ea) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eb) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ec) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ed) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ee) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ef) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; eg) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eh) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; ei) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ej) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; ek) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; el) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; em) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; en) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AY; eo) Cr\$ 1.129.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AW; ep) Cr\$ 320.043.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe AX; eq) Cr\$ 133.553.000,00 em Ações Preferenciais

ASO METAL S/A.CGC.04.944.815/0001-80-EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.01-Local e Data:Na sede social da Empresa à Rodovia BR.316-KM.2,em 16 de Novembro de 1993,02-Quorum-Todos os Membros do Conselho.03-Deliberações:Aprovado por unanimidade a distribuição aos seus acionistas,como adiantamento de dividendos,por antecipação do fim do exercício social,faculta o que faculta a legislação em vigor,no valor de CR\$4,30 (quatro cruzeiros reais e trinta centavos)por ação,pagáveis a partir do dia 23 do corrente mês de novembro,tudo ad-referendum da próxima A.G.O.ficando a Diretoria autorizada a efetivar o pagamento a partir da data especificada.04-Arquivamento:Foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA,sob nº 1854,2 de 25 de novembro de 1993.

(Fat. nº 10.022561, Reg. nº 10.022561, Dia: 09/12/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA; MODALIDADE: Carta Convite nº 139/93-COSANPA; FIRMA VENCEDORA: PORTUENSE FERRAGENS S.A.; PRESIDENTE DA COMISSÃO: Miguel Elias de Souza Neto. Belém, 07 de dezembro de 1993 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CP93/0125698-3

(Fat. nº 10.022564, Reg. nº 10.022564, Dia: 09/12/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/93-COSANPA

PARTES: COSANPA X SONDOTEC-GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Execução de obras com fornecimento de materiais e equipamentos para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Cruz do Arari/Pará; VIGENCIA: 60 dias; PERÍODO DE REAJUSTE: a partir da apresentação da proposta até a data dos efetivos adimplimentos; ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP/FGV; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento D'Água (Recurso do Tesouro Fiscal); VALOR: CR\$12.820.000,00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.12.93. Belém, 07 de dezembro de 1993 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CP93/0125706-8

(Fat. nº 10.022565, Reg. nº 10.022565, Dia: 09/12/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 063/93-COHAB-ESCRITÓRIO DE SANTAREM

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04887055/0001-16, com Sede na Av. Primeiro de Dezembro, 4237, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, no âmbito de suas atribuições legais, e com base no que contém o Processo Licitatório nº 3170/93, referente ao CONVITE nº 063/93-COHAB, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO fundamentado no inciso V, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, para aquisição de materiais de construção para as obras de MAPIRI e JADERLÂNDIA no Município de Santarém/PA, observando-se o "menor preço" após cotação de preço no mercado daquele Município. Em, 12/11/93

Em, 12/11/93

Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente
CP93/0125641-0

(Fat. nº 10.022546, Reg. nº 10.022546, Dia: 09/12/93)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO"

EDITAL

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Comissão de Licitação "Modalidade-Tomada de Preço" nº 003/93, comunica as firmas interessadas, devidamente cadastradas na forma da Lei de Licitação que se fará realizar no dia 20 DEZ 93, às 10:00 horas, no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, sito a Rua João Diogo, 236 - Comércio, a abertura e julgamento das propostas de tomada de preço referente a aquisição de peças e equipamentos de comunicação e informática para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Os interessados deverão adquirir o edital completo no endereço acima, ao custo de CR\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS REAIS).

GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA - Cel EM
Comandante Geral do CBMPA - RG 5572
CP93/0125608-8

(Fat. nº 10.022562, Reg. nº 10.022562, Dia: 09/12/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL DO PARÁ

IDESP - EXTRATO - Aditivo ao Contrato Administrativo, por prazo determinado de servidor temporário, como abaixo se infere nos termos da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei nº 11 - de 04 de fevereiro de 1993. Recursos Orçamentários: 17206.03.021.4.019. Contratados: ALBERTO ROBYUKI MAKAMARI - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75, prazo de acordo com a Legislação Vigente - AURELIANO FERREIRA TOBIAS JUNIOR - Cargo Auxiliar Administrativo - Nível 01 - vencimento CR\$ 21.276,90 - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - EDNA DO SOCORRO COSTA MARTINS - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - GILBERTO DE SOUZA CAZEL - Cargo Auxiliar do com a Legislação Vigente - Nível 01 - vencimento CR\$ 21.276,90 - Cargo Técnico - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - JOÃO CARNEIRO DE OZIS - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - JORGE LUIZ DOS SANTOS CADELLA - Cargo Técnico - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - JOSÉ CARVALHO NEVES - Cargo Auxiliar de Operações e Segurança - Nível 01 - vencimento CR\$ 17.869,97 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - JOSÉ NICOLOAU DA SILVA MATINI - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - MAGDA TORRES RALLONE - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO - Cargo Auxiliar Técnico - Nível 01 - vencimento CR\$ 21.276,90 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - REGINA CELESTINAS DA CUNHA RAMOS - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - RITA DE CÁSSIA DA SILVA PORFÍRIO - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - SAUMA DAMASCENO CRUZ - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - THOMAS PARAGUASSO SHITH DE OLIVEIRA - Cargo Auxiliar Administrativo - Nível 01 - vencimento CR\$ 21.276,90 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - ANA MARIA GUIMARÃES - Cargo Técnico "A" - Nível 01 - vencimento CR\$ 65.173,75 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - ANTONIO FERNANDO CHAVES MOCHELEZA - Cargo Técnico "C" - Nível 01 - vencimento CR\$ 86.192,27 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - LUIZ FLAVIO MATA LIMA - Cargo Técnico "B" - Nível 01 - vencimento CR\$ 74.940,80 - prazo de acordo com a Legislação Vigente - MARIA BETÂNIA DA SILVA LACERDA - Cargo Técnico "B" - Nível 01 - vencimento CR\$ 74.940,80 - prazo de acordo com a Legislação Vigente. PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral - Partes: IDESP e LÍDIO MAURO LIMA DE CAMPOS Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo de Servidor Temporário, assinado em 08 de novembro de 1993. PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE e LÍDIO MAURO LIMA DE CAMPOS CP93/0125690-8

(Fat. nº 10.022550, Reg. nº 10.022550, Dia: 09/12/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAIS

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através de Comissão designada, as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-071/93-Aquisição e instalação de sistema de sonorização para o auditório da CELPA, localizado no Escritório Central. Abertura: 27/12/93 às 09:00h.

EDITAL/CONCORRÊNCIA

ASCOT-014/93-Contratação de empresa para prestação de serviços de guarda e vigilância nas unidades patrimoniais da CELPA na Grande Belém e Regionais de: Castanhal, Santarém, Marabá, Tocantins/Marajó e Curuçá-Una. Abertura: 10/01/94 às 10:00h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados a partir de 09/12/93, no horário comercial, ao preço de CR\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros Reais) cada. Belém, 09 de dezembro de 1993 Assessoria de Contratação DIRETORIA DE ENGENHARIA CP93/0126077-8

(Fat. nº 10.022566, Reg. nº 10.022566, Dia: 09/12/93)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 125/93 Partes: CELPA X ATALANTA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução de serviços de reparo em 01 Junta de dilatação na lage de cobertura da Subestação Reduto..., na cidade de Belém, Estado do Pará. Mod. de Licitação: CONVITE nº ASCOT 064/93 Prazo: 60(sessenta) dias corridos e contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor: CR\$-452.367,21 (global) Cobertura Financeira: Orçamento de operação da CELPA, para o exercício de 1993. Código Funcional: SEPLAN 24203/09/51/268/5.073 Belém, 02 de dezembro de 1993 Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente CP93/0126101-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº127/93 Partes: CELPA X PRESTADORA DE SERVIÇO E COMÉRCIO ESATA LTDA. Objeto: Execução de obra de ampliação da rede de Distribuição Urbana-RDU para aumentar o bairro Jaderlândia III, no município de Castanhal, no Estado do Pará. Mod. de Licitação: CONVITE Nº ASCOT 072/93 Prazo: 28 (vinte e oito) dias corridos e contados a partir da data de assinatura do contrato Valor: CR\$-5.409.972,10 (global) Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073 Distribuição de energia elétrica. Belém, 02 de dezembro de 1993 Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente CP93/0126116-2

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº128/93 Partes: CELPA X MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA. Objeto: Execução de obra, reformá dos alimentadores de 13,8 KVA, respectivamente CQ-1 e CQ-2, da rede de distribuição de Energia Elétrica Urbana - RDU da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Mod. de Licitação: CONVITE Nº ASCOT 076/93 Prazo: 10 (dez) dias, corridos e contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor: CR\$- 1.158.401,00 (global) Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993. Código Funcional: SEPLAN 24203/09/51/268/5.073 Distribuição de Energia Elétrica. Belém, 02 de dezembro de 1993 Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente CP93/0126129-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 078/93 Partes: CELPA X INEPAR S.A. - ELETROELETRÔNICA. Objeto: Aquisição de quadros de proteção para atender a Usina Dieselétrica de Santana do Araguaia, no município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará. Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº ASCOT 012/93 Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor: CR\$-2.416.329,63 (global) Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993. Código Funcional: SEPLAN 24203/09/07/021/6035 Belém, 29 de novembro de 1993 Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente CP93/0126124-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 131/93 Partes: CELPA X LIVRARIA E ARTES GRÁFICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA. Objeto: Aquisição de impressoras. Mod. de Licitação: Tomada de Preço Nº DESUP -DESUP 057/93. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor: CR\$-2.302.675,00 (global) Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP-576. Código Funcional: SEPLAN 24203/09/51/268/5.073 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Belém, 29 de novembro de 1993, Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente CP93/0126132-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 132/93 Partes: CELPA X GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de Impressoras. Valor: CR\$-2.718.949,00 (global) Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº DESUP - DESUP 057/93. Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP 576. Prazo: 15 (quinze) dias. Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Belém, 29 de novembro de 1993.

Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente CP93/0126131-6

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 133/93 Partes: CELPA X MODERNAINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de Impressoras. Mod. de Licitação: Tomada de Preço Nº DESUP-DESUP 057/93. Prazo: 20 (vinte) dias. Valor: CR\$- 342.899,00 (global) Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA Exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP -576. Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Belém, 29 de novembro de 1993. Maurício Benedito B. Vasconcelos Diretor Presidente. CP93/0125673-8

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 134/93
Partes: CELPA X GELPAC - EQUIP.LTDA.
Objeto: Aquisição de Impressos.
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº DESUP-DESUP-057/93.
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-508.400,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP-576.
Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/51/268/5.073.

Belém, 29 de novembro de 1993
Maurício B. Vasconcelos
Maurício B. B. Vasconcelos
Diretor Presidente CP93/0126128-6

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 135/93
Partes: CELPA X GRÁFICA IMPRIMA LTDA.
Objeto: Aquisição de Impressos.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: CR\$- 26.200,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP - 576.

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº DESUP- DESUP 057/93.
Belém, 29 de novembro de 1993.

Maurício B. Vasconcelos
Maurício Benedito B. Vasconcelos
Diretor Presidente CP93/0126127-8

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 136/93
Partes: CELPA X CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Impressos.
Prazo: 20 (vinte) dias.
Valor: CR\$- 1.030.000,00 (global).
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº DESUP -DESUP 057/93.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP - 576.

Código Funcional: 24203/09/51/268/5073 SEPLAN
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.;
Belém, 29 de novembro de 1993.

Maurício B. Vasconcelos
Maurício Benedito B. Vasconcelos
Diretor Presidente CP93/0126118-9

EXTRATO CONTRATUAL.

Contrato nº 137/93
Partes: CELPA X PHILIPS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de Material para Iluminação Pública.
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS-DESUP-DESUP-063/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

Valor: CR\$-9.098.449,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993, Recursos Financeiro -DESUP 0011 e 00682.

Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/51/268/5.073 - Distribuição de Energia Elétrica.

Belém, 29 de novembro de 1993
Maurício B. Vasconcelos
Maurício B. B. Vasconcelos
Diretor-Presidente CP93/0126117-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 138/93
Partes: CELPA X A PHILILÂNDIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Material para Iluminação Pública.
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº DESUP-DESUP-063/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Valor: CR\$-95.200,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP 0011 e 00682.

Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/51/268/5.073 - Distribuição de Energia Elétrica.

Belém, 29 de novembro de 1993
Maurício B. Vasconcelos
Maurício B. B. Vasconcelos
Diretor Presidente CP93/0125954-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 139/93
Partes: CELPA X ILLUMATIC S/A.
Objeto: Aquisição de Material para Iluminação Pública.
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº DESUP-DESUP-063/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

Valor: CR\$-20.039.068,75 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993, Recursos Financeiros DESUP - 0011 e 00682.

Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/51/268/5.073 - Distribuição de Energia Elétrica.

Belém, 29 de novembro de 1993
Maurício B. Vasconcelos
Maurício B. B. Vasconcelos
Diretor-Presidente

CP93/0125953-2

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 140/93.
Partes: CELPA X ELETROLUZ - MATERIAL ELÉTRICO.
Objeto: Aquisição de Material para Iluminação Pública.
Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº DESUP-DESUP-063/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

Valor: CR\$-3.883.020,00 (global).
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro: DESUP-00111 e 00682.

Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/51/268/5.073.

Belém, 29 de novembro de 1993
Maurício B. Vasconcelos
Maurício B. B. Vasconcelos
Diretor Presidente CP93/0126145-6

(Fat. nº 10.022567, Reg. nº 10.022567, Dia: 09/12/93)

CICRIA - COMPANHIA CRIADORA DA AMAZÔNIA. CCG/MP Nº 04.203.402/0001-44. Extrato da Ata de AGE realizada em 24.11.93. As 08:00hs do dia 24.11.93, na Sede social à Rua Santo Antônio, 432, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º, do art. 124 da Lei No. 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado de CR\$ 50.000.000,00 para CR\$ 160.000.000,00 em consequência do Art. 5º, do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 160.000.000,00 dividido em 160.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de CR\$1,00 cada uma, sendo 100.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 60.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Aumento do Capital Social Integralizado de CR\$ 17.583.994,00 para CR\$ 49.583.994,00 com a emissão, colocação e subscrição de 32.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo subscrita pelo acionista ALDO DE ALMEIDA MOREIRA, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º, do art. 171 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 24.11.93, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o No. 1892.4 em reunião de 07.12.93. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.022568, Reg. nº 10.022568, Dia: 09/12/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 791 de 30.11.93-COLOCAR, à disposição da Faculdade Estadual de Medicina do Estado do Pará, a Servidora CLAUDINE MARIA ALVES FEIO, Tec. N-C, Mat nº 2009544-016, com ônus para este Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.93. CP93/0125708-4

PORTARIA nº 793 de 30.11.93-ERRATA das Portarias nºs 773 e 774 de 11.11.93, que dispensou e Nomeou a Funcionária MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, Código DAS-01.3 e o Cargo de Assessor, Código DAS-01.3, consecutivamente. ONDE-SE LÊ: MARIA SELMA MONTEIRO LEIA-SE: MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 11.11.93. CP93/0125732-7

PORTARIA Nº 1786 de 29.11.93-CONCEDER, à WILSON WAL DEMIR CAMPOS DOS PASSOS, Motorista N-A, Mat-6120008-016, lotado no DEA, 02 Diárias, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Mosqueiro nos dias 20 e 29.11.93, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 20.11.93. CP93/0125716-5

PORTARIA Nº 1787 de 29.11.93-CONCEDER, à PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SALGADO, Aux.Tec.N-C, Mat-6120210-015 lotado no DHE, 08 Diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Itaituba, no período de 30.11 a 07.12.93, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 30.11.93. CP93/0125700-9

PORTARIA Nº 1788 de 30.11.93-CONCEDER, à GUILHERME LELIS DE ASSIS, Aux.de Obras e Manutenção N-C, Mat-3155340-011, lotação DHE, 08 dias de licença Nojo, a contar de 20.11 a 27.11.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 20.11.93. CP93/0125724-6

PORTARIA nº 1789 de 30.11.93-CONCEDER, à IVANDER LE LIS DE ASSIS, Aux.Serv.Gerais N-A, Mat-6121250-015, lotação DEA, 08 dias de licença Nojo a contar de 20.11 a 27.11.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 20.11.93. CP93/0125692-4

PORTARIA Nº 1790 de 30.11.93-ERRATA, da portaria nº 1513 de 03.11.93, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, a ANA CÉLIA DE BRITO OUEIRAS. ONDE-SE LÊ: 15.12.93 a 13.01.94 LEIA-SE: 29.11.93 a 28.12.93. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 03.11.93. CP93/0125740-8

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ANÁTOMO PATOLOGISTAS ASSOCIADOS S/C LTDA
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de CIROLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA, COLPOSCOPIA, BIÓPSIAS E PREVENÇÃO CÂNCER GENCOLOGICO.

VIGÊNCIA: 01.12.93 a 30.11.94
VALOR: CR\$-500.000,00 (para o período de 01(UM) mês, referente ao presente exercício e o restante ficará por conta da dotação orçamentária de 1994.

PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.101
DATA DA ASSINATURA: 01.12.93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUETH
Presidente do IPASEP
ELZA BAIA DE BRITO
P/CONTRATADO. CP93/0125748-3

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: BRITO & BRITO LTDA (CLÍNICA MONTE SINAI)
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime LABORATORIAL (ANÁLISES CLÍNICAS).

VIGÊNCIA: 01.12.93 a 30.11.94
VALOR: CR\$-280.000,00 (para o período de 01(UM) mês, referente ao presente exercício e o restante ficará por conta da dotação orçamentária de 1994.

PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.101
DATA DA ASSINATURA: 01.12.93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUETH
Presidente do IPASEP
CARLOS ALBERTO DE MELO NETO
P/CONTRATADO CP93/0125684-3

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: CLÍNICA A.C. IMAGE LTDA.
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime DIAGNOSE, IMAGEM E SOM.

VIGÊNCIA: 01.12.93 a 30.11.94
VALOR: CR\$-250.000,00 (para o período de 01(UM) mês, referente ao presente exercício e o restante ficará por conta da dotação orçamentária de 1994.

PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.101
DATA DA ASSINATURA: 01.12.93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUETH
Presidente do IPASEP
CLAUDIO PORTUGAL VIEIRA DA COSTA
P/CONTRATADO CP93/0125676-2

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO COSTA-CLÍNICA DR. PINHEIRO

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime LABORATORIAL (ANÁLISES CLÍNICAS).

VIGÊNCIA: 01.12.93 a 30.11.94
VALOR: CR\$-1.120.000,00 (para o período de 01 (UM) mês, referente ao presente exercício e o restante ficará por conta da dotação de 1994.

PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.101
DATA DA ASSINATURA: 01.12.93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUETH
Presidente do IPASEP
MANOEL PINHEIRO DA COSTA
P/CONTRATADO CP93/0125683-5

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: B.B. DE MIRANDA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS).

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime LABORATORIAL (ANÁLISES CLÍNICAS).

VIGÊNCIA: 01.12.93 a 30.11.94
VALOR: CR\$-250.000,00 (para o período de 01(UM) mês, referente ao presente exercício e o restante ficará por conta da dotação orçamentária de 1994.

PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.101
DATA DA ASSINATURA: 01.12.93

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUETH
Presidente do IPASEP
BENEDITA BRITO DE MIRANDA
P/CONTRATADO CP93/0125675-4

TOMADA DE PREÇOS 021/93

FIRMAS VENCEDORAS

MOTOGRAFIA LTDA. Itens: 01 e 03
BEL GRAF " 02
MARCOS MARCELINO & CIA LHA " 04
Belém, 07.12.93
EDY CÉLIA BOGREA LOBATO
Presidente da Comissão CP93/0125668-1

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E A FIRMA MOTOPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SOB O Nº 27.600, DE 24.11.93.

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: MOTOPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: O IPASEP, contrata os serviços de vigilância amada da CONTRATADA, durante 24 (VINTE E QUATRO) horas do dia, por toda a semana, inclusive nos domingos, feriados e dias santificados para cobertura dos postos: EDIFÍCIO SEDE, ESTACIONAMENTO, COORDENAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS E SUCATAIS, IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO T BARREIRO Nº 667, AMBULATÓRIO MÉDICO DA SENADOR IEMOS, CENTRO ODONTOLÓGICO DA HUMAITÁ, AMBULATÓRIO OFTALMOLÓGICO DA BOAVENTURA DA SILVA, ALMOXARIFADO DA 1ª DE DEZEMBRO, POSTO DE ITOVARCI, BARREIROS DE MANINDELA E DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO

VALOR GLOBAL: CR\$-41.146.989,00
 PRazo: 01.12.93 a 01.12.94
 DATA DA ASSINATURA: 30.11.93
 MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
 P/CONTRATADA: CP93/0125659-2

(Fal. nº 10.022553, Reg. nº 10.022553, Dia: 09/12/93)

CIA. INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ-CILPA C.G.C (MF) Nº 14.031.868/0001-63. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1993.
 DATA, HORA E LOCAL: 03/12/93, às 15.00 horas, na sede social, sito ao lote 11 da quadra 02, setor C, do Distrito Industrial de Icoaraci, Belém do Pará; Presença: Totalidade dos acionistas; Mesa: Presidente Dr. José Cesário Pompeu Magalhães e Secretário Sr. José Cesário Pompeu Magalhães Filho; Deliberações aprovadas por unanimidade de votos: 1) Aprovada a adaptação do Art. 4º do Estatuto Social da Empresa nos termos do novo padrão monetário Nacional, passando o Art. 4º a ter a seguinte redação: Art. 4º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Cruzeiros Reais), a ser anualmente corrigido pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por Ações sem valor nominal, e assim composto: A) CR\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros Reais) representados por 100.000.000,00 (Cem Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas; B) CR\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões) de Ações Preferenciais Nominativas; 2) Aprovado o agrupamento das Ações existentes até esta data na proporção de 1 (um) para 1.000 (mil), em decorrência da mudança do padrão Monetário de Cruzeiro para Cruzeiro Real; 3) Aprovada a emissão e colocação dentro do limite do Capital Autorizado de 900.000 (Novecentos Mil) Ações Ordinárias Nominativas, ao preço de emissão de CR\$ 40,00 (Quarenta Cruzeiros Reais), no montante de CR\$ 36.000.000,00 (Trinta e Seis Milhões de Cruzeiros Reais) a serem Subscritas pelos Acionistas: CIA. INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO CEARÁ-CILA, PIAUÍ LACTICÍNIOS S/A-PLAC, JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES e JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES FILHO, de conformidade com Boletim de Subscrição de 03/12/93, que faz parte integrante desta Ata, deixando os demais Acionistas da Empresa de exercerem seus direitos de preferência na emissão de novas ações. Em seguida, o Presidente da assembléia informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte dos Acionistas. Pata tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas dos Boletins de subscrição. Reaberta a sessão, o Presidente comunicou que os representantes da Empresa haviam assinado os referidos Boletins de Subscrição, solicitando em seguida a aprovação das deliberações pelos acionistas, o que foi unanimemente aprovado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com a lavratura dessa Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. LOCAL E DATA: Belém-PA., 03 de dezembro de 1993. "Está conforme o original lavrado em Livro Próprio". José Cesário Pompeu Magalhães-Presidente e José Cesário Pompeu Magalhães Filho - Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 1889,2 em 06/12/93. ALFREDO COELHO - Secretário Geral da JUCEPA.

(Fal. nº 10.022542, Reg. nº 10.022542, Dia: 09/12/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SUL DO PARÁ - COOPERSUL
 Denominação: Cooperativa Agrícola do Sul do Pará
 Data de Fundação: 26 de outubro de 1993. Natureza Jurídica: Sociedade Cooperativa. Patrimônio: Auxílios sociais, doações, quotas-Partes, etc...
 Duração: Tempo indeterminado. Finalidade: Transportar, produzir, beneficiar, industrializar, comercializar, fomentar, vender em comum a produção agrícola, extrativista e Industrial dos associados. Sede: Av. Calafop nº 1029-Conceição do Araguaia. Administração: Conselho de Administração. Mandato: 02 anos
 Representação: Presidente. Estatuto: Poserá ser reformado através de Assembléia Geral Extraordinária conforme Art.27 do Estatuto Social.
 Presidente: RAFAEL CAITANO DA SILVA

(G.Reg.50.990)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 173/93, de 01.12.93.
 NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTEN
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).
 ELEMENTO DE DESPESA: 4002-3.1.3.2.
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
 DATA DA CONCESSÃO: 01.12.93. CP93/0125665-7

PORTARIA Nº 176/93, de 01.12.93.
 NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTEN
 VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-70.000,00 (SESENTA MIL CRUZEIROS REAIS).
 ELEMENTO DE DESPESA: 4002-3.1.2.0.
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
 DATA DA CONCESSÃO: 01.12.93. CP93/0125643-6

(G.Reg.50.977)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CGC. Nº 04.789.665/0001-87

AVISO DE EDITAL

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93 para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, motor a diesel, cabine dupla, com ar condicionado de fábrica, com as seguintes especificações contidas no Edital.
 Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preços nº 007/93, partir do dia 06/12/93 na sala onde

funciona a Secretaria do Departamento Administrativo, à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2ª andar, Telegrafo, onde serão fornecidas documentações necessárias a formalização das propostas.

Belém, 03 de novembro de 1993.
 A) Comissão de Licitação

(G.Reg.50.888-Dias 03, 09 e 14/12/93)
 CP93/0126457-9

EDITAL Nº 158/93
 (Processo nº 930282-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO JOSÉ DE SOUSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, III, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João José de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 61.926,78 (sessenta e um mil novecentos e vinte e seis cruzeiros reais e setenta e oito centavos), já corrigida monetariamente, devido a não retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 1993
 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente

CP93/0126455-2

EDITAL Nº 159/93
 (Processo nº 920874-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 920874-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 30 de novembro de 1993
 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente

CP93/0126456-0

EDITAL Nº 160/93
 (Processo nº 923133-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Pereira, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 923133-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 30 de novembro de 1993
 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente

(G.Reg.50.887-Dias 03, 09 e 13/12/93)

CP93/0126478-1

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 931815-00
 INTERESSADO: AGOSTINHO GONÇALVES GONTIJO
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 934922-01
 INTERESSADO: OSWALDO MARTINS DE RESENDE
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
 A) HILDA MARIA ZAHLUTH CENENO
 SECRETARIA EM EXERCÍCIO

CP93/0125652-5 (G.Reg.50.985)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

VALOR MENSAL: Pelos serviços, o Contratante pagará a Contratada o valor mensal de CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENJA MIL CTO ZEIRIOS REAIS), reajustável trimestralmente, pelo IGP-M, ou outro índice a ser fixado pelo Governo Federal, em substituição a este.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

PRazo: inicia em 01 de dezembro de 1993 e termina em 30 de novembro de 1994.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Belém, 01 de dezembro de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Pelo Contratante

AZAMOR CORREA BRITO
 Pela Contratada

CP93/0125667-3

(G.Reg.50.984)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

Procuradoria

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Ministério Público Junto ao TCE

CONTRATADO : JOSÉ MARIO SILVA

CARGO : Motorista

PRazo : 01/12/93 a 29/05/94

SALÁRIO : CR\$ 81.509,33

DOT. ORC. : 12102.01020022.021-3111.01

CP93/0125644-4

CONTRATANTE: Ministério Público Junto ao TCE

CONTRATADO : EDIVALDO JUAREZ GOMES FERREIRA

CARGO : Motorista

PRazo : 29/11/93 a 26/05/94

SALÁRIO : CR\$ 81.509,33

DOT. ORC. : 12102.01020022.021-3111.01

CP93/0125628-2

CONTRATANTE: Ministério Público Junto ao TCE

CONTRATADO : WAGNER DE SOUZA HATHERLY

CARGO : Motorista

PRazo : 01/12/93 a 29/05/94

SALÁRIO : CR\$ 81.509,33

DOT. ORC. : 12102.01020022.021-3111.01

CP93/0125636-3

CONTRATANTE: Ministério Público Junto ao TCE

CONTRATADO : JOSÉ JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO

CARGO : Motorista

PRazo : 01/12/93 a 29/05/94

SALÁRIO : CR\$ 81.509,33

DOT. ORC. : 12102.01020022.021-3111.01

DR. JOSÉ OCTAVIO DE MASCOUTO

Procurador Chefe

CP93/0125651-7

(G.Reg.50.992)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93/ME/PA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de informática, conforme especificações contidas em Edital.

ABERTURA: Sala de reunião, no 2º andar do Edifício-Sede, à rua João Diogo, nº 100, no dia 22.12.93, às 15:00 horas.

EDITAL: Divisão de Administração, 2º andar do Edifício-Sede, a partir do dia 08.12.93, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

Belém, 07 de dezembro de 1993

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

Presidente

CP93/0125657-6 (G.Reg.50.980)

AVISO Nº 03/93/CGMP

O Procurador de Justiça HENRÍDIO DE MIRANDA ALVARENGA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento ao público em geral e análise das questões referentes às aposentadorias rurais em particular, AVISA aos Exmos. Srs. Drs. Promotores de Justiça de Primeira e Segunda Entrâncias, que o material de expediente do Ministério Público, especialmente os blocos de Ofícios devidamente timbrados, é de uso exclusivo da Instituição através de seu respectivo titular.

Henrídio de Miranda Alvarenga
HENRÍDIO DE MIRANDA ALVARENGA
Procurador de Justiça - Corregedor-Geral do M.P.
(G.Reg.50.980)
CP93/0125650-9

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Pará, Dra. EDITH MARILIA MAIA CRÉSPO, no uso de suas atribuições legais, resolve; APOSENTAR, a pedido, o membro deste Ministério Público CARLOS ALBERTO DA MOTA BACKLLAR, no cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância, de acordo com o art. 184, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 52, Parágrafo Único da Lei nº 5.214, de 19.04.85, contando o tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 8 (oito) dias até 06.10.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 1993.

Edith Marília Maia Créspos
EDITH MARILIA MAIA CRÉSPO
Procuradora Geral de Justiça
CP93/0125666-5

E D I T A L

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade, com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 81, da Lei Federal nº 8.825, de 12.02.93, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de Ananindeua, que será preenchida por remoção, pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém, 07 de dezembro de 1993.
Edith Marília Maia Créspos
EDITH MARILIA MAIA CRÉSPO
Procuradora-Geral de Justiça
(G.Reg.50.980)
CP93/0125576-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM
CARGO: DATILÓGRAFO
SALÁRIO: CR\$ 52.303,00
PRAZO: 19.12.93 a 29.05.94
DOT.ORÇ.: 12101.02040142.019 3111-01
CP93/0125596-0

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: LUCIRENE MALA DA SILVA
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM
CARGO: DATILÓGRAFO
SALÁRIO: CR\$ 52.303,00
PRAZO: 19.12.93 a 29.05.94
DOT.ORÇ.: 12101.02040142.019 3111-01
CP93/0125595-2

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: JÚLIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
LOTAÇÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM
CARGO: DATILÓGRAFO
SALÁRIO: CR\$ 52.303,00
PRAZO: 19.12.93 a 29.05.94
DOT.ORÇ.: 12101.02040142.019 3111-01

Belém, 07 de dezembro de 1993.
Edith Marília Maia Créspos
EDITH MARILIA MAIA CRÉSPO
Procuradora-Geral de Justiça
(G.Reg.50.980)
CP93/0125594-4

AVISO DE LICITAÇÃO

Orgão: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade: Carta Convite nº 08/93
Objeto: Aquisição de condicionador de ar 30.000 BTUS
Abertura: 15.12.93 às 9,00 horas
Edital: Av. 16 de Novembro, 486 das 8 às 13 horas
Presidente: Ruth Nogueira dos Santos

Modalidade: Carta Convite nº 09/93
Objeto: Confeção de Impressos
Abertura: 15.12.93 às 11,00 horas
Edital: Av. 16 de Novembro, 486, das 8 às 13 horas
Presidente: Ruth Nogueira dos Santos

Modalidade: Carta Convite nº 10/93
Objeto: Aquisição de Móveis p/ Escritório
Abertura: 16.12.93 às 11,00 horas
Edital: Av. 16 de Novembro, 486, das 8 às 13 horas
Presidente: Ruth Nogueira dos Santos
(G.Reg.50.981)
CP93/0125578-2

DEFENSORIA PÚBLICA

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará
Contratado : Marcia Neide Monteiro Pereira
Cargo : Defensor Público
Vigência : 01/12/93 a 31/05/94
Vencimento : CR\$ 91.332,20
Dotação Orçamentária : 11104.02.04.013.2.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Nº do processo : OF/727/93-DP-G, de 22/09/93
CP93/0125620-7

Portaria nº 852/93-DP-G, de 06/12/93
Data da lotação : 06/12/93
Nome do servidor : Marcia Neide Monteiro Pereira
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACW/Dir.Daf. Metropolitana
CP93/0125619-3

Portaria nº 857/93-DP-G, de 03/12/93
Data da lotação : 03/12/93
Nome do servidor : Mercedes Sandoval Collyer
Matrícula nº 72.541
Cargo/código/lotação : Contador I/Divisão de Finanças
CP93/0125618-2

Portaria nº 858/93-DP-G, de 03/12/93
Data da lotação : 03/12/93
Nome do servidor : Mario Lucio de Souza Favacho
Matrícula nº 3084949-018
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACW/Núcleo Regional de Marabá
CP93/0125658-4

Portaria nº 859/93-DP-G, de 03/12/93
Nome do servidor : Ana Maria Rodrigues Barata
Matrícula nº 5193176-013
Cargo/lotação : Consultor Jurídico/Procuradoria-Geral
Motivo da autorização : Curso Mestrado em Direito
Local : Universidade Federal do Pará
Período : 02/01/94 a 31/12/96
CP93/0125603-7

Nº/data da portaria atual : 859/93-DP-G, de 03/12/93
Nº/data da portaria anterior : 802/93-DP-G, de 19/11/93
Motivo do assunto da portaria anterior : Curso Mestrado em Direito
Nome do servidor beneficiado : Ana Maria Rodrigues Barata
Cargo/lotação : Consultor Jurídico/Procuradoria-Geral
CP93/0125627-4

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará
Contratado : Waldemir Darc Dantas Moraes
Cargo : Defensor Público
Vigência : 01/12/93 a 31/05/94
Vencimento : CR\$ 91.332,20
Dotação Orçamentária : 11104.02.04.013.2.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Nº do processo : OF/1072/93-DP-G, de 30/11/93
CP93/0125604-5

Portaria nº 863/93-DP-G, de 07/12/93
Data da lotação : 07/12/93
Nome do servidor : Waldemir Darc Dantas Moraes
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACW/Diretoria Defensoria Interior/Núcleo Reg. Igarapé Açu
Defensor Público/ACW
CP93/0125649-5

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará
Contratado : Carlos Alberto Silva Vasconcelos
Cargo : Defensor Público
Vigência : 01/12/93 a 31/05/94
Vencimento : CR\$ 91.332,20
Dotação Orçamentária : 11104.02.04.013.2.179
11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Nº do processo : OF/1061/93-DP-G, de 26/11/93
CP93/0125611-8

Portaria nº 864/93-DP-G, de 07/12/93
Data da lotação : 07/12/93
Nome do servidor : Carlos Alberto Silva Vasconcelos
Cargo/código/lotação : Defensor Público/ACW/Diretoria Defensoria Interior/Núcleo Regional de Curionópolis
(G.Reg.50.993)
CP93/0125610-0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 96, item I, letra c, e pelo parágrafo único do art. 116 da Constituição Federal de 1988, combinado com o item XXXIII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal e art. 660 da CLT, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 2.12.93 e o que consta dos Processos TRT Nº 462/93, 1/93 e 2/93, RESOLVE:

ATOS Nºs 347 a 352/93: NOMEAR os Bacharéis LÓRIS ROCHA PEREIRA JÚNIOR, CARLOS RODRIGUES ZALLOUTH JÚNIOR, IDA SELENE BUARTE SIROTHEAU CORRÊA, MARIÁ VALQUIRIA NDRAT COELHO, ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS e JULIANES MORAES DAS CHAGAS, para exercerem o cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, habilitados no Concurso Público C-251, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92.

ATOS Nºs 354 a 360/93: DESIGNAR, com fundamento no art. 116, parágrafo único e 117, da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 660 e 462 da CLT, RONALD ARAÚJO DE ANDRADE, SOLANGE MACEDO DE SOUZA, ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO, EDVALDO SALDANHA SOUSA e LEMOEL RODRIGUES HAGALHARES, integrantes das listas triplicadas dos respectivos Sindicatos DOS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO DE BELÉM; DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO ESTADO DO PARÁ; DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ; DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ; DOS OFICIAIS DE BARBEIROS, CABELEIREIROS e SIMILARES DO PARÁ, para exercerem no período compreendido entre a data da instalação da Junta e o dia 30.04.95, a função de:

Juiz e Suplante de Juiz Classista Representante dos Empregadores; Juiz e Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados da 11ª JCJ de Belém e Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados da 10ª JCJ de Belém, respectivamente. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.022563, Reg. nº 10.022563, Dia: 09/12/93)

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas é a seguinte:

- DIA 14.12.93 - TERÇA-FEIRA
- | | |
|--------------------------------------|--|
| 01 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT RO 4824/93
ROSELI MARIA PINTO FEITOSA
Dr. João Assunção dos Santos
BELÉM DIESEL S/A
Dr. Pedro Tavares Junior
e RODOBENS S/A ADMINISTRAÇÃO E RROHOC6ES
Dr. Raul Ferraz Filho |
| RECORRIDO (S): | Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
8ª JCJ de Belém |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| 02 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA(S): | TRT REX OFF e RO 4364/93
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Dr. Antonino Mello |
| RECORRIDO-RECLAMANTE(S): | ADILSON FERNANDES SANTANA
Dra Kelma Sousa Reuter
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
8ª JCJ de Belém |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| 03 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT RO 4657/93
ERIVELTON LISBDA NUNES
Dra Vilma Chavaglia
MONTREAL ENGENHARIA S/A
Dra Enilda Rodrigues
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
JCJ de Abaetetuba |
| RECORRIDO (S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| 04 PROCESSO RECLAMANTE (S): | TRT REXOFF 4767/93
MARIA RAMOS PEREIRA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Antonio Navegantes
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
JCJ de Capanema |
| RECLAMADO (S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| 05 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT RO 4842/93
RAIMUNDO DE SOUZA REIS
Dr. Polidório Santana Filho
INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Dr. Renaldo de Almeida
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
5ª JCJ de Belém |
| RECORRIDA (S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| 06 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT REX OFF e RO 2499/93
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (Litiscônorte)
Dra Fátima Gobitsch
e UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-DELEGACIA DO MEC NO PARÁ(Reclamado)
Dr. Rubens D'Oliveira
05 MESMOS
e MARIA BERNADETE SOUTO DO NASCIMENTO
Dra Edna Brazil Lins
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
4ª JCJ de Belém |
| RECORRIDO (S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| 07 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT RO 4612/93
MAGINCO - MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRPECUÁRIA
Dra Maria Rosângela Coelho de Souza
RECORRIDO-RECLAMANTES(S): MANDEL DOMINGOS SOUSA PINTO E OUTROS
Dr. David Cruz Araújo
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
3ª JCJ de Belém
Juiz Ivanildo Pontes |
| RECORRIDO-RECLAMANTES(S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| IMPEDIDO | |
| 08 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT RO 1578/93
ARHANDO DE MOURA BRITO E OUTROS
Dr. Evandro Costa
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Dra Valdíse Melo
Juiz Luiz Albano de Lima
Juiz Domenico Falesi
8ª JCJ de Belém
Juiza Iracilda Câmara Corrêa |
| RECORRIDA (S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |
| IMPEDIDA | |
| 09 PROCESSO RECORRENTE (S): | TRT RO 4781/93
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Dr. Luiz Ferraz Filho
ROBERTO MIGUEL COSTA NOGUEIRA E OUTROS
Dra Albanita Castro
Juiza Iracilda Câmara Corrêa
Juiz Haroldo Alves
JCJ de Santarém |
| RECORRIDO (S): | |
| RELATOR (A): | |
| REVISOR (A): | |
| ORIGEM | |

10 PROCESSO TRT REX OFF e RO 7475/92
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA-COHARA
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): ACELINO BRAGA LOPES
 RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 7a J CJ de Belém

11 PROCESSO TRT REX OFF e RO 2224/93
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 RECORRIDO-RECLAMANTES(S): MARINALVA SANTANA LIRA E OUTROS
 RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 6a J CJ de Belém

12 PROCESSO TRT RO 1926/93
 RECORRENTE (S): EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 RECORRIDO (S): MARIA DO SOCORRO REBOUCAS NEO(Recurso Adesivo)
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM, IMPEDIDA: 1a J CJ de Belém
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

13 PROCESSO TRT REX OFF e RO 1230/93
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-HOSPITAL GERAL DE BELÉM
 RECORRIDA-RECLAMANTE(S): DORA ESPINOSA MARGALHO
 RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 8a J CJ de Belém

14 PROCESSO TRT REX OFF e RO 2342/93
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a REGIÃO
 RECORRIDA-RECLAMANTE(S): VÂNIA MARIA COSTA DE MENDONÇA
 RELATOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: 2a J CJ de Belém

15 PROCESSO TRT REX OFF e RO 1346/93
 RECORRENTE (S): UNIÃO FEDERAL (reclamada)
 RECORRIDO (S): FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES
 RECORRIDO (S): E OUTROS-Reclamantes
 RELATOR (A): Juiz José Caxias Lobato
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
 ORIGEM: J CJ de Macapá

16 PROCESSO TRT RO 6777/92
 RECORRENTE (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 RECORRIDO (S): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM, IMPEDIDA: 8a J CJ de Belém
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

17 PROCESSO TRT REX OFF e RO 1668/93
 RECORRENTE (S): UNIÃO FEDERAL
 RECORRIDO (S): LUIZA PICANCA NERI E OUTROS
 RELATOR (A): Juiz Eugênio de Oliveira
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM: Juiz Haroldo Alves
 J CJ de Macapá

18 PROCESSO TRT REX OFF e RO 7456/92
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 RECORRIDA-RECLAMANTE(S): CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS
 RELATOR (A): Juiz Eugênio de Oliveira
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM: Juiz Haroldo Alves
 1a J CJ de Belém

19 PROCESSO TRT REX OFF e RO 4564/93
 RECORRENTE (S): EQUIVAL DE NAZARÉ FERNANDES E OUTROS (Reclamantes)
 RECORRIDO (S): SIMÃO ISAAC BENZECRY e DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER-Reclamado
 RELATOR (A): Dr. Antonio Freitas
 REVISOR (A): OS MESMOS
 ORIGEM: Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 Juiz Haroldo Alves
 5a J CJ de Belém

20 PROCESSO TRT REX OFF e RO 2434/93
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): ALBUQUERQUE JR. e OUTROS - RECLAMANTES DE PREVIDENCIA

E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTPREV
 RELATOR (A): Dr. Marcelo de Freitas
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
 IMPEDIDA: 2a J CJ de Belém
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

21 PROCESSO TRT RO 4213/93
 RECORRENTE (S): TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO BR
 RECORRIDO (S): JOSÉ FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO E OUTRO
 RELATOR (A): Dra. Elizete Ramos
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM: Juiz Haroldo Alves
 J CJ de Abaetetuba

22 PROCESSO TRT AP 3313/93
 RECORRENTE (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
 RECORRIDO (S): ABEL BARROS DOS SANTOS
 RELATOR (A): Dra. Maria de Nazaré Rocha
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM: Juiz Haroldo Alves
 3a J CJ de Belém

23 PROCESSO TRT RO 1189/93
 RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 RECORRIDO (S): WALTER GOMES FERREIRA
 RELATOR (A): Dra. Fátima Gobitsch
 REVISOR (A): Dr. Miquel Serra
 ORIGEM, IMPEDIDA: OS MESMOS
 Juiz Aguinaldo Alcântara
 Juiz Haroldo Alves
 6a J CJ de Belém

24 PROCESSO TRT RO 1526/93
 RECORRENTE (S): BANCO DO BRASIL S/A
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 RELATOR (A): Dr. José Torres das Neves
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM, IMPEDIDA: Juiz Domenico Falesi
 2a J CJ de Belém
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

25 PROCESSO RO 1128/93
 RECORRENTE (S): BANCO DO BRASIL S/A
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 RELATOR (A): Dr. Adilson Vercosa
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM, IMPEDIDA: Juiz Domenico Falesi
 1a J CJ de Belém
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

26 PROCESSO TRT RO 6551/92
 RECORRENTE (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 RELATOR (A): Dr. Walcyr Ribeiro
 REVISOR (A): OS MESMOS
 ORIGEM, IMPEDIDA: Juiz Luiz Albano de Lima
 Juiz Domenico Falesi
 7a J CJ de Belém
 Juiza Lygia Oliveira
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

27 PROCESSO TRT 7361/93
 RECORRENTE (S): MAURILIO SOUZA DA SILVA
 RECORRIDO (S): BANCO Bamerindus do Brasil S/A(Recurso Adesivo)
 RELATOR (A): Dra. Aurenice Botelho
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
 ORIGEM, IMPEDIDA: Juiz Domenico Falesi
 J CJ de Marabá
 Juiza Iracilda Câmara Corrêa

28 PROCESSO TRT AI 4803/93
 RECORRENTE (S): MIGUEL CORRÊA BRITO
 RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: 6a J CJ de Belém

29 PROCESSO TRT RO 3839/93
 RECORRENTE (S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 RECORRIDO (S): ELICINEIDE MARIA CAMPOS MATOS
 RELATOR (A): Dr. Orlando Campos
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 J CJ de Santarém

30 PROCESSO TRT RO 5981/93
 RECORRENTE (S): COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 RECORRIDO (S): DR. RÔMULO DE GOUVÊA LUIZ MARQUES GÓES
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: J CJ de Almeirim

31 PROCESSO TRT RO 4547/93
 RECORRENTE (S): JOSÉ MARIA CORRÊA DE LIMA
 RECORRIDO (S): DR. VANILSON HESKETH
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: 1a J CJ de Belém

RECORRIDO (S): Dr. Dorival Indiassú Neto
 R.P.M. GRAFICA E EDITORA LTDA
 RECORRIDO (S): Dr. Vanilson Hesketh
 RECORRIDO (S): Juiz Domenico Falesi
 RECORRIDO (S): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 RECORRIDO (S): 10a J CJ de Belém

33 PROCESSO TRT REX OFF 5758/93
 RECORRENTE (S): LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
 RECORRIDO (S): DR. JOSÉ RAIMUNDO MONTENEGRO MUNICÍPIO DE BONITO-PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: J CJ de Capanema

34 PROCESSO TRT RO 5970/93
 RECORRENTE (S): COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
 RECORRIDO (S): DR. RÔMULO GOUVÊA
 RELATOR (A): MAXIMINO MARQUES DA SILVA
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: J CJ de Almeirim

35 PROCESSO TRT RO 5289/93
 RECORRENTE (S): CONSTRUCOES E COMÉRCIO CAMARÃO CORRÊA S/A
 RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA, MADEIRAS OLARIAS E O MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREV BRANCO-PA
 RELATOR (A): Dr. João José Geraldo
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM, IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi
 J CJ de Tucuruí
 Juiz Aguinaldo Alcântara

36 PROCESSO TRT RO 5004/93
 RECORRENTE (S): NAZARENO DOS SANTOS BAHIA
 RECORRIDO (S): DR. OLGA BAYMA DA COSTA BRASÍLTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
 RELATOR (A): Dra. Maria da Glória Maroja
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
 4a J CJ de Belém

37 PROCESSO TRT RO 5837/93
 RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO GONCALVES MIRANDA
 RECORRIDA (S): DR. UBIRATAN DE AGUIAR COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA -COOPERATIVA CENTRAL
 RELATOR (A): Dr. Mauro Mendes da Silva
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
 10a J CJ de Belém

38 PROCESSO TRT REXOFF 5085/93
 RECORRENTE (S): NILSON FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA
 RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM: J CJ de Óbidos

39 PROCESSO TRT RO 5595/93
 RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
 RECORRIDO (S): DR. AURENICE PINHEIRO BOTELHO JORGEMAR DOMINGUES MARTINS
 RELATOR (A): Dra. Vilma Chavaglia
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
 J CJ de Abaetetuba

40 PROCESSO TRT RO 5917/93
 RECORRENTE (S): ESPÓLIO DE PEDRO DOS SANTOS CORRÊA DA COSTA, representado por MARIA ROSA FERREIRA COSTA
 RECORRIDA (S): DR. ODIVAL QUARESMA BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 RELATOR (A): Dr. Roberto Mendes Ferreira
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira
 ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
 J CJ de Abaetetuba

41 PROCESSO TRT RO 4764/93
 RECORRENTE (S): RECOPAGEN LIDER LTDA
 RECORRIDO (S): DR. RUI TOCANLINS e JOSÉ CARLOS DE SOUZA
 RELATOR (A): Dr. Eliezer Cabral
 REVISOR (A): OS MESMOS
 ORIGEM: Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 J CJ de Ananindeua

42 PROCESSO TRT RO 3998/93
 RECORRENTE (S): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 RECORRIDO (S): DR. MANOEL SIQUEIRA SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 RELATOR (A): Dr. Valtter Santos
 REVISOR (A): Juiza Iracilda Câmara Corrêa
 ORIGEM, IMPEDIDA: Juiz Domenico Falesi
 3a J CJ de Belém
 Juiza Lygia Oliveira

43 PROCESSO TRT RO 3834/93
 RECORRENTE (S): MINERACÃO RIO DO NORTE S/A
 RECORRIDO (S): DR. MARGARIDA F. DE CARVALHO SINAO LEITE DA SILVA
 RELATOR (A): Dr. Edilberto Matos
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
 ORIGEM: Juiz Domenico Falesi
 1a J CJ de Belém

RECORRIDO (S):	WALDEHIR FERNANDES DA SILVA Dr. Abelardo Cardoso
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	2ª JCI de Belém
45 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5356/93 BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A Dr. Icarai Dias Dantas e EDSON FERREIRA PEREIRA Dr. Edilson Oliveira e Silva
RECORRIDO (S):	OS MESMOS
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	4ª JCI de Belém
46 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5578/93 MANOEL RAIO DA COSTA Dr. Maria José Cavalli e ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dr. Ediléa Valério dos Santos
RECORRIDO (S):	OS MESMOS
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	10ª JCI de Belém
47 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4966/93 CKOM ENGENHARIA LTDA Dr. José Raimundo Canjo
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL Dr. Selma Leão
RELATOR (A):	Juiza Iracilda Câmara Corrêa
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	JCI de Castanhal
IMPEDIDO	Juiz Aspinaldo Alcântara
48 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5361/93 ARTHUR GUILHERME DE OLIVEIRA Dr. Joaquim Vasconcelos
RECORRIDO (S):	D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA Dr. Sebastião de Souza
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	4ª JCI de Belém
49 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5696/93 COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ-CDP Dr. Paulo César de Oliveira e CAETANO DA SILVA NEVES Dr. Paula F. Mattos
RECORRIDO (S):	OS MESMOS
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	8ª JCI de Belém
50 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA (S):	TRT REX OFF e RO 5786/93 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA -SUDAM Dr. Benedito dos Santos
RECORRIDOS-RECLAMANTE (S):	DUALMA DELGADO DA SILVA E OUTROS Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	JCI de Santarém
51 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4015/93 NELMA CARDOSO ALBUQUERQUE BARBOSA Dr. Marcelo de Freitas
RECORRIDA (S):	COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT Dr. Marília Giroto
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiza Iracilda Câmara Corrêa
ORIGEM	4ª JCI de Belém
52 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5892/93 INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A Dr. Simone Vieira
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ Dr. Emanuel Batalha
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	1ª JCI de Belém
53 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6108/93 JORGE WILSON DA COSTA Dr. Paula Frassineto Mattos
RECORRIDA (S):	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A Dr. Rosa Maria Bahia
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	8ª JCI de Belém
54 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4091/93 VERA LÚCIA MONTEIRO DE ASSIS Dr. Joaquim Vasconcelos
RECORRIDA (S):	FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII Dr. Irlana Rita Rodrigues
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiza Iracilda Câmara Corrêa
ORIGEM	1ª JCI de Belém
55 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 2775/93 JOSÉ LEITE DE MELO FILHO Dr. Antonio Cardoso
RECORRIDO (S):	MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiza Iracilda Câmara Corrêa
ORIGEM	JCI de Óbidos
56 PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT REX OFF 5812/93 MARIA AROUIDAMES CHAGAS DA SILVA Dr. Maria Madalena Quitês

RECLAMADA (S):	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Dr. Walter Nogueira da Silva
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	1ª JCI de Belém
57 PROCESSO AGRAVANTE (S):	TRT AI 4661/93 BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA Dr. Manoel M. dos Santos
AGRAVADO (S):	RENATO THEÓFILO MARQUES DE NAZARÉ Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM	3ª JCI de Belém

DE: Secretária da 2ª Turma
Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.
DIA 13.12.93 - SEGUNDA-FEIRA
(G.Reg.50.994)

01. RO 3057/93. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Gerson Souza. RECORRIDO: GERALDO SIMÕES DOS SANTOS. Dr. Ana Margarida Godinho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
02. RO 3695/93. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A (recurso adesivo). Dr. Livia Chermont. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
03. RO 2281/93. RECORRENTE: ORLANDO PAIVA MANESCHY. Dr. Alin Garcia. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE JESUS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
04. RO 5884/93. RECORRENTE: TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Simone Pires. RECORRIDO: VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.
05. RO 4217/93. RECORRENTE: SOCORRO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Shimada. RECORRIDOS: BENEDITO GOMES DOS REIS e outro. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
06. RO 6205/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercosa. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Potiguar. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
07. R EX OFF e RO 6736/92. RECORRENTE: MÊ DO SOCORRO PINHEIRO LIMA e outros (recite). Dr. Débora Queiroz. UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (recida). Dr. Rubens D'Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.
08. RO 5619/93. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO NUNES. Dr. M. José Cavalli. ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
09. RO 4053/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA CENTENÁRIO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Dr. José M. Santos. RECORRIDO: MARIVALDO JOSÉ BONCALVES. Dr. Vânia Pessoa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider de Brito. ORIGEM: MM. 1ª JCI de Belém.
10. RO 5587/93. RECORRENTE: CÂNDIDO NEVES DE FIGUEIREDO. Dr. Emanuel Miranda. RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Vieira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
11. RO 4011/93. RECORRENTE: IOLANDA M. SILVA CORRÊA. Dr. Dorival Souza Neto. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Fernanda Andrade. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. 8ª JCI de Belém.
12. RO 6224/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Rômulo Gouvêa. RECORRIDO: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA CHAVES. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Alveirim.
13. RO 4189/93. RECORRENTE: ENGTEL-ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Afonso Pereira. RECORRIDO: DIACYR BENASSULY DE FREITAS. Dr. Sérgio Pinto. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 2ª JCI de Belém.
14. RO 5915/93. RECORRENTE: FRANCISCO RAMOS DE ARAÚJO. Dr. Vilma Chavaglia. SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Shimada. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. JCI de Abaetetuba.
15. RO 6043/93. RECORRENTE: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Gerson Souza. RECORRIDO: JOSÉ AMARAL DE MORAES. Dr. Ana Margarida Godinho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
16. RO 3611/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Silvia Mourão. RECORRIDO: PAULO FERNANDO LOBATO DE MIRANDA. Dr. Ricardo Mello. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

17. RO 5690/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS E MARANHÃO. Dr. Sérgio Pinto. PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS. Dr. Antonio Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca e José Severo.
18. RO 6096/92. RECORRENTE: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ CDP. Dr. Paulo Oliveira. OTÍLIO NÉLIO DA CONCEIÇÃO e outros (rec. adesivo). Dr. Antonio Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Fernando Nunes.
19. R EX OFF e RO 3058/92. RECORRENTE/RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dr. M. de Fátima Oliveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: LUIZ NAZARENO LAVARES BRITO. Dr. Antônio Alves. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.
20. RO 1463/93. RECORRENTE: RÁDIO CLUBE DO PARÁ-PRC-5 LTDA. Dr. Edilson Dantas. JOSÉ LAREDO NETO. M. Lúcia Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.
21. RO 1033/93. RECORRENTE: SOCORRO MARIANA DA CUNHA PAIVA (recite). Dr. Rita Costa. CONSORBRÁS-CONSORCIO NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. Dr. M. Rosângela Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.
22. RO 634/93. RECORRENTE: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDO: JORGE LUIZ ALMEIDA DE ANDRADE. Dr. Olga Costa. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.
23. RO 1557/93. RECORRENTE: MARCOS VINÍCIUS LOBO BARROS e outro. Dr. Mary Cohen. RECORRIDOS: RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Dr. José Augusto Pombo. NORDISK TIMBER LTDA (litisconsorte). Dr. Nair Lima. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.
24. RO 1265/93. RECORRENTE: PRESTA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. Dr. M. Rosângela Souza. ELIZABETH LOPES TELXELRA. Dr. Antonio Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 4ª JCI de IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.
25. R EX OFF e RO 4075/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Loana Uliana. RECORRIDOS/RECLAMANTES: CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA e outros. Dr. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
26. RO 3248/93. RECORRENTE: PROCON CONSTRUTORA LTDA. Dr. Humberto Mendonça. RECORRIDO: ALVINO DA SILVA BARRATA. Dr. Francisca Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. 1ª JCI de Belém.
27. RO 4041/93. RECORRENTE: PARADIESEL S/A-VEÍCULOS E MOTORES. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: CARLOS CORREIA LIMA. Dr. José Alexandre Araújo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.
28. AP 6779/93. AGRAVANTE: PANIFICADORA SANTA MARINA. Dr. Adelaide Maia. AGRAVADO: JOÃO MORAES DA SILVA. Dr. José Raimundo Montenegro. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.
29. RO 3956/93. RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Dr. Enilda Rodrigues. RECORRIDO: JOSÉ BARROS SOBRINHO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.
30. R EX OFF e RO 4704/93. RECORRENTE/RECLAMANTE: RUY PEREIRA BONCALVES. RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: JCI de Altamira.
31. RO 6436/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Moraes. RECORRIDOS: IRAMES FERNANDES DE SOUZA e outros. Dr. Antonio Cunha. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 9ª JCI de Belém.
32. RO 2730/93. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (recida). Dr. M. Clara Nassar. RECORRIDOS: JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO (recite). Dr. Riquel Serra. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ (recida). Dr. Nelson Figueiredo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
33. RO 1926/93. RECORRENTE: CLÓVIS SANTANA GOMES DA SILVA. Dr. Elias Almeida. ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
34. RO 3450/93. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR. Dr. Ronaldo Abreu. BIATO JOSÉ MARINHO e outros (rec. adesivo). Dr. Júlio Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. JCI de Marabá.
35. RO 6159/93. RECORRENTE: LIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Isupuo Koyama. RECORRIDO: HERBERT PEREIRA RAMOS. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
36. R EX OFF e RO 4076/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. Dr. Telma Costa. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ NUNES VIEGAS e

outros. Dr. Benedito Pereira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. CJJ de Macapá.

37. R EX OFF 444/93. RECLAMANTE: SINDIFIPA-SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Carlos Zehlouth Junior. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

38. AP 1489/93. AGRAVANTE: GERMANO ALVES BARBOSA. Dr. Antonio Bernardes F. Agravado: EMPESCA S/A-CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Santos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 5ª CJJ de Belém.

39. RO 6553/93. RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: SILVANA CRISTINA BATISTA BERBARY e outros. Dr. Izaias Costa. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

40. RO 3704/93. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEBURO SOCIAL. Dr. José Má Albuquerque. RECORRIDOS: WALTER REGINALDO DA COSTA E SILVA e outros. Dr. Ana Raimunda Araújo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

41. RO 2356/93. RECORRENTES: PAULO JORGE AGUIAR NUNES. Dr. João Geraldo. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Eduardo Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

42. RO 6470/93. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Nazaré. RECORRIDO: ISMAEL MOREIRA. Dr. Pedro Silva. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz José Teixeira. 4ª CJJ de Belém.

43. RO 4050/93. RECORRENTES: JOSÉ GUILHERME MORAES DA CUNHA. Dr. Edilberto Matos. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Margarida Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. CJJ de Óbidos.

44. R EX OFF e RO 2734/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RECORRIDO/RECLAMANTE: EDSON BENEDITO ROFFE BORGES. Dr. Nelson Borges. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

45. RO 5693/93. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES-COMP. Dr. Helder Oliveira. RECORRIDOS: LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ e outro. Dr. Olga Costa. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

46. R EX OFF 3874/93. RECLAMANTE: JACIRA MARCAL AMÉRICO. Dr. Jader Dias. RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Souza. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

47. RO 6477/93. RECORRENTE: DULCILENE MODESTO DO NASCIMENTO. Dr. Má Lúcia Pimentel. RECORRIDO: BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. Dr. Nelson Borges. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz José Teixeira. 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

48. RO 3768/93. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA. Dr. Polidório Santana Filho. AFALÁIA VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

49. RO 3058/93. RECORRENTE: MÁ AVELAR DE JESUS TORRES. Dr. Pedro Silva. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Eduardo Soares. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

50. RO 6048/93. RECORRENTE: ALDENIZE DA SILVA ROCHA. Dr. Polidório Santana F. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Rodrigues Filho. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

51. RO 5224/93. RECORRENTE: LIDER-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Dr. José Má Haber. RECORRIDO: ALMIR RIBEIRO CUNHA. Dr. Má José Cavalli. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

52. RO 2706/93. RECORRENTE: CARLOS GERALDO MENDES DA SILVA. Dr. Olga Costa. RECORRIDO: INTERPASS CLUB-INTERNATIONAL VACATION PASSPORT CLUB. Dr. João Oliveira Junior. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

53. RO 6496/93. RECORRENTE: CONCRETEX S/A. Dr. Vasilson Hesketh. RECORRIDO: JOÃO ALMEIDA FARIAS. Dr. Sidney Almeida Junior. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz José Teixeira. CJJ de Ananindeua.

54. RO 3953/93. RECORRENTES: RODOMAN LTDA. Dr. José Brasil. JESUS LOBATO MAIA. Dr. Raimundo Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

55. RO 4826/93. RECORRENTE: XERFAN & CIA LTDA. Dr. Reinaldo Miranda. RECORRIDA: MÁ IETE DOS SANTOS RIBEIRO. Dr. Má Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. 2ª CJJ de Belém.

56. RO 6146/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. Dr. Marcelo Matos. RECORRIDA: MÁ DE NAZARÉ DIAS. Dr. Elias Almeida. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz José Teixeira. 3ª CJJ de Belém.

57. RO 1023/93. RECORRENTES: SÔNIA DE FÁTIMA SILVA DUARTE e outros. Dr. João Geraldo. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

58. RO 1071. RECORRENTE: JOSÉ BARROS FREIRE. Dr.ª

Vilma Chavaglia. RECORRIDA: AGROPALMA S/A. Dr. Júlio Silva. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

59. R EX OFF 4604/93. RECLAMANTE: TABITA MARGADO BEZERRA. Dr. Vivaldo Almeida. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTEL-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Guedes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. Junta de Conciliação e Julgamento de Breves.

60. RO 4892/93. RECORRENTES: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Resinaldo Santos. FRANCISCO JOSÉ ROCHA SILVA (rec. adesivo). Dr. Antonio Américo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

61. RO 4879/93. RECORRENTE: CKOM ENGENHARIA LTDA. Dr. José Raimundo Canto. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL. Dr. Selma Leão. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhais.

62. RO 5668/93. RECORRENTE: HELIO CADETE CAVALCANTE. Dr. Tito Couto. RECORRIDO: MELO & RUSSY LTDA. Dr. Fernando Soares. RELATOR: Juiz Georgeton Franco F. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

63. RO 4909/93. RECORRENTE: CARLOS SOARES GOMES DA SILVA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: SABEMI SEGURIDADE SOCIAL. Dr. Synthia Sanches. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

64. RO 4643/93. RECORRENTES: DOMINGOS CILAS PINTO SILVA (recite). Dr. José Benedito Guimarães. BANCO BRADESCO S/A (recido). Dr. Marco Aurélio Buarque. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Macapá.

65. RO 5541/93. RECORRENTE: JOÃO FERREIRA CARNEIRO. Dr. Walneide Martins. RECORRIDO: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A-EBAL. Dr. Tito Couto. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

66. RO 6276/93. RECORRENTES: ROSA MÁ DA SILVA SOUZA. Dr. Eliezer Cabral. POLIPLAST S/A-PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

67. RO 5922/93. RECORRENTE: SOCÉCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Shimada. RECORRIDO: LUIS LINHARES DA SILVA. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

68. RO 5674/93. RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr.ª Mary Oliveira. LOURENÇO PIMENTEL FARIAS. Dr. Joaquim Vasconcelos (rec. adesivo). RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

69. RO 5499/93. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Dr. José Cláudio Brito. RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES. Dr.ª Carla Melém. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 8ª CJJ de Belém.

70. RO 6075/93. RECORRENTES: EXPORTADORA PERACHI LIMITADA. Dr. Abraham Assayag. JOSÉ SOUZA CARVALHO. Dr.ª Má José Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

(G.Reg. 50.995)

PROCESSO TRT Nº RO 4299/92

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros.

RECORRIDO: SEBASTIÃO GONZAGA DE ARAÚJO Adv.: Dr. Brasil Rodrigues de Araújo

DESPACHO

I - O recurso de fls. 88/92 preenche os requisitos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos referentes à política econômica e o consequente deferimento, pela 2ª Turma, de diferenças salariais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - A recorrente consegue demonstrar o conflito de teses em relação ao IPC de março/90, capaz de ensejar o apelo pelo pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com fulcro no que dispõe o Enunciado 315/TST, acolho a revista, no regular efeito. Intimar. Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5657/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARÃO CORREA Adv.: Dr. João Damas Amaro e outros

RECORRIDO: JOÃO BARBOSA DA SILVA Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos. Custas e depósito ad recursum em ordem.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei nº 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito de interpretação em relação ao IPC de março/90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, ao teor do Enunciado 285/TST.

IV - Pelo exposto e com fulcro nas disposições do Enunciado 315/TST, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5051/92

RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Adv.: Dr. Dalcio José Cohen Silva

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão da 1ª Turma que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 90.

III - O apelo merece ser admitido. A recorrente consegue demonstrar o alegado conflito de teses capaz de ensejar a revista e o entendimento sobre a matéria já está unificado através do Enunciado 315 do C. TST.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, nos dois efeitos. Intimar. Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3670/92

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

RECORRIDO: ROSANA MARIA FERREIRA BARROS e OUTROS Adv.: Dr. Darcy Ramos Dias e outra

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para sua admissibilidade, está amparado no DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão da 1ª Turma que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90. Alega violação legal e traz arestos para confronto.

III - Considero evidenciado o alegado conflito capaz de viabilizar o recurso pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto e com fulcro nas disposições do Enunciado 315/TST, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1080/93

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogados: Dr. Francisco de Assis Carvalhais
Rodrigues e outros

RECORRIDOS: IRACY DE OLIVEIRA FERNANDES e OUTROS
Advogados: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros

DESPACHO

O recurso de fls. 92/97 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas "a" e "b", do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, baseada em jurisprudência do Plenário, no sentido de decretar a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu aos recorridos diferenças salariais e consectárias decorrentes da URV de fevereiro/89, por não considerá-la quitada pela convenção coletiva acostada aos autos, e negando provimento ao recurso por ela interposto; mantendo, em consequência, a condenação de diferenças salariais e consectárias relativos ao IPC de março/90, imposta pelo primeiro grau de jurisdição. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Afastada da discussão a matéria de natureza fáctico-probatória, resta a análise da decisão, relativamente aos planos econômicos referidos e às diferenças deles decorrentes.

Com a decisão do Pleno do TST, transcrita às fls. 96, e a pacificação da discussão sobre a matéria, através de enunciado recentemente exarado por aquele Colendo Tribunal Superior, evidenciada está a divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo, sem necessidade da análise dos demais argumentos recursais, nos termos do Enunciado 285 do Colendo Tribunal antes citado.

Intimar.

Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 1122/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogados: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros

RECORRIDOS: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogados: Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 154/173 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra decisão regional que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa "ad causam" do Sindicato recorrido, em face da inconstitucionalidade decretada de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87, da Lei nº 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferiu aos empregados substituídos diferenças salariais e consectárias decorrentes dos Planos Bresser, Verão, e Collor. Renova a preliminar arguida e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Relativamente à preliminar, os arestos trazidos a colação são inservíveis para caracterizar a alegada divergência, e a natureza interpretativa da matéria afasta a admissibilidade ao pressuposto de violação legal.

No mérito, considerando que o Colendo TST, através do Enunciado de Súmula 315, consagrou entendimento pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 no reajuste dos salários dos trabalhadores, considero evidenciada a alegada divergência, nesta parte, deixando de analisar os demais argumentos recursais, com base no Enunciado 285 do Colendo Tribunal antes citado.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimem-se.

Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4407/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procuradores: Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida e outros

RECORRIDOS: ALEGRIA GABBAY ALVES, AUGUSTO CEZAR BEZERRA ALVES, ANA ELISABETH NOBRE MOREIRA BASTOS, CRISTINA MARIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, JOSÉ MANOEL NOBRE FERREIRA e MARIA DO CARMO MONTEIRO SAMPAIO
Advogados: Dra. Nair Ferreira Lima e outros

DESPACHO

O recurso de fls. 143/149 é tempestivo e admitido por procuradora habilitada, sendo o recorrente admitido pelo Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial e de extinção do processo sem julgamento do mérito, deferiu aos recorridos o reajuste da parcela denominada "Adiantamento do PCCS", no período de janeiro a outubro de 1988. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto de fls. 147, consegue o recorrente evidenciar a alegada divergência quanto ao mérito da matéria questionada, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do recurso, nos termos do Enunciado 285 do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7025/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procuradores: Dr. José Maria Louzada P. de Albuquerque Jr. e outros

RECORRIDOS: ODINEA MACHADO GUIMARÃES, MARINA LIMA DE OLIVEIRA, GRACY LOPES DOS REIS, MARLY SOARES BEZERRA, ROZANE DE ALMEIDA CHAVES e WALDIR GUARDOS SANTOS
Advogados: Dr. Ivan Furtado e outro

DESPACHO

O recurso de fls. 67/73 não pôde prosperar, por que intempestivo.

Com efeito, tendo a decisão inquinada sido publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 21.10.93, sua quinta-feira, o prazo para interposição da revista expirou no dia 08.11.93, ingressando ela somente no dia 09.11.93, conforme carimbo do protocolo a fls. 67, o foi intempestivamente.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intimar.

Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5624/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procuradores: Dra. Regina Regis Cunha e outros

RECORRIDOS: JOSÉ JURACI FERREIRA DIAS e ANTONIO FERREIRA DIAS
Advogados: Dra. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

O recurso de fls. 61/65 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT. Questiona o deferimento, aos recorridos, de diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90, em face da decretação, pelo Regional, da inconstitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória 154/90.

Considerando que o Colendo TST consagrou, através do Enunciado 315 da Súmula de sua jurisprudência, entendimento pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 8030/90, que afastou a aplicação do IPC do mês de março de 1990 no reajuste dos salários dos trabalhadores, admito a interposição da revista ao pressuposto de divergência jurisprudencial, em ambos os efeitos.

Intimem-se.

Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3971/93

RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A
Adv.: Dra. Enilda de Freitas F. Rodrigues
RECORRIDO: FRANCISCO HYRANDA DE SOUZA FILHO
Adv.: Dr. Antônio Cardoso e outro

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.
II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando as iterativas jurisprudências do Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, e condenou-a em relação à aplicação do IPC de março/90. Aponta violação de lei e conflito jurisprudencial.
III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve arestos para confronto de teses. Entendo evidenciado o conflito capaz de viabilizar o apelo através da alínea a do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame do outro pressuposto recursal, ao teor do disposto no Enunciado 285/TST.
IV - Pelo exposto e com fulcro no disposto no Enunciado 315/TST, dou seguimento ao apelo nos dois efeitos. Intimar.
Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1379/93

RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A
Adv.: Dra. Simone Cruz Vieira
RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA e OUTRO
Adv.: Dr. David Cruz Araujo

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos gerais e está fundamentado.
II - A recorrente, através da revista, manifesta a sua inconformação com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.
III - Com efeito, a decisão regional diverge do entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho a respeito da aplicação do IPC de março/90 para o reajuste dos salários dos trabalhadores, objeto do Enunciado nº 315, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, desta forma, o exame dos demais aspectos do apelo.
IV - Pelo exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 17 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1834/93

RECORRENTE: BELÉM DIESEL S/A
Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho
RECORRIDA: LETICIA DA COSTA REIS
Adv.: Dr. Alfredo Nelson Ribeiro

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos gerais de admissibilidade e se fundamenta na alínea "a" do art. 896 da CLT.
II - Inconformada com a decisão da 2ª Turma que não conheceu de seu recurso por deserção, tendo em vista que a comprovação do depósito recursal foi feito através de fotocópia da guia sem autenticação, a empresa recorre de revista alegando divergência jurisprudencial.
III - Os arestos trazidos para cotejo, todavia, não podem ser aceitos porque oriundos de órgãos judiciais não mencionados na alínea a do art. 896 da CLT. O transcrito a fls. 77 é de Turma do TST e os demais do Superior Tribunal de Justiça.
IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 17 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 191/93

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv.: Dra. Glória Maroja
RECORRIDO: TIMOTEO FONSECA QUADROS
Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.
II - Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.
III - Tem razão. Através desse enunciado, o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para o reajuste dos salários, sendo irrelevante o fato de o reclamante receber salário-mínimo.
IV - Pelo exposto, admito o recurso, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 17 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 115/93

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-ASUFFA
Adv.: Dr. Sérgio Victor S. Pinto
RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFA.
Adv.: Dra. Terezinha de J.V. de Oliveira

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns e fundamentado.
II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão das instâncias ordinárias extinguindo o processo sem julgamento do mérito, tendo em vista o descumprimento, por parte dos reclamantes, da determinação de apresentação das carteiras profissionais dos substituídos. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.
III - A jurisprudência trazida para confronto, todavia, não enfrenta a matéria. Refere-se, tão somente, aos efeitos modificativos da decisão dos embargos declaratórios, hipótese que não se vislumbra no presente caso.
IV - Pelo exposto e considerando que as razões recursais não demonstram a configuração de nenhum dos pressupostos específicos da revista, nego seguimento ao recurso. Intime-se.
Belém, 17 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 5500/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Adv.: Dra. Loana Gentil Uliana
RECORRIDO: HÉLIO ANTONIO LIMA DE ARAÚJO
Adv.: Dr. Álvaro A. de Paula Vilhena.

DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por profissional habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.
II - Inconforma-se o recorrente com a decisão que, reconhecendo a validade da contratação do reclamante no mérito, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315 do C. TST.
III - De fato, a decisão recorrida diverge da orientação do Enunciado nº 315/TST, pela constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março daquele ano para o reajuste dos salários. Evidenciado, portanto, o pressuposto da revista, no que concerne às diferenças salariais do Plano Collor, desnecessário se torna o exame das demais argumentações recursais.
IV - Pelo exposto, admito o apelo no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 239/93

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Adv.: Dra. Dilza R. da Cunha de Almeida
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINPREVS
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 92/95, interposto por entidade com amparo no DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.
II - A recorrente insurge-se contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade ativa ad causam do reclamado e passiva da reclamada, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8162/91 e autorizou o saque dos depósitos do FGTS em face do que dispõe a Lei nº 8112/90 que trata da mudança de regime jurídico. Alega violação de lei.
III - Não lhe assiste razão. Relativamente à preliminar, não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei, o mesmo acontecendo quanto à matéria de mérito, aplicando-se, portanto, o Enunciado 221/TST. Além do mais, nenhum aresto foi transcrito para o confronto de teses.
IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 5838/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
RECORRIDOS: CARMALITO JACOMO VALADARES e OUTROS
Adv.: Dr. Evaldo Pinto e outra

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por procurador da União e com fundamento nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.
II - Através da revista, a União Federal manifesta o seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do artigo 6º da Lei nº 8162/91.
III - A matéria, por envolver interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, o aresto transcrito a fls. 101, referente à competência da Justiça do Trabalho, consegue demonstrar o conflito capaz de viabilizar o apelo pela alínea a do art. 896 consolidado.
IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 16 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5943/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Adv.: Dr. José Ma L.P. de Albuquerque Jr
RECORRIDOS: ANA CECÍLIA GUERREIRO DIDNIZ e OUTROS
Adv.: Dra. Cleide Helena Silva Avelar

DESPACHO

I - O recurso de revista atende aos pressupostos gerais e está devidamente fundamentado.
II - Irresigna-se o recorrente com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335/67. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.
III - O recurso, todavia, não reúne condições para seguimento. É que a discussão sobre a matéria está superada, em face de iterativa jurisprudência do C. TST, consubstanciada no Enunciado nº 316.
IV - Pelo exposto e em atenção à orientação do Enunciado nº 42/TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 18 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE